

UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA
FACULDADE DE ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO**
**O CASO DA EXPERIÊNCIA DO COMITÊ PERMANENTE
REGIONAL - CPR DE PIRACICABA**

CARMEN APARECIDA HERRERA GONÇALVES

ORIENTADOR: PROF. DR. RODOLFO ANDRADE DE
GOUVEIA VILELA

SANTA BÁRBARA D'OESTE

2006

UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA
FACULDADE DE ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO**
**O CASO DA EXPERIÊNCIA DO COMITÊ PERMANENTE
REGIONAL - CPR DE PIRACICABA**

CARMEN APARECIDA HERRERA GONÇALVES

ORIENTADOR: PROF. DR. RODOLFO ANDRADE DE
GOUVEIA VILELA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, da Faculdade de Engenharia Arquitetura e Urbanismo da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, como requisito para obtenção do Título de Mestre em Engenharia de Produção.

SANTA BÁRBARA D'OESTE

2006

Dedico esta pesquisa aos meus filhos Daniel e Samuel, que também buscam os desafios da engenharia, ao meu pai *in memorian*, grande incentivador de minha profissão, ao professor e amigo da pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho (FUMEP - IAT) engenheiro Idelbrando Vanuchi Fernandes *in memorian*, e a todos os trabalhadores da Indústria da Construção, para que o fruto deste trabalho possa contribuir com melhores condições para suas vidas.

“Enquanto não estivermos comprometidos, haverá a hesitação... Em relação a todos os atos de iniciativa e criação, existe uma verdade elementar, cuja ignorância mata inúmeros planos e idéias esplêndidas. No momento em que, definitivamente, nos comprometemos, a providência divina também se põe em movimento. Todos os tipos de coisas ocorrem para nos ajudar... todo um fluir de acontecimentos surge a nosso favor como resultado da decisão, todas as formas imprevistas de coincidências, encontros e de ajuda material... A coragem contém em si mesma a força e a magia”.

Johnn Wolfgang von Goethe

(poeta e pensador alemão)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, “sem Ele nada somos e nada podemos”, ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq pelo apoio na forma de bolsa nesta pesquisa, à Universidade Metodista de Piracicaba - Unimep, e ao professor e amigo Dr. Rodolfo de Andrade Gouveia Vilela, paciente incentivador e orientador de minha pesquisa. Agradeço à minha mãe Alice pela força em todos os momentos de minha vida e ao meu marido Manoel, grande companheiro de jornada e profissão. Agradeço também a todos que contribuíram com esta pesquisa: autores aqui referenciados, trabalhadores da Indústria da Construção, companheiros do CPR-Piracicaba, e finalmente aos artífices da minha formação em engenharia: os pedreiros Laire Alborguetti in memoriam, tio Vitório Sávio e aos primos (irmãos): engenheiro João Carlos Herrera e engenheiro Dr. Ademar da Silva Lobo.

GONÇALVES, Carmen Aparecida Herrera. ***Prevenção de Acidentes do Trabalho na Indústria da Construção. O caso da Experiência do Comitê Permanente Regional de Piracicaba, 2006.*** Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Faculdade de Engenharia Arquitetura e Urbanismo – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Universidade Metodista de Piracicaba, Santa Bárbara d'Oeste.

RESUMO

Os acidentes estão presentes na vida dos trabalhadores e constituem-se subprodutos do trabalho. A Indústria da Construção é um dos setores produtivos com alto índice de acidentes de trabalho e de ocorrências fatais, vidas são perdidas com grandes e irreparáveis prejuízos sociais e econômicos, e busca-se através de programas nacionais de ação preventiva, possibilitar uma abordagem diferente para as ações dos diferentes atores: trabalhador, empregador e governo. Constata-se que este setor é marcado pela vulnerabilidade da organização e da força de trabalho, precariedade em questões como desemprego, alta rotatividade, baixos salários, alimentação, educação, alta tributação gerando mais informalidade, subcontratações, terceirizações. Diante deste cenário, procuramos neste estudo levantar dados da realidade dos acidentes de trabalho e buscar ao mesmo tempo a melhoria das condições de prevenção e segurança do trabalho na Indústria da Construção através do fórum articulador Comitê Permanente Regional - CPR de Piracicaba, criado com base na Norma Regulamentadora NR-18. O objetivo geral da pesquisa foi analisar a experiência e a história do CPR-Piracicaba como fórum articulador/indutor de políticas preventivas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho no setor da construção civil. E como objetivo específico pretendeu-se contribuir para a difusão e troca de experiência do CPR enquanto Fórum institucional para implementação de melhorias nas condições do trabalho, buscando a conscientização de empregadores, trabalhadores, governo, associações profissionais e outras instituições visando assim a promoção da saúde do trabalhador da construção civil.

Buscou-se analisar a experiência do CPR – Piracicaba enquanto estudo de caso, por meio de análise documental do desenvolvimento das ações que ocorreram no comitê (Atas, Relatórios, apostilas de cursos de capacitação a profissionais da área, artigos de jornais) de modo a resgatar sua história e sua experiência. Foram também realizadas entrevistas semi-estruturadas a partir de um roteiro por meio de entrevistas semi-estruturadas junto a alguns membros do comitê. Embora o CPR – Piracicaba seja recente, contribuiu positivamente na conscientização de profissionais da área. Muitos atores que compõem este comitê acreditam na perspectiva de articulações das entidades civil e do poder público. Das 33 ações estabelecidas no campo de Políticas Públicas, Cursos de Capacitação, Atuação junto às Empresas, Atuação junto às Escolas, e Campanhas de Mídia e Eventos, 25 foram implementadas e 5 parcialmente efetivadas, observando que as ações em sociedade devem ser na direção da meta comum, e coletivas na direção de uma meta única em comunidade buscando novos caminhos.

Palavras chave: Acidente do Trabalho; Indústria da Construção; NR-18; CPN-CPR

GONÇALVES, Carmen Aparecida Herrera. ***Prevenção de Acidentes do Trabalho na Indústria da Construção. O caso da Experiência do Comitê Permanente Regional de Piracicaba, 2006.*** Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Faculdade de Engenharia Arquitetura e Urbanismo – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Universidade Metodista de Piracicaba, Santa Bárbara d'Oeste.

ABSTRACT

Accidents are the work byproducts and are present in the workers' life. The Industry of Construction is one of the productive sections with high index of labor accidents and fatal occurrences, lives are lost with great and irreparable social and economical damages. National programs of preventive action have tried to make possible a different approach for the actions of different actors: worker, employer and government. It is verified that this section is marked by the vulnerability of the organization and by the workforce, precariousness in subjects as unemployment, high rotation, low wages, nourishment, education, high taxation generating more informality, under contractation, and out sourcing. Because of this, we sought in this study to verify the reality of work accidents and to look for the improvement of the prevention conditions and safety of the work in the Industry of Construction through the articulating forum: Permanent Regional Committee - CPR of Piracicaba, based on the Regulating Norm NR-18. The general objective of this paper was to analyze the experience and the history of CPR-Piracicaba as articulating / inducting forum of preventive policies of accidents and diseases related to work in the section of construction. The specific objective intends to contribute for the diffusion and change of experience of CPR while institutional Forum for implementation of improvements in the conditions of the work, looking for the understanding of employers, workers, government, professional associations and other institutions in order to promote the health of the workers in the construction area. The intention was to analyze the experience of CPR - Piracicaba as study case, through the analysis of documents of the development of the actions occurring in the committee (Minutes, Reports, training courses booklets to

professionals of the area, articles of newspapers) in order to rescue the history and the experience. It was also to accomplish semi-structured interviews starting from an itinerary through semi-structured interviews with some members of the committee. Although CPR - Piracicaba is recent, it was contributing positively to the understanding of the professionals. Many actors that compose this committee believe in the perspective of the entities civilian's articulations and of the public power. Of the 33 established actions in the field of Public Policies, Training Courses, Performance with the Companies, Performance with the Schools, and Campaigns of Media and Events, 25 were implemented and 5 partially executed, observing that the actions in society should be toward the common goal, and collective toward an only goal in community searching for new roads.

Key words: *Labor Accident; Industry of Construction; NR-18; CPN-CPR*

SUMÁRIO

RESUMO	VI
ABSTRACT	VIII
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	XII
1. INTRODUÇÃO	15
1.1. RELEVÂNCIA DO TEMA.....	17
1.2. OBJETIVOS	20
1.3. MÉTODO.....	21
1.4. ESTRUTURA DO TRABALHO.....	23
2. ACIDENTE DE TRABALHO	25
2.1. CONCEITO DE ACIDENTE DE TRABALHO	25
2.2. CAUSAS DE ACIDENTE DE TRABALHO.....	27
2.3. SAÚDE DO TRABALHADOR	32
2.4. PREVENÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO	35
3. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E A INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO	39
3.1. CONCEITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO.....	39
3.2. AS RELAÇÕES DE TRABALHO E A REPERCUSSÃO NA SAÚDE DO TRABALHADOR	46
3.3. AS RELAÇÕES DE TRABALHO E A ORGANIZAÇÃO SINDICAL	48
3.4. AS RELAÇÕES DE TRABALHO E DESEMPREGO	52
3.5. CARACTERÍSTICAS DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	55
3.5.1. SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO CIVIL	62
3.5.2. NÍVEL TECNOLÓGICO E O PAPEL DA MÃO DE OBRA	64
3.5.3. DIVISÃO DE TAREFA/DIVISÃO DE TRABALHO.....	67
3.5.4. TIPO DE VÍNCULO / REMUNERAÇÃO	69
3.5.5. QUALIFICAÇÃO	73
3.5.6. ROTATIVIDADE.....	77
3.5.7. ORGANIZAÇÃO SINDICAL.....	79
3.5.8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E RISCOS À SAÚDE / INTEGRIDADE	81
3.3. ESTATÍSTICAS DE ACIDENTE DE TRABALHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	85
4. ATUAÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE NACIONAL SOBRE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CPN) – COMITÊ PERMANENTE REGIONAL (CPR) E CPR- PIRACICABA	96
4.1. A EXPERIÊNCIA TRIPARTITE NA CONSTRUÇÃO CIVIL.....	96
4.2. A EXPERIÊNCIA DO CPN E CPRS	99
4.3. COMITÊ PERMANENTE REGIONAL - CPR PIRACICABA	104
4.3.1. O CONTEXTO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA	104
4.3.2. COMITÊ PERMANENTE REGIONAL DE PIRACICABA	109
4.4. INICIATIVAS E AÇÕES DO COMITÊ PERMANENTE REGIONAL - CPR-PIRACICABA ..	111
4.4.1. POLÍTICAS PÚBLICAS	112
4.4.2. CURSOS DE CAPACITAÇÃO.....	114
4.4.3. ATUAÇÃO JUNTO ÀS EMPRESAS	114
4.4.4. ATUAÇÃO JUNTO ÀS ESCOLAS.....	116
4.4.5. CAMPANHAS DE MÍDIA E EVENTOS	116

4.5	PRESENÇA DAS INSTITUIÇÕES NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO COMITÊ PERMANENTE REGIONAL - CPR – PIRACICABA	119
4.6	ENTREVISTAS SEMI-ESTRUTURADAS COM OS MEMBROS DO COMITÊ PERMANENTE REGIONAL - CPR - PIRACICABA	121
5.	CONCLUSÕES	161
6.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	167

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ACIPI: Associação Comercial e Industrial de Piracicaba
- ADC: Árvore de Causas
- AEAP: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba
- AT: Acidente de Trabalho
- ATF: Acidente de Trabalho Fatal
- BEAT: Boletim Estatístico sobre Acidente de Trabalho
- CAT: Comunicação de Acidente de Trabalho
- CEE: Comunidade Econômica Européia
- CENEPI: Centro Nacional de Epidemiologia
- CNPq: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- CID: Código Internacional de Doença
- CIESP: Confederação das Indústrias do Estado São Paulo
- CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho
- CLT: Consolidação das Leis Trabalhistas
- CNAE: Código Nacional de Atividade Econômica
- COMSEPRE: Conselho Municipal de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais
- CPN: Comitê Permanente Nacional
- CPR: Comitê Permanente Regional
- CQC: Círculo de Controle de Qualidade
- CREA: Conselho Regional Engenharia e Arquitetura
- CRST: Centro Referência em Saúde do Trabalhador
- CUT: Central Única dos Trabalhadores
- DIATEP: Diagnóstico de Acidentes do Trabalho em Piracicaba
- DIEESE: Departamento Intersindical Estatística e Estudos Sócio-Econômicos
- DIESAT: Departamento Intersindical Estudos em Saúde do Trabalhador
- DRT: Delegacia Regional do Trabalho
- EPC: Equipamento de Proteção Coletiva
- EPI: Equipamento de Proteção Individual

FAPESP: Fundação Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FECOPI: Feira da Construção Civil de Piracicaba
FETICOM: Federação dos Trabalhadores da Indústria da Construção
FGTS: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FUMEP: Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba
FUNDACENTRO: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Medicina Segurança do Trabalho
IAT: Instituto de Aperfeiçoamento Tecnológico
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICC: Indústria da Construção Civil
INSS: Instituto Nacional de Seguridade Social
INST: Instituto Nacional de Saúde do Trabalhador
JIT: *Just In Time*
LEM: Laudo de Exame Médico
MTE: Ministério do Trabalho e Emprego
NR: Norma Regulamentadora
OIT: Organização Internacional do Trabalho
OMS: Organização Mundial da Saúde
PBQP: Meta Mobilizadora da Área de Trabalho
PCMAT: Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
PEA: População Economicamente Ativa
PED: Pesquisa de Emprego e Desemprego
PIB: Produto Interno Bruto
PM: Prefeitura Municipal
PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PROESIC: Programa de Engenharia e Segurança Indústria da Construção
PST: Programa de Saúde do Trabalhador
RAAT: Relatório de Atendimento do Acidentado do Trabalho
RAIS: Relação Anual de Informações Sociais
SDTE: Sub-Delegacia Regional do Trabalho e Emprego
SEBRAE: Serviço de Apoio a Micro e Pequena Empresa
SECONCI: Serviço Social da Construção Civil
SEMAE: Serviço Municipal Água e Esgoto

SEMPAT: Semana Municipal Prevenção de Acidentes de Trabalho

SENAC: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI: Serviço Nacional da Indústria

SERT: Secretaria Regional de Segurança do Trabalho

SESI: Serviço Social da Indústria

SESMT: Serviço Especializado Engenharia e Medicina do Trabalho

SIMESP: Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas de
Materiais Elétricos do Estado de São Paulo

SINDUSCON: Sindicato da Indústria da Construção Civil

SINTICOM: Sindicato Trabalhadores Indústria Construção e Mobiliário do
Estado de São Paulo

SIVAT: Sistema de Vigilância em Acidente de Trabalho

SST: Saúde e Segurança do Trabalho

SUS: Serviço Único de Saúde

UNESP: Universidade do Estado de São Paulo

UNIMEP: Universidade Metodista de Piracicaba

1. INTRODUÇÃO

Os muitos problemas confrontados nos dias de hoje como o aumento das populações, a globalização da economia, a degradação ambiental, a precarização do trabalho entre outros, exigem soluções globais que poderiam ser alcançadas por meio de uma solidariedade dos países ricos para com os pobres, bem como pela solidariedade das gerações presentes para com as gerações futuras (SANTOS, 1995).

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde – Organização Mundial da Saúde (2005), cerca de 45% da população mundial faz parte da força de trabalho que sustenta a base econômica e material das sociedades dependentes da sua capacidade de trabalho. Desta forma, a saúde do trabalhador e a saúde ocupacional são pré-requisitos cruciais para a produtividade e são de suma importância para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável.

A organização social não consegue acompanhar o progresso tecnológico: as máquinas mudam muito mais velozmente do que os hábitos, as mentalidades e as normas. Seria preciso redistribuir eqüitativamente a riqueza (que aumenta) e o trabalho (que diminui), pois se alarga a distância entre alguns que trabalham e ganham cada vez mais e outros que são forçados à inércia e à miséria (DE MASI, 2003).

Nas últimas décadas a sociedade contemporânea vem presenciando profundas transformações nas relações entre as formas de ser e existir da sociabilidade humana com profundas mutações no mundo do trabalho, ressaltando o enorme desemprego estrutural, condições precarizadas, além de degradação na relação entre homem e natureza, que é conduzida prioritariamente para a produção, forjando um novo sistema de metabolismo societal estruturado pelo capital (ANTUNES, 2002).

Desde 1970, quando começam os registros sistemáticos de acidentes de trabalho no Brasil, mais de 30 milhões de acidentes foram notificados, provocando mais de 100 mil óbitos absolutamente evitáveis entre brasileiros jovens e produtivos. Esses acidentes de trabalho trazem elevado ônus para toda a sociedade, pois além de causar prejuízos às forças produtivas com morte e mutilação de operários, geram despesas como pagamento de benefícios previdenciários, recursos que poderiam ser canalizados para outras políticas sociais e medidas de proteção. Além da questão social, a importância econômica também é crescente e os anseios de redução são de todos: trabalhadores, empresários e governo constituem o maior agravo à saúde dos trabalhadores brasileiros (CORDEIRO, 2002).

Segundo Organização Internacional do Trabalho (2005), estimativas anuais de 2,2 milhões de mortes relacionadas ao trabalho podem estar subestimadas. Um dos motivos é a fragilidade da cobertura e notificação dos sistemas de informações de acidentes e doenças de muitos países do mundo. As estatísticas, de maneira geral, somente consideram os setores formais de trabalho, não possuindo cobertura ou notificação dos setores informais, que estão crescendo muito em muitos países nos últimos anos.

No Brasil, conforme Ministério da Saúde (2005), a Previdência Social registrou 1.875.190 acidentes de trabalho no período de 1999 a 2003, sendo 15.293 deles com óbitos e 72.020 com incapacidade permanente-média de 3.059 óbitos/ano entre os trabalhadores formais (média de 22,9 milhões em 2002). O coeficiente médio de mortalidade, no período considerado, foi de 14,84 por 100.000 trabalhadores (Brasil, Ministério da Previdência Social, 2003). A comparação desse coeficiente com o de outros países – Finlândia, 2,1 (2001); França, 4,4 (2000); Canadá 7,2 (2002); e Espanha 8,3 (2003) (Takala, Organização Internacional do Trabalho (OIT), 1999) - demonstra que o risco de morrer por acidente de trabalho, no Brasil, é de duas a sete vezes superior.

Apesar de elevados, esses números não refletem a realidade dos acidentes de trabalho que, infelizmente, é bem pior.

1.1 RELEVÂNCIA DO TEMA

Segundo o Ministério da Saúde (2005), o Brasil possui uma População Economicamente Ativa de 82.902.480 pessoas. Apenas 22.903.311 são formalmente registrados pela Previdência Social (trabalhadores com carteira assinada) e as estatísticas oficiais apenas se referem a esse segmento menor. Não existem dados de abrangência nacional que contemplem a situação de acidentes e doenças do trabalho de todos os trabalhadores brasileiros, incluindo aqueles que se encontram na informalidade, os trabalhadores domésticos, os servidores públicos e outros.

Os fatores sociais contribuem muito com o aumento do risco de acidentes. E, segundo Cairo Jr. (2003), trabalhadores sem formação profissional adequada, muitas vezes analfabeto, mal nutrido e mal remunerado, como é a situação na Indústria da Construção, são sérios candidatos a vítimas do infortúnio laboral.

A construção civil representa um dos segmentos empresariais de maior absorção de mão-de-obra e forte poder econômico que gera grande oportunidade de emprego. Com característica de não continuidade do processo industrial, pois a cada obra as equipes são mobilizadas e desmobilizadas, e sofrendo com a pouca profissionalização da sua mão-de-obra, a integridade física do trabalhador e a continuidade ao trabalho de prevenção de acidentes na construção civil são um desafio, e o processo de transformação cultural para empresários, trabalhadores e entidades envolvidas deve ser sistematicamente incorporado no cotidiano das pessoas e das instituições e ao processo produtivo da Construção Civil (SINDUSCON/SEBRAE, 2003).

Segundo DIEESE (2001), historicamente o setor da construção civil tem sido um dos mais importantes setores da economia nacional. Tem elevada participação na formação bruta de capital fixo e na geração do produto interno

bruto (PIB) e é grande empregador de mão-de-obra. O setor, a partir dos anos 90, vem passando por importantes transformações em diversos de seus segmentos, que têm causado impacto direto no cotidiano dos trabalhadores e do movimento sindical e, particularmente, para entidades e categorias ligadas à construção civil, estimulando a formulação de políticas e estratégias sindicais, visando enfrentar esse processo de transformações que tem implicações decisivas para o emprego, renda e formação dos trabalhadores da construção civil. A seguir no Quadro 1 são apresentadas as estatísticas dos acidentes de trabalho no Brasil.

QUADRO 1

Estatísticas de Acidentes de Trabalho e Número de Celetistas por Grupo de Atividade Econômica - Ano 2003
BRASIL

Grupos	Celetista	AT	Incidência de AT	Típicos	Trajetos	Doença	Óbitos	Mortalidade	Letalidade
Agric. Pecuária, Silvic., Expl.	1.259.919	32.023	2,43	28.708	1.590	367	217	17,22	6,78
Extrativista Mineral	122.403	2457	1,85	2.018	119	123	27	22,06	10,99
Indústria da Transformação	5.255.543	116.289	2,10	93.936	9.388	6.806	538	10,20	4,61
Eletricidade, Gás e água	192.172	2.993	1,44	2.186	466	121	46	23,94	15,37
Indústria da Construção	1.042.510	23.904	2,11	19.093	2.187	692	310	29,74	12,97
Comércio e Veículos	5.117.644	43.244	0,79	30.339	8.192	2.143	471	9,20	10,89
Alojamento e Alimentação	895.913	7.228	0,76	5.031	1.295	473	38	4,24	5,26
Transp., Armaz.e Comunic.	1.453.982	25.132	1,61	17.591	4.140	1.667	419	28,82	16,67
Intermediações Financeiras	565.649	4.920	0,74	1.571	838	1.751	16	2,83	3,25
Ativ.Imobiliárias e Serv. Prest.	3.203.632	29.668	0,87	18.565	6.704	2.609	253	7,90	8,53
Administração Pública	642.720	7.355	1,08	5.415	1.277	250	54	8,40	7,34
Ensino	872.926	3.984	0,44	2.879	748	207	9	1,03	2,26
Saúde	1.094.572	25.784	2,30	20.659	3.816	727	21	1,92	0,81
Outros Serviços	1.249.712	15.327	1,17	11.821	2.183	573	83	6,64	5,42
Serviços Domésticos	8.685	114	1,32	95	19	1	2	23,03	17,54
Organizações Internacionais	1.976	0	0,51	10	0	0	0	0,00	0,00
Totais	22.980.911	340.432	1,70	259.918	42.962	18.510	2.502	10,89	7,35
Dados Ignorados	0	72.521	0,00	59.985	6.107	2.698	80	0,00	0,00
% Ignorados por Totais	0	21	0,00	23	14	15	3	0,00	0,00

FONTE: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2005 (Incidência: (nº AT / nº trabalhadores expostos) x 100; Mortalidade: (nº óbitos / nº trabalhadores registrados) x 10.000; Letalidade: (nº óbitos / nº AT) x 1.000)

Conforme o Quadro 1, “Estatísticas de Acidentes de Trabalho e Número de Celetistas por Grupo de Atividades Econômicas Nacional no ano de 2003”, podemos observar que a Incidência de Acidente de Trabalho da Indústria da Construção é de 2,11%, acima da média que é de 1,70%, perdendo apenas para Agricultura, Pecuária, Silvicultura. Observa-se também que em termos de taxa de Mortalidade, a média nacional é de 10,89 por 10.000 trabalhadores

registrados, e o índice da Indústria da Construção chega a ser quase o triplo: 29,74 por 10.000 trabalhadores registrados.

No Estado de São Paulo também é elevada a Incidência de Acidente de Trabalho com 2,59%, sendo a média do Estado é de 1,97%. O mesmo ocorre com a taxa de Mortalidade: 21,47 por 10.000 trabalhadores registrados, sendo a média de 8,16 por 10.000 trabalhadores registrados (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2005).

A incidência anual de acidentes de trabalho no município de Piracicaba, conforme levantamento por meio de pesquisa patrocinada pela FAPESP, dentro do Programa de Políticas Públicas, no período de 2003 a 2005 (18 meses), nas ocupações da construção civil é 12% de incidência no setor formal, ocupando o 2º lugar em incidência de AT/ano, perdendo apenas para as ocupações do setor rural (20% incidência de AT/ano). As causas imediatas dos acidentes foram: máquinas com 35%; queda de objetos com 12%; queda de altura com 11%; acidente com veículo com 10% e esforço com 8%. Esses dados foram avaliados usando os registros que deram entrada nos locais de pronto atendimento nos serviços de saúde, como hospitais e prontos socorros (CRST, Piracicaba, 2005).

Lamera (1999), propõe que as entidades envolvidas com o setor da Indústria da Construção em âmbito Governamental, Empresarial e Laboral, desenvolvam, em todo território nacional, trabalhos com o objetivo de conhecer as Condições de Vida e de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho e, com isso, desencadear uma política de ação nacional, no sentido de proteger os trabalhadores dos mais variados riscos existentes, objetivando preservar a integridade física e mental do trabalhador da Construção Civil.

Tendo em vista o elevado índice de Acidentes de Trabalho na construção civil, o município de Piracicaba buscou desencadear políticas de prevenção desses eventos e a melhoria das condições de trabalho na Indústria da Construção, a partir de iniciativa da Subdelegacia do Ministério do Trabalho e do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil. Foi iniciado um trabalho conjunto com

o CRST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Piracicaba) e COMSEPRE (Conselho Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais), resultando na constituição do Comitê Permanente Regional sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho da Indústria da Construção em Piracicaba e Região (CPR), em 28 de Agosto de 2003, implementado com base na Norma Regulamentadora NR-18 da Portaria 3214/1978 e reformulada em 1995.

Dentro desse contexto, a autora, como representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba (AEAP) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) no Conselho Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais (COMSEPRE), e membro também do Comitê Permanente Regional de Piracicaba (CPR-Piracicaba) desde sua implantação, procurou desenvolver a presente pesquisa, relacionada com a prevenção dos acidentes de trabalho na Indústria da Construção.

1.2.OBJETIVOS

A pesquisa tem como **objetivo geral** analisar a experiência e a história de implantação do Comitê Permanente Regional CPR-Piracicaba como fórum articulador/indutor de políticas preventivas de acidentes e doenças relacionadas ao Trabalho no setor da Construção Civil em Piracicaba.

Como **objetivo específico** pretende-se contribuir para a difusão e troca de experiências do CPR enquanto Fórum Interinstitucional para implantação de Melhorias nas Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção de Piracicaba, buscando a conscientização de Empregadores, Trabalhadores e Governo, Associações Profissionais e outras Instituições, visando a promoção da saúde do trabalhador da construção civil.

1.3.MÉTODO

Pretende-se analisar a experiência do CPR – Piracicaba enquanto estudo de caso, por meio de análise documental (Atas, Relatórios, Apostilas de cursos de capacitação a profissionais da área, artigos de jornais) que registre o desenvolvimento das ações que ocorrem no comitê, de modo a resgatar sua história e sua experiência.

O termo “estudo de caso” segundo Becker (1997), vem de uma tradição de pesquisa médica e psicológica onde se refere a uma análise detalhada de um caso individual que explica a dinâmica e a patologia de uma doença dada. O método supõe que se pode adquirir conhecimento do fenômeno partir da exploração intensa de um único caso. Adaptado da tradição médica, o estudo de caso tornou-se uma das principais modalidades de análise das ciências sociais.

O caso estudado em ciências sociais não é o de um indivíduo, mas tipicamente aplica-se ao estudo de uma organização, um evento social, ou comunidade.

Ainda segundo o mesmo autor, o pesquisador que realiza um estudo de caso de uma comunidade ou organização faz normalmente uso do método de observação participante em uma de suas muitas variações, muitas vezes em ligação com outros métodos mais estruturados, tais como entrevistas a membros do grupo, seja isoladamente ou em grupos, podendo examinar as origens sociais e as experiências anteriores de um participante, assim como suas opiniões particulares sobre questões correntes.

O observador também verificará que é útil coletar documentos como: minutas de reuniões, relatórios anuais, recortes de jornal, gerados pela comunidade ou organização. Eles podem propiciar um histórico útil, documentação necessária das condições de ação para um grupo (como um conjunto de regras codificadas). Em todos os casos o observador tem que examinar

cuidadosamente como os documentos com que ele trabalha foram criados; por quem, seguindo que procedimentos, e para que propósitos (BECKER, 1997).

A investigação dos fenômenos culturais nas organizações deve contemplar abordagens quantitativas e qualitativas. O enfoque quantitativo pode ser materializado por meio de questionário com perguntas fechadas através de entrevistas estruturadas ou semi-estruturadas. O enfoque qualitativo utiliza dados da própria organização: relatório, documentos, organogramas, dados estatísticos sobre a atividade econômica da empresa, mercado de trabalho etc, e também observação de dinâmica de grupos, simulações (FLEURY e FISCHER, 1996).

Como estratégia de pesquisa, no que se refere à entrevista, a capacidade de fazer e responder boas perguntas é um pré-requisito para os pesquisadores de estudo de caso, devendo o pesquisador criar um rico diálogo com as evidências, incluindo uma lista básica de habilidades. Segundo Yin (2005):

O pesquisador deve fazer boas perguntas e interpretar as respostas.

O pesquisador deve ser um bom ouvinte e não ser enganado por suas próprias ideologias e preconceitos.

O pesquisador deve ser adaptável e flexível, de forma que as situações encontradas possam ser vistas como oportunidades, não como ameaças.

O pesquisador deve ter uma noção clara das questões que estão sendo estudadas, mesmo que seja uma orientação teórica ou política, ou que seja de um modo exploratório. Essa noção tem como foco os eventos e as informações relevantes que devem ser buscadas a proporções administráveis.

O pesquisador deve ser imparcial em relação a noções preconcebidas, incluindo aquelas que se originam de uma teoria.

Assim, a pessoa deve ser sensível e estar atenta a provas contraditórias.

Pretende-se estudar a constituição e funcionamento do Comitê Permanente Regional (CPR- Piracicaba) desde sua fundação em agosto de 2003 até outubro de 2005, por meio de método de análise em profundidade do fenômeno, de modo não isolado em sua complexidade, mas como fenômeno histórico, procurando entender suas relações estruturais fundamentais. É também denominado de “análise situacional” ao se aplicar esse estudo de eventos sociais que envolvem vários sujeitos de uma comunidade ou organização (BECKER, 1997); (TRIVIÑOS, 1995).

Além da pesquisa documental, pretende-se também realizar entrevistas semi-estruturadas a partir de um roteiro (Anexo I), junto a treze membros do CPR, representantes dos seguintes segmentos: Sindicato dos Trabalhadores; Sindicato dos Empregadores; Federação dos Trabalhadores e membro do Comitê Permanente Nacional (CPN); Ministério do Trabalho e Emprego; Seconci; Fundacentro; Centro de Referência em Saúde do Trabalhador; Programa de Saúde do Trabalhador de Santa Maria da Serra; Técnico de Segurança de empresa construtora, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba; SEMAE; Empreiteiro de obras e estagiário do curso de Engenharia Civil.

1.4. ESTRUTURA DO TRABALHO

O primeiro capítulo trata da inserção dos acidentes do trabalho no contexto geral da pesquisa de dissertação.

O capítulo II da pesquisa traz o conceito dos acidentes de trabalho, causas e prevenção. Os dados reforçam a abordagem de acidentes do trabalho como fenômenos complexos e multicausais, influenciados pela organização e relações do trabalho, reforçando a necessidade de políticas participativas para a prevenção de acidentes do trabalho.

O capítulo III se destina à conceituação e à apresentação de aspectos teóricos sobre a organização do trabalho e a evolução dos processos de produção. São apresentadas também a organização do trabalho na Indústria da Construção e as estatísticas de Acidentes de trabalho no setor.

No capítulo IV apresentamos a história e atuação do Comitê Permanente Regional (CPR) de Piracicaba, descrevendo suas principais premissas, e a apresentação dos resultados da pesquisa documental em forma de quadro das iniciativas propostas pelo CPR e do que realmente foi efetivado. É apresentado também o resultado das entrevistas com treze membros participantes do Comitê Permanente Regional CPR- Piracicaba.

No capítulo V são tecidas considerações finais sobre o estudo realizado, são apresentadas as limitações do CPR e recomendações enquanto fórum interinstitucional para implantação de melhorias nas condições e meio ambiente do trabalho na Indústria da Construção.

2. ACIDENTE DE TRABALHO

2.1. CONCEITO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Segundo Ministério da Previdência Social (2005), o acidente do trabalho é definido como aquele que ocorre pelo exercício do trabalho ou a serviço da empresa, ou ainda pelo exercício do trabalho de segurados, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, permanente ou temporária e cause a morte, ou a perda, ou a redução da capacidade para o trabalho.

Conforme Almeida (2000), a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), na nova versão da Norma Brasileira 14280 (NBE 14280), adota definição de acidente de trabalho semelhante à da legislação: “Acidente de trabalho é a ocorrência imprevista e indesejável, instantânea ou não, relacionada com o exercício do trabalho, que provoca lesão pessoal ou de que decorre risco próximo ou remoto dessa lesão”.

O acidente de trabalho convive com toda a história da humanidade, ao lado dos métodos e formas de produção. Porém, como fenômeno social ampliado e reconhecido, é fruto do capitalismo que pode ser entendido como uma forma de organização econômica da sociedade que se fundamenta no trabalho livre e na extração de mais-valia, excedente em valor, fruto do trabalho, apropriada pelos proprietários dos meios de produção (BAUMECKER, 2000).

Os acidentes de trabalho constituem o principal evento mórbido entre os trabalhadores brasileiros no exercício do seu ofício. A morte de indivíduos causada por acidentes de trabalho, em plena fase produtiva de suas vidas, traz corrosivas repercussões para a qualidade de vida de suas famílias e, por extensão, para a economia brasileira (WÜNSCH 1999).

Segundo o mesmo autor, os acidentes de trabalho são eventos de notificação compulsória mediante a comunicação de acidentes de trabalho (CAT),

conforme legislação brasileira, onde são notificadas as doenças profissionais, os acidentes – tipo (ocorridos durante o horário de exercício da atividade), e os acidentes de trajeto (ocorridos durante o percurso de casa para o trabalho e vice-versa). A CAT deve ser emitida pela empresa, e caso ela se recuse a emití-la, pode ser feita pelos sindicatos; serviços de saúde, ou pelo próprio trabalhador. A emissão da CAT significa o direito do trabalhador ao seguro acidentário junto ao INSS, significando assim o reconhecimento oficial do acidente.

Conforme Araújo (2002), em análise das estatísticas de acidentes do trabalho fornecidas pelo INSS no período de 1990 a 2000, percebe-se que o número de trabalhadores aumentou, enquanto o número de acidentes diminuiu consideravelmente, o mesmo acontecendo com o número de óbitos.

A autora cita que alguns dos fatores que também contribuem para a inconstância desses dados são: a facilidade com que as empresas burlam o sistema da informação de doenças e acidentes, ignorando o preenchimento da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) ou efetuando registros incompletos e até mesmo mentirosos; ocorrência de acidentes com trabalhadores que atuam na informalidade e que, conseqüentemente, não aparecem nas estatísticas, e cita também o Anuário Brasileiro de Proteção/2000 (2000), com o dado de 57% da força de trabalho brasileira atuando na informalidade.

Segundo Hennington (1996), o acidente de trabalho, visto na teoria do risco social, surgiu com a evolução da seguridade social, como um importante avanço jurídico, pois coloca o atendimento a todo e qualquer acidentado como um direito. Aponta ainda o acidente de trabalho como de responsabilidade coletiva, e entende que o acidente deve ser financiado por toda a sociedade, porque a empresa possui uma função social que leva ao progresso econômico do qual todos se beneficiam. Porém, o acidente de trabalho fundamentado sob a teoria do risco social tem sofrido críticas por escamotear o dever de reparar o dano por parte do empregador e por não diferenciar os riscos e agravos

laborais dos riscos e agravos comuns, além de desestimular ações específicas de caráter prevencionista.

Os sistemas de registro de acidente de trabalho existentes fornecem uma informação não suficientemente explorada. Seu aprofundamento requer estudos interdisciplinares específicos; práticas de vigilância, com busca ativa de casos, identificação e implementação de serviços de referência; análises epidemiológicas e de alternativas tecnológicas, bem como o dimensionamento das repercussões sociais dos acidentes e, principalmente dos óbitos por acidente de trabalho (MACHADO e GOMES, 1994).

2.2. CAUSAS DE ACIDENTES DE TRABALHO

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (2005), o fenômeno acidente do trabalho possui natureza complexa, apresentando-se como resultado indesejado da interação de uma rede de múltiplos fatores causais. Dada a origem multifatorial e complexa deste evento infere-se a necessidade de buscar os fatores que participam de sua gênese, para análise que permitirá à sociedade benefícios diretos como o planejamento de ações fiscais para o combate dos fatores causais de acidentes mais significativos. Somente pelo conhecimento do conjunto de fatores atuantes, pode-se propor e aplicar medidas de prevenção de real eficácia.

Conforme Mendes (2002), para se abordar a questão do acidente do trabalho e da doença relacionada com o trabalho, é imprescindível, identificar as relações que se estabelecem no âmbito da Saúde do Trabalhador, embasada na premissa citada por Dias (1996) de que os trabalhadores apresentam um viver, adoecer e morrer compartilhado com o conjunto da população, em um dado tempo, lugar e inserção social, que também é específico e resulta de sua inserção no processo de trabalho particular.

Para Lucca e Fávero (1994), em muitos casos de acidentes de trabalho não são dimensionadas as reais causas que levaram realmente a ocorrerem esses acidentes, o que dificulta a adoção de política de prevenção.

Durante muitos anos foi maquilada a responsabilidade primária do empregador perante as questões atinentes à segurança e saúde do trabalhador. Usava-se de artifícios como avaliações simplistas e reducionistas que atribuíam, na sua grande maioria, como sendo o ato inseguro do trabalhador, as principais causas de acidentes e doenças do trabalho. O uso de cartaz com a frase: “Mantenha a sua atenção no trabalho” era comum; a responsabilidade era repassada para a parte mais fraca na relação capital *versus* trabalho, mesmo sendo visualizado no cartaz a falta de medidas de proteção coletiva e individual do trabalhador e a proteção coletiva da própria máquina. (BRASIL, 2005).

A concepção dicotômica monocausal de ato/condição insegura difundida no Brasil está ultrapassada há décadas em países desenvolvidos, mas continua prevalecendo no interior da grande maioria das empresas brasileiras (BINDER, ALMEIDA e MONTEAU, 2003).

Os métodos de análise de acidentes do trabalho e as tentativas de reduzi-los não têm sido muito eficazes, levando à sensação generalizada de que “na pesquisa dos acidentes do trabalho, são necessárias teorias radicalmente novas” (DWYER, 1991).

Para Almeida (2000), a causa dos acidentes de trabalho é o resultado de uma combinação de fatores tidos como necessários e suficientes para explicar o mecanismo de origem de um acidente. Porém a amplitude da investigação tem influências internas e externas da empresa, como aspectos socioculturais, políticos e pelo estágio de segurança da empresa já atingido.

Uma das questões da acidentologia segundo Vidal (1984), é a questão da gênese do acidente, sublinhando o fato de que um acidente é o resultado de todo um processo de desestruturação na lógica do sistema de trabalho que, nessa ocasião mostra suas insuficiências no projeto, na organização e no

“*modus operandi*”. Portanto, compreender o processo de trabalho é fundamental para toda e qualquer intervenção sobre este.

Na investigação de acidentes mais complexos que têm sua ocorrência associada à interação e conjugação de vários fatores e alterações no modo habitual de realizar o trabalho, pode-se utilizar métodos de análise como o da Árvore de Causas – ADC-, segundo Binder, Almeida e Monteau (2003), que propõem uma abordagem sistêmica das causas dos acidentes observando distúrbios funcionais da empresa.

O acidente, descrito como um processo iniciado por uma primeira perturbação de um elemento do sistema, passando por uma cadeia de incidentes intermediários, evolui até a lesão do indivíduo. O método ADC possibilita a identificação de fatores de acidentes na categoria de fatores organizacionais que não estão previstos nas Normas Regulamentadoras, NR, e pode vir a constituir ferramenta de contraposição à cultura da culpa, tão enraizada nas investigações de acidentes de trabalho. O método também permite visualizar as medidas preventivas que devem ser adotadas para evitar a ocorrência de outros acidentes. Esse método tem sido recomendado pelo Ministério da Saúde para análise dos Acidentes de Trabalho (BINDER, ALMEIDA e MONTEAU, 2003).

Para Dwyer (1994), a contribuição da “Sociologia do Trabalho” esclarece as dinâmicas do funcionamento de organizações, produtividade, qualidade, uso de poder, e, volta a atenção para a questão dos acidentes do trabalho para fundar noções atualizadas da gerência de recursos humanos e de relações industriais. A ampla aceitação de uma noção simples - a de que os acidentes são produzidos por relações sociais de trabalho e são prevenidos por mudanças nessas relações – trará uma contribuição muito importante para o tratamento desse fenômeno trágico.

O mesmo autor traz uma outra visão do acidente de trabalho, ao centrar o foco da análise no rompimento estabelecido com a tradição herdada da sociedade industrial. Sua abordagem baseia-se na história da concepção de produção do

acidente, citando que na Europa pré-industrial, marcada pelo predomínio do trabalho artesanal e do uso intensivo da força física, o acidente era tratado essencialmente na esfera privada e identificado com “punição pelo pecado”. As disciplinas “científicas”, hegemônicas, passaram a considerá-lo decorrente de atos inseguros ou condições inseguras, mas, de acordo com o autor, a noção de acidente está sofrendo transformações, em face da pressão atual para adoção de abordagens sistêmicas, interdisciplinares e ecológicas, baseadas em princípios éticos e não nos interesses individuais de determinados grupos hegemônicos.

Ainda segundo Dwyer (1994), a noção dos acidentes, de sua prevenção e indenização é produto de uma complexa articulação de processos sociais. O reconhecimento de que os custos dos acidentes do trabalho de todos os tipos estão estimados em 4% do PNB nos países avançados (a mesma proporção paga pelo Brasil em juros aos seus credores externos), e o fato de que os custos dos grandes acidentes recaem sobre a sociedade como um todo é outro fator que está influenciando as mudanças. Uma certeza: forças sociais já estão operando para fazer com que o futuro dos acidentes seja muito diferente do seu passado.

Conforme o mesmo autor, o acidente do trabalho na visão tradicional da engenharia, são produzidos por “condições inseguras” e na visão de algumas áreas da psicologia, que resgata a noção antiga do pecado, explica os acidentes como produzidos por “atos falhos”. A abordagem sociológica opõe-se a essas perspectivas. Os acidentes não são produzidos nem por “atos falhos” nem por “condições inseguras”, mas por relações sociais do trabalho, ou seja, a maneira pela qual é gerenciado o relacionamento entre uma pessoa e seu trabalho. Essas relações do trabalho podem ser teorizadas como existindo em três níveis dentro de uma organização: rendimento, comando e organização.

Dwyer (1994) considera como uma das causas da produção de acidente do trabalho o *nível de rendimento* por meio de incentivos financeiros, excesso de carga horária, e incapacidade de trabalhadores malnutridos de executar tarefas com segurança. Para que o incentivo seja eficaz, as pessoas têm que ser

orientadas a trabalhar mais para ganhá-los; para que os incentivos produzam mais acidentes, os trabalhadores precisam assumir riscos maiores para obtê-los. No trabalho extra, as pessoas trabalham um número maior de horas do que é seguro, trabalham além das suas capacidades físicas e, conseqüentemente, se acidentam (DWYER, 1994).

O autor observa ainda, que no *nível de comando* apresentam-se duas relações sociais distintas: autoritarismo e desintegração do grupo. Dependerá da integração, coordenação e qualidade de comunicação entre eles. A relação social do *autoritarismo* é quando os trabalhadores são levados, por medo de punição, a executar tarefas que julgam perigosas. Em *nível de organização*, o acidente do trabalho é produzido pela falta de controle sobre a divisão do trabalho, relacionados com falta de qualificação, quando o trabalhador atua sem ter conhecimentos suficientes sobre a tarefa que está sendo executada, e de acordo com seus estudos, em certas empresas, até 50% dos acidentes podem ser prevenidos com uma melhor qualificação da mão de obra.

Ainda segundo Dwyer (1994), quando os trabalhadores não têm conhecimentos adequados para evitar os efeitos de eventos produzidos fora do alcance da própria tarefa, pode-se dizer que seu trabalho está sendo gerenciado pela relação social de *desorganização*. Esta teorização é baseada na hipótese de que a gerência do relacionamento entre o trabalhador e os perigos de seu trabalho em cada nível está associada à produção de acidentes naquele nível. Em conseqüência, uma mudança neste gerenciamento seria associada a uma mudança na produção de acidentes.

Onde os sindicatos forem fortes o suficiente para exigir segurança no trabalho, a relação do *autoritarismo* produzirá menos acidentes. Os trabalhadores estarão menos sujeitos ao *trabalho extra*, quando o salário for suficiente para o sustento adequado. E nas empresas onde o empresário relacionar a prevenção dos acidentes à produtividade, pode-se esperar menos *falta de qualificação* e menos *desorganização* (DWYER, 1994).

O pagamento de prêmios e o aumento de horas extras pelas empresas, maximizando sua eficácia produtiva e minimizando o custo de trabalho são fatores preponderantes no aumento do número de acidentes de trabalho, conduzindo a descentralizar um número crescente de tarefas em condições cada vez menos protegidas e cada vez mais precárias, incrementando o número de indivíduos que passam a buscar sua subsistência por meio de um trabalho informal (OLIVEIRA, 2004).

2.3. SAÚDE DO TRABALHADOR

A saúde do trabalhador de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), pode ser vista como um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não meramente a ausência de doença ou defeito, e ressalta:

“Os maiores desafios para a saúde do trabalhador são os problemas de saúde ocupacional ligados às novas tecnologias de informação e automação, novas substâncias químicas e energias físicas, riscos de saúde associados a novas biotecnologias, transferência de tecnologias perigosas, envelhecimento da população trabalhadora, problemas especiais dos grupos vulneráveis (doenças crônicas e deficientes físicos), incluindo migrantes e desempregados, problemas relacionados com a crescente mobilidade dos trabalhadores e ocorrência de novas doenças ocupacionais de várias origens. A saúde do trabalhador e um ambiente de trabalho saudável são valiosos bens individuais, comunitários e dos países. A saúde ocupacional é uma importante estratégia não somente para garantir a saúde dos trabalhadores, mas também para contribuir positivamente para a produtividade, qualidade dos produtos, motivação e satisfação do trabalho e, portanto, para a melhoria geral na qualidade de vida dos indivíduos e da sociedade como um todo” (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE-ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2005).

O estudo voltado aos acidentes de trabalho em Vigilância em Saúde do Trabalhador pode ser definido como atuação contínua e sistemática de modo a detectar, conhecer, pesquisar e analisar fatores determinantes e condicionantes dos problemas de saúde, relacionados aos processos de

trabalho, visando assim planejar e avaliar as intervenções sobre os mesmos, de forma a eliminá-los (COSAT, DISAT,1995).

Cavalcanti (1996) enfatiza a saúde do trabalhador principalmente no que se refere à concepção da determinação social do processo saúde-doença e da utilização da epidemiologia como ferramenta para o desenvolvimento de suas ações.

Para Meirelles e Mattos (1995) a área da higiene e segurança do trabalho adota o uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, e Equipamentos de Proteção Coletiva, que apesar de controlar os riscos de acidentes e doenças, eles ainda se fazem presentes no processo ou ambiente. A engenharia visa resolver os problemas de produção relacionados com a segurança dos trabalhadores/consumidores e a preservação do meio ambiente nas etapas do ciclo de produção como operação/manutenção, desuso, reciclagem/reaproveitamento, porém em áreas de formações profissionais específicas com visões parciais dos problemas, desconhecendo a totalidade com atuações desarticuladas e dificultando o desenvolvimento de soluções completas.

Conforme Lacaz (1996), em contraposição com a medicina do trabalho e saúde ocupacional, a saúde do trabalhador desenvolve desde a década de 70 metodologias e ações programáticas no campo da saúde pública. Tanto a saúde ocupacional como a medicina do trabalho, são marcadas por uma visão unicausal e restrita do processo saúde-doença, pela atenção médica individual ou ainda a serviço direto de controle e reprodução da força de trabalho de acordo com os interesses do capital. A saúde do trabalhador constitui-se em área específica de saber e atuação que se insere no campo de relações saúde/doença e trabalho, formulado pela Medicina Social Latino-americana.

Para Wunsch (1999), os estudos sobre acidentes de trabalho no Brasil levam a concluir que a vigilância em saúde do trabalhador deve fixar o foco nas situações de trabalho legalmente precário e autônomo, onde os acidentes ocupacionais apresentam maior incidência do que na parcela de trabalhadores

com emprego formal. A CAT, portanto não representa fonte de dados adequada. Propõe-se que novas estratégias e abordagens devem ser pensadas e aplicadas.

Conforme Mendes (2002), é necessário pensar-se a Saúde do Trabalhador desde a sua organização na sociedade e no trabalho, compreendendo essa realidade sob uma perspectiva de sujeitos coletivos, conhecendo-os e reconhecendo-os historicamente. A Constituição Federal de 1988 define que a Saúde é um direito de todos e dever do Estado, obtida não mais pela ausência de doenças, mas como a resultante das condições de alimentação, educação, meio ambiente, trabalho, emprego, salário, transporte, lazer e liberdade, e acesso aos serviços de Saúde. Os conceitos que defendiam a Medicina do Trabalho e a Saúde Ocupacional utilizados até então, não contemplavam a complexidade de se entender o processo na totalidade, e a busca de somarem-se esforços e conhecimentos para se intervir nessa realidade.

A Constituição de 1988, no pacto pela saúde e num ato de equilíbrio e justiça, deliberou que o direito a saúde passaria a ser universal, acabando com a terrível discriminação que só garantia atendimento, sob o aspecto legal, a quem estivesse devidamente registrado no mercado formal de trabalho, e os demais eram considerados indigentes. Os outros princípios da reforma constitucional que criou o Sistema Único de Saúde (SUS) são: descentralização (execução de serviços prioritariamente por municípios); democratização (o cidadão realiza a co-gestão de serviços com o governo), integralidade (unificação dos serviços de prevenção e cura) e sistema misto de produção de serviços (integração da área pública com a atuação privada não lucrativa a lucrativa) (JORGE, 2000).

O SUS, institucionalizado na Constituição Federal, nas Leis Orgânicas Federais 8.080/90 e 8.142/90 e no Código de Saúde do Estado de São Paulo, tem como princípios a *universalidade* do atendimento, a *equidade* das ações, a *descentralização* dos serviços e a *participação social* em seu controle. No processo de participação social, vários fóruns de articulação se sobressaem, destacando os Conselhos Populares de Saúde, e que no conjunto, tem

apontado para importante reorganização dos serviços, com forte influência e na melhoria dos indicadores de saúde – não apenas pela vigorosa extensão de assistência médico-individual ocorrida em todo o país, mas também por nova qualidade nas ações voltadas à coletividade. Assim, em que pesem todas as dificuldades, segundo os mesmos autores, o SUS constitui a mais importante e avançada política social em curso no país. É exemplo marcante o seu caráter público, universal, igualitário e participativo de proposta democrática e popular de reforma do Estado, em tempos de desmonte do setor público (GOUVEIA e PALMA, 2000).

Conforme Vilela (2002), os acidentes do trabalho constituem a face visível de um processo de desgaste e destruição de parcela da força de trabalho no sistema capitalista, sendo que muitas destas ocorrências são evitáveis. Compete, portanto, à sociedade e às instituições públicas o desafio de prevenir estes agravos, visando a diminuição dos acidentes por meio do aprimoramento de políticas de vigilância em saúde do trabalhador, com ênfase nos aspectos de prevenção e promoção da saúde, na articulação de iniciativas entre instituições que são fundamentais para enfrentar os desafios da prevenção, na relação entre saúde e condições de trabalho, transformando o trabalho em fonte de dignidade e realização humana e não em local de sofrimento e de lesões.

2.4. PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Para Almeida (2000), as propostas de prevenção de acidentes de trabalho baseadas exclusivamente em sugestões de mudanças de comportamento dos acidentados ou de outros trabalhadores do setor, em situações de trabalho caracterizadas por risco evidente, acrescentam verdadeiro toque de requinte de crueldade ao cenário envolvido. E se considera ainda mais grave que, sem a menor desfaçatez, essas recomendações revestem-se de roupagem técnico-científica, sacramentada, na maioria das vezes, pela autoridade de engenheiros e técnicos de segurança ou de médicos do trabalho.

Segundo Berlinguer (1983), se a clínica nasceu como ciência quando se ligou à anatomia patológica do homem, a prevenção de acidentes somente pode crescer se estudar ao vivo a anatomia da sociedade, de maneira a entender os fatores econômicos, políticos e sociais, por meio de estudo do modo de produção da vida material.

Já em 1700, o Pai da Medicina do Trabalho, Bernardino Ramazzini, recomendava aos médicos que se empenhassem no cuidado da saúde dos operários, praticassem o ofício com segurança e considerava indispensável o conhecimento da função que o operário exercia. E com essa informação sugerir prescrições médicas curativas contra as doenças dos trabalhadores (RAMAZZINI, 2000).

O autor cita em sua obra as palavras de Hipócrates “*que arte exerce?*” Ele considera a pergunta necessária para se obter uma cura “mais feliz” e chegar às causas ocasionais do mal.

Conforme Assunção e Lima (2003), no cotidiano, homens e mulheres buscam possibilidades de evitar os riscos de acidentes no trabalho, atenuá-los ou eliminá-los durante a realização de suas tarefas, e ainda depende do desenvolvimento de competências do trabalhador para sustentar as estratégias de regulação e, portanto, prevenção dos riscos. Os autores afirmam ainda que o trabalho é *nocivo* ao empregado quando as imposições postas pela organização do trabalho constroem o trabalhador e reduzem suas possibilidades de construção da saúde.

Assunção e Lima (2003) constatam que os engenheiros e técnicos de segurança - em sua maioria - não são treinados para desvendar casos, interpretar e propor novas explicações e evidenciar a complexa trama causal dos acidentes e sim para aplicar técnicas. São treinados a ver os acidentes como eventos anormais, e não a ver nos eventos normais do cotidiano a origem potencial e latente dos acidentes.

Os autores fazem o questionamento em relação à prevenção, de que “é necessário se esperar a ocorrência dos acidentes, para somente então admitir sua possibilidade?”

Assunção e Lima (2003) consideram que, se não é possível o progresso sem acidentes, talvez seja possível com número mais reduzido de acidentes, ou até mesmo diminuir o ritmo do desenvolvimento tecnológico para avaliar e controlar melhor os riscos. Não se trata de contrapor utopias às necessidades econômicas, mas tão somente reconhecer que a taxa de acidentes não é algo inevitável, inerente ao progresso técnico, mas sim socialmente determinada, segundo critérios de tolerância de cada época.

Na leitura histórica das relações entre o capital e o trabalho percebe-se como foi colocado em segundo plano os temas e as questões relacionadas com a segurança e a saúde do trabalhador. Embates de natureza econômica e política arrastaram-se ao longo de séculos e arrastam-se no século XXI, sem atender ao auspicioso ponto de equilíbrio, pelo menos no campo social, com vistas ao resgate da dignidade e natureza do Ser (BRASIL, 2005).

“Se queremos usufruir coletivamente dos potenciais benefícios da tecnologia, teremos de encontrar e viabilizar respostas para muitas perguntas. Como garantir o sustento de milhões de trabalhadores tornados desnecessários ao processo produtivo? Como aproveitar estas possibilidades para melhorar a qualidade de vida no trabalho – enriquecendo seu sentido humano – e fora dele? Como construir a via da inclusão? Como dar sentido às nossas vidas sem a ética do trabalho, que tem nos regido há séculos?” (RIGOTTO, 1998, p.9).

Segundo Vilela (2002), mesmo enfrentando dificuldades conjunturais, alguns órgãos de representação dos trabalhadores, em conjunto com técnicos das instituições como Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde, têm conseguido articular negociações tripartites com a presença de órgãos públicos, sindicatos dos trabalhadores, dos empregadores, resultando em normas ou acordos nacionais, regionais, municipais ou convenções coletivas. Estas negociações representam formas alternativas de solução de conflitos nas relações entre capital e trabalho, criando comissões permanentes de

negociação entre as partes envolvidas. Além da solução direta dos problemas identificados, as negociações têm produzido normas e padrões de saúde e segurança, seja através da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou na criação de normas de saúde e segurança dos órgãos públicos envolvidos.

Tendo em vista que os acidentes de trabalho são fenômenos complexos e multicausais, onde interagem fatores relacionados à situação imediata de trabalho, como o maquinário, a tarefa, o meio técnico ou material, e influenciados também pela organização do trabalho e pelas relações de trabalho, bem como pelo contexto social e macro econômico, faz-se necessário um estudo direcionado à organização do trabalho para compreender essa complexidade e sua repercussão na Indústria da Construção.

3. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E A INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

Do ponto de vista organizacional, são significativas as transformações pelas quais vem passando a Indústria da Construção, enxugando-se a estrutura empresarial por meio da focalização, da terceirização e da redução dos níveis hierárquicos. A produção passa a ser organizada com vistas a reduzir os estoques e o tempo em que o produto leva para ser produzido, através da utilização de técnicas como “*just in time*”. Para garantir o funcionamento de uma “produção enxuta”, o trabalho passa ser organizado para lidar com a variabilidade dos processos produtivos e aumentar sua qualidade, de manutenção e passam a operar várias máquinas simultaneamente (polivalência), significando um aumento do ritmo de trabalho, com acréscimo de novas tarefas às já executadas pelo trabalhador, resultando uma liberação de mão-de-obra (DIEESE, 2001).

Como apresentado no parágrafo anterior, a organização do trabalho no setor da construção civil sofre influência do movimento de reestruturação produtiva que vem ocorrendo nos setores clássicos industriais. Para entender este processo vamos inicialmente trazer elementos sobre a evolução crescente da organização do trabalho a partir do Taylorismo e na segunda parte deste capítulo vamos estudar as peculiaridades da organização do trabalho na construção civil e como este tema se relaciona com a saúde e segurança do trabalhador do setor.

3.1. CONCEITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

A atividade de organizar o trabalho compreende requisitos técnicos e sociais, segundo Fleury (1978), que define organização do trabalho com base em Davis (1966):

“A especificação do conteúdo, métodos e inter-relações entre os cargos, de modo a satisfazer os requisitos organizacionais e tecnológicos, assim como os requisitos sociais e individuais do ocupante do cargo”.

Segundo Cohn e Marsiglia (1994), a categoria trabalho implica uma gama extremamente diversificada de dimensões baseadas nas concepções do homem como ator ou como autor da sua própria história. Portanto, estudar o processo e a organização do trabalho implica em contemplar a dimensão tecnológica, organizacional e o controle do processo de trabalho, e a dimensão entre outras, da construção dos sujeitos coletivos.

Organização do trabalho, segundo Vargas (1983) comporta duas abordagens: uma abordagem normativa, típica das Ciências da Engenharia e Administração, e uma abordagem crítica, que envolve as Ciências Sociais, especialmente a Sociologia, a Psicologia e a Política. Existe, segundo autor uma quase total estanqueidade entre as duas correntes: de um lado engenheiros e administradores que ditam as regras e as aplicam a situações reais de trabalho, baseados em critérios técnicos, com pouca abrangência sobre os aspectos sociais, políticos e psicológicos do processo, e por outro lado os cientistas sociais em suas análises críticas dos procedimentos operacionais, sem poder intervir no processo.

O surgimento de uma forma específica de organização do trabalho é resultante de condicionantes políticas, tecnológicas, econômicas e socioculturais num processo dinâmico (FLEURY e FISCHER, 1992).

Segundo Faria (1984), o trabalho do homem é fator indispensável a todo empreendimento social, quando realizado solidariamente com os seus semelhantes. Pode ser entendido como todo esforço de natureza intelectual e muscular empregado voluntariamente pelo homem utilizando os recursos disponíveis para criar a “riqueza”. E a organização representa a forma, os recursos, as práticas, os procedimentos, tudo quanto é indispensável ao homem para concretizar determinados objetivos mediante seu trabalho em grupo.

A organização do trabalho, segundo Vidal (1997), envolve seis aspectos:

A repartição de tarefas no tempo (estrutura temporal, horário, cadências de produção) e no espaço (arranjo físico).

Os sistemas de comunicação, cooperação e interligação entre atividades, ações e operações.

As formas de estabelecimento de rotina e procedimentos de produção.

A formulação e negociação de exigências de padrões de desempenho produtivo aí incluídos os sistemas de supervisão e controle.

Os mecanismos de recrutamento e seleção de pessoas para o trabalho.

Os métodos de formação, capacitação e treinamento para o trabalho.

Nas relações do trabalho, Fleury e Fischer (1992), observam duas formas de relacionamento: os trabalhadores, que pela força de trabalho transformam matérias-primas em objetos socialmente úteis, adicionando-lhes valor de uso; e os empregadores, detentores dos meios para a realização desse processo. Ressalta que essa definição deixa de ser tão simples pela complexidade de aspectos em cada situação peculiar das relações sociais, econômicas e políticas da sociedade abrangente, redirecionando o modo de pensar as relações do trabalho de modo a abordar a organização do processo de trabalho, a elaboração de políticas administrativo-organizacionais e a prática cotidiana dos agentes sociais relacionados.

Segundo Tavares (1999), uma das principais linhas teóricas da organização do trabalho é a Escola de Administração Científica – Taylorismo, realizada na indústria norte-americana (1911), com grande repercussão na Europa e nos demais países em fase de industrialização.

Segundo Fleury (1978), Taylor admitia que a aplicação da Administração Científica sanaria grande parte do conflito entre empregados e empregadores, pois o trabalhador teria o que deseja – “altos salários” - e o empregador também teria o que ele realmente almeja – “baixo custo de produção”.

Taylor opunha-se violentamente à formação de grupos coletivos de trabalho, e demonstrou por estudos que quando os homens trabalham em grupo sua produção individual cai invariavelmente ao nível, ou mesmo abaixo do nível, do pior homem do grupo; e que todos pioram em vez de melhorarem o rendimento com a colaboração. Então se tornava necessário o planejamento e a distribuição de tarefas, e o estabelecimento de controles de caráter individual (FLEURY, 1978).

O taylorismo tem como idéias-mestras padronizar o modo ótimo de realizar o trabalho com o estudo de tempos e movimentos, porém é eliminada a iniciativa do trabalhador na escolha do melhor método, ficando à gerência a função de impor o “tempo-padrão” para a tarefa (VARGAS, 1983).

Segundo Taylor (1995) o público em geral seria o mais beneficiado com adoção dos seus princípios. Ele considera que as maiores vantagens materiais que a presente geração tem sobre as anteriores advêm da circunstância de que o homem comum, com o mesmo gesto de esforço produz duas, três e mesmo quatro vezes mais tantas coisas úteis para a humanidade, do que produziria o homem médio anteriormente. Ele ressalta também qualquer que seja a causa do progresso na produção, é o maior rendimento de cada indivíduo que leva o país de modo geral à prosperidade.

Cabendo questionar “a que preço e seqüelas para o trabalhador e para a sociedade chegamos a essa prosperidade?”

Conforme Dejourns (1987), trabalho taylorizado engendra mais divisões do que pontos de união entre os indivíduos. A própria estrutura da organização do trabalho, mesmo partilhando coletivamente da mesma cadência e da disciplina,

do local e do barulho, confronta os operários individualmente e na solidão, às violências da produtividade.

Aprofundando o sistema Taylor, surge em 1913 o Fordismo, desenvolvido por Henry Ford com a proposta de dividir e subdividir as tarefas em movimentos, visando a aprendizagem rápida; menores salários e maior controle sobre os trabalhadores (TAVARES, 1999).

Segundo Vargas (1983), Ford aplica os princípios da linha de montagem, com operações parceladas dos trabalhadores e funcionamento ininterrupto da esteira rolante. Baseados nessa experiência descreveu os princípios:

“1º - sempre que for possível, o trabalhador não dará um passo supérfluo”;

“2º - não permitir em caso algum, que ele se canse inutilmente, com movimentos à direita ou à esquerda, sem proveito algum”.

Conforme o mesmo autor, Ford dizia que os movimentos deveriam ser feitos desprovidos de qualquer conhecimento profissional, mecanicamente, sem a interferência da mente, repetindo indefinidamente movimentos padronizados. Ford atrevia-se a dizer que para a maioria dos trabalhadores a repetição nada tinha de desagradável, entretanto salientava que por preço algum do mundo poderia ele mesmo fazer todos os dias as mesmas coisas.

A Teoria do Enriquecimento de Cargos (Escola de Relações Humanas), segundo Tavares (1999), originou-se por volta dos anos 50, com o homem sendo visto como um ser social, diferindo da concepção da administração científica que considera o homem como ser econômico-racional. Os fundamentos dessa teoria são o aumento planejado de responsabilidades e o desafio ao trabalhador para que desenvolva ao máximo suas capacidades e motivações, propondo: unidades naturais de trabalho; revezamento de trabalho; ampliação da tarefa (cada operação consiste em um ciclo completo por um componente ou produto e sendo executada por um único cargo); integração vertical (agrupamento de atividades não inerentes ao cargo,

podendo o trabalhador detectar os defeitos do produto, ser responsável pela manutenção do equipamento etc); interação da ampliação da tarefa (com a integração vertical obtêm-se os efeitos benéficos dessas duas pela desobstrução dos canais de comunicação, com rápido *feedback*). O enriquecimento de cargos, portanto propõe que se criem cargos com diversas atribuições, oferecendo oportunidades do empregado planejar seu próprio trabalho com autonomia nas tomadas de decisões e sendo responsável pelos resultados.

Segundo Antunes (2002), o binômio taylorismo/fordismo, que vigorou na grande indústria ao longo de todo o século XX como expressão dominante do sistema produtivo e de seu processo de trabalho, racionalizava ao máximo as operações realizadas pelos trabalhadores, reduzindo o tempo e aumentando o ritmo de trabalho, visando a intensificação das formas de trabalho. Esse processo produtivo caracterizou-se, portanto, pela mescla da produção em série fordista com o cronômetro taylorista, com uma linha rígida de produção articulando os trabalhos e a esteira fazendo as interligações, reduzindo-se assim a atividade de trabalho a uma ação mecânica e repetitiva, com a nítida separação entre elaboração e execução, suprimindo a dimensão intelectual do trabalho operário, transferido para a gerência científica. *A subsunção real do trabalho ao capital* estava consolidada, e somente entre o final dos anos 60 e início dos anos 70 que esse padrão começou a dar sinais de esgotamento, pois estava *estruturalmente comprometido*.

Conforme Leite (1994), a partir do final dos anos 60, assiste-se a uma crise da “organização científica do trabalho” enquanto estratégia social, enquanto técnica de dominação do capital sobre o processo de trabalho. Apresenta-se a resistência operária nas greves, e também novas manifestações como o desinteresse pela produção, o absenteísmo, a super fragmentação da produção e o aumento do tempo morto, as sabotagens, além da crise econômica e a crise do petróleo.

Conforme Antunes (2002), a crise estrutural do capital a partir dos anos 70 fez com que o capital implementasse um processo de reestruturação, visando

recuperar o seu ciclo reprodutivo e repor seu projeto de dominação societal boicotado pelos trabalhadores que reagiram ao trabalho despótico, taylorizado e fordizado, por meio de várias formas individuais e coletivas de ação, visando a conquista do poder sobre o processo de trabalho. As transformações nesse momento de crises e disputas intensificadas entre os grandes grupos transnacionais e monopolistas pela necessidade de controlar as lutas sociais oriundas do trabalho, suscitam a resposta do capital à crise estrutural com uma nova forma de organização industrial e de relacionamento entre capital e trabalho, destacando especialmente o “toyotismo” ou modelo japonês, que possibilitaram o advento de um trabalhador mais qualificado, participativo, multifuncional, com “maior realização no espaço de trabalho”.

Segundo Tavares (1999), surge na década de 50, a Escola Japonesa (*Lean Production*) por intermédio de Ohno, com as idéias mestras para a gestão de produção: flexibilidade às variações da demanda (como ponto-chave para a produtividade); aumento da eficiência (disponibilidade de tarefas com diferentes necessidades e adequado controle de liberalização de trabalho, de modo que o auto bloqueio possa ser evitado); conceito de operário multifuncional (o número de funcionários pode diminuir e aumentar a produtividade; podem participar da flexibilidade da fábrica e sentir-se melhor com seu trabalho). Os postulados básicos da *Lean Production*: trabalho em grupo; comunicação; JIT - uso eficiente dos recursos e eliminação do desperdício; espírito de melhoria contínua – o *Kaizen* apresentam uma proposta flexível de gestão de produção, reduzindo os tempos de espera. Considera essa flexibilidade muito útil, uma vez que as previsões são difíceis e não confiáveis.

Segundo Fleury e Fischer (1992) o modelo japonês, apresenta uma proposta de organização do trabalho adequada e eficaz por equacionar todas as condicionantes: política, econômica, tecnológica e sociocultural. Sua base é o trabalho em grupos, de maneira cooperativa conforme as tradições religiosas e culturais dos japoneses. Nesse esquema C.Q.C. – Círculo de Controle de Qualidade, para o caso brasileiro é apenas um dos mecanismos de trabalho, integrado à toda lógica organizacional japonesa.

Segundo Fleury (1978), no processo de organização do trabalho nos setores de produção, as empresas que melhor equacionam o problema são aquelas que se aperceberam da interdependência entre sistema técnico e sistema social, estruturando-os de modo coerente.

Segundo Monteiro e Gomes (1998) o modelo japonês é subentendido pela busca gerencial de maior eficiência do aparelho industrial em um contexto de produção flexível, com séries curtas e crescente diversificação. Um novo paradigma surge então se baseando na flexibilidade da produção, nas inovações organizacionais, na descentralização e na abertura do mercado internacional; ele pressupõe o fim da divisão do trabalho baseada na prescrição das tarefas e no relacionamento autoritário na empresa.

Conforme Bruno e Saccardo (1986), com a introdução de novas tecnologias determinada pela lógica da concorrência intercapitalista, as empresas buscam aumentar a competitividade no mercado por meio da redução de custos, aumento de produtividade, redução do tempo de produção através de maior flexibilidade de sua produção em relação às variações no mercado.

Conforme Pochmann (2003), no início dos anos 70, a manifestação da crise econômica nos países desenvolvidos resultou em alterações significativas nas formas de relacionamento entre os atores sociais e de valorização do capital. No processo de acumulação de capital ganha ênfase a financeirização da riqueza, que, por consequência, cria maiores limites aos investimentos produtivos e à ampliação de empregos.

3.2. AS RELAÇÕES DE TRABALHO E A REPERCUSSÃO NA SAÚDE DO TRABALHADOR

Segundo Lima (1996), as estratégias de gerenciamento denominadas de “novas políticas de RH”, desenvolvidas ao longo do Século XX (gestão flexível, gestão da qualidade total, modelo japonês etc), se propagaram rapidamente sob as denominações mais diversas: “gerenciamento estratégico participativo”, “pós-fordismo”, “gerenciamento da qualidade total”, sendo o elemento central

das novas políticas de recursos humanos o controle sobre o trabalhador, como um aprimoramento dos controles exercidos pelo taylorismo tradicional. O próprio conteúdo do trabalho foi enriquecido em alguns setores dessas empresas, exigindo dos trabalhadores um maior emprego da inteligência e, portanto, uma melhor qualificação. No entanto, não é possível ignorar que um grande número de trabalhadores continua a executar atividades fragmentadas, sem sentido e de baixa qualificação.

Ainda conforme Lima (1996), não podemos nos esquecer de que as novas políticas de pessoal tentam, à sua maneira, normalizar os comportamentos e o pensamento, o que coincide inegavelmente com o ideal taylorista. As estratégias para atingir a psique são muito mais sutis e manipuladoras do que as que visam obter a produtividade do corpo. A versão atual das políticas de recursos humanos visa atingir a adesão dos indivíduos, agindo agora sobre sua vida psíquica, com importantes repercussões na saúde mental. Ou seja, os métodos atuais para conseguir essa normalização do homem podem ser ainda mais perniciosos pela sua sutileza e pela sua forte impregnação ideológica.

Segundo Dejours (1987), via de regra, o trabalhador consegue encontrar o melhor rendimento de que é capaz respeitando seu equilíbrio fisiológico, levando em conta uma forma compatível com a sua saúde. Ele enfatiza também que no trabalho taylorizado, entre a organização do trabalho e o aparelho mental, desapareceu o amortecedor que constituía até aí a responsabilidade de conceber e de realizar a tarefa em função do *Know-how*, isto é, a atividade intelectual engajada pelo operário-artesão no seu trabalho.

O trabalho é uma atividade que convoca o corpo inteiro e a inteligência para enfrentar o que não é dado pela estrutura técnico-organizacional, e é um dos espaços de vida determinantes na construção e na desconstrução da saúde. As relações entre saúde e trabalho envolvem diferentes níveis da realidade humana (Assunção e Lima, 2003, apud Cassou, 1995):

Nível microscópico da célula, dos órgãos e das funções.

Nível pessoal, ou seja, a história individual.

Nível social, que implica a capacidade de funcionar num determinado ambiente e de definir novas normas, onde cada indivíduo estabelece relações com o outro.

Sob esse aspecto, os mesmos autores, citando Assunção (1998), apresentam que na tentativa de abranger os fenômenos complexos que envolvem as dimensões humanas implicadas no trabalho, a saúde ultrapassa a concepção de ausência de doenças, expandindo-se para os aspectos econômicos e sociais. Os problemas de saúde ocupacional podem ser analisados sob um novo ângulo se for considerado que, em uma situação de trabalho, a nocividade está presente quando a organização do trabalho diminui as possibilidades do trabalhador evitar a exposição ao fator de risco.

A nocividade, enquanto penosidade, está relacionada à obrigação rígida para se realizar uma tarefa, ou a acontecimentos vividos como um desconforto na atividade ou como entrave à liberdade de ação, tendo efeitos fisiológicos, cognitivos, afetivos ou sociais para o trabalhador. A produção conta com o caráter plástico do trabalho humano podendo realizar as tarefas, mesmo em situações penosas, perigosas ou que agridam sua integridade moral. Estas adaptações podem ser individuais e/ou coletivas. O fato de atender a critérios como eficácia, segurança, e relativa economia de recursos mentais e físicos implicados, pode gerar uma situação de risco (ASSUNÇÃO e LIMA, 2003).

3.3. AS RELAÇÕES DE TRABALHO E A ORGANIZAÇÃO SINDICAL

Conforme Liedke (2002), o conceito de relações de trabalho transcende a própria situação de trabalho, envolve o conjunto de arranjos institucionais e informais que modelam e transformam as relações sociais de produção nos locais de trabalho.

Segundo Carvalho (1987), as relações de trabalho que se estabelecem no nível da empresa, para além do seu significado econômico, constituem um campo de

luta política. A disputa em torno do disciplinamento dos trabalhadores e do controle do processo produtivo é permanentemente recolocada e, nela o capital lança mão das políticas de inovação tecnológica, de organização do trabalho e de administração da mão-de-obra, a fim de conseguir a maximização da extração de trabalho. Mas a resistência dos trabalhadores, individual e coletiva, implícita ou explícita, ocorre também em todos os níveis de atuação dos instrumentos de dominação, simplesmente porque seus objetivos são diametralmente opostos: preservar sua liberdade e autonomia, melhorar suas condições de trabalho e aumentar seus salários. Assim, a luta no plano da produção, momento primeiro do confronto entre capital e trabalho, marcará os caminhos e as possibilidades da organização e mobilização operárias no plano sindical e político.

Segundo Almeida (2000), não é deixada liberdade de escolha no exercício das atividades ao trabalhador, pois são estabelecidas metas de produção aos trabalhadores pela chefia, horários, divisão das pessoas em equipes ou trabalho isolado.

Antunes (2002) demonstra em sua obra que nos dias de hoje há uma diminuição do mercado de trabalho manual intensificando cada vez mais a exploração da força humana que trabalha. Está ocorrendo uma retomada de níveis explosíveis de exploração do trabalho, que provavelmente refletirá na falta de segurança e higiene do trabalho.

O desemprego crescente pressiona o trabalhador empregado a aceitar quaisquer condições de trabalho, e as empresas que terceirizam a mão de obra deixam de cumprir até mesmo os preceitos da CLT, precarizando as relações e condições, sem negociação de ganhos também para os trabalhadores, que acarreta na fragmentação e no enfraquecimento dos sindicatos que compõem as diversas categorias numa mesma empresa. Há ainda a intensificação de ritmos de trabalho, prolongamento das jornadas, aumentando o tempo de exposição aos riscos ocupacionais e ao desgaste dos trabalhadores submetidos a condições de trabalho precárias que se vêm agravadas pela

redução de custos com pessoal, segurança, prevenção, treinamentos (RIGOTTO, 1998).

Segundo Carvalho (1987), no processo de inovação tecnológica, o Brasil não tem de seguir necessariamente os caminhos dos países mais industrializados do Primeiro Mundo, mas sim um caminho socialmente mais equilibrado, que combine a elevação dos níveis de produtividade com a expansão do emprego e a melhoria das condições de vida do trabalhador. Para tanto, é necessário que se abra à formulação das políticas públicas e privadas relacionadas com a inovação tecnológica à participação da grande maioria que será por ela afetada.

Segundo Cattani (2002), o mundo do trabalho frente às transformações na esfera produtiva: “um século em uma década”, com mudanças aceleradas e significativas: robotização e automação microeletrônica, adoção de novas formas gerenciais, reestruturação produtiva e uma realocação espacial, passou por vários sistemas de administração, como: *lean production*, especialização flexível, *downsizing*, focalização, terceirização, sub-contratação. Alguns destes processos integram o modelo multifacetado de organização empresarial que vigora ainda neste início de século, e outros foram abandonados após causar profundos estragos em categorias profissionais com a estratégia de obter lucros máximos no menor espaço de tempo possível, chegando a sucatear ramos industriais inteiros e penalizando regiões geográficas.

Conforme Pochmann (2003), o predomínio do modelo de gestão neoliberal nas economias tem conduzido à crescente desigualdade social, concentração de renda e desestruturação das organizações de representação dos interesses, não apenas das classes baixas nas economias periféricas. Ele observa que são cada vez mais claros os sinais opostos e simultâneos de ampliação da riqueza e da pobreza. Salienta também que questionamento dos sindicatos pelo projeto neoliberal tem encontrado enormes dificuldades para a ação organizada dos atores sociais. Mas ao mesmo tempo, o sindicalismo encontra-se diante de uma grande oportunidade para rever suas estratégias e renovar

seus programas de ação. A construção de uma sociedade justa e democrática em torno da união dos fracos e prejudicada pelo projeto neoliberal constitui uma base sólida para a reação sindical nos dias de hoje.

Sato (2002) ressalta que em relação ao trabalhador, reconhecer a existência das micronegociações pode ser relevante garantindo a esses trabalhadores o papel de sujeitos na definição do que deve ser objeto da melhoria das condições de trabalho e saúde. A construção do conhecimento prático e a condução das micronegociações são empreendidas mediante pesquisas aplicadas, realizadas pelos trabalhadores que serão facilitadores ampliando as mudanças de organização do processo de trabalho.

Segundo Rigotto (1992), a apreciação da caminhada histórica dos trabalhadores em defesa da saúde e do modo como as ações neste campo vêm sendo desenvolvidas, evidencia novos aspectos da relação entre estas ações sindicais e o Novo Sindicalismo, permite apontar que as questões de saúde tendem a ganhar um lugar definido no conjunto das ações sindicais, ao criarem departamentos de saúde, formarem comissões de saúde, prepararem boletins e jornais sobre este tema. Desvelam a histórica determinação do processo saúde-doença e a prática reducionista dela derivada do modelo da medicina do trabalho /saúde ocupacional. A ele contrapõem a noção da saúde como um direito dos trabalhadores e a compreensão de que sua determinação está profundamente vinculada à organização social da produção. A partir de problemas surgidos no cotidiano do trabalho vão desvelando a essência das relações de exploração capitalistas e entendendo a saúde em sua historicidade. Esta nova cultura, elaborada no próprio desenvolvimento das ações, é trabalhada e difundida nos cursos, seminários, debates, contatos pessoais, boletins, jornais.

A autora ainda apresenta que a postura autônoma que subjaz a metodologia de condução das ações, seja em relação ao Estado, às empresas ou às fontes de saber cobram das instituições públicas o desempenho de suas atribuições, mas não delegam a elas a transformação das condições de trabalho e de saúde. Aprendem a importância de se apropriarem do conhecimento acumulado e o

seu caráter político, selecionando com critério suas fontes de acesso a ele. Percebem a lógica da atuação das empresas no campo da saúde e propõem-se a negociar com elas não só o preço da força de trabalho, mas também as condições em que o trabalho será exercido. Criam novas formas e canais de ação sobre os problemas, recolocando em pauta o controle dos trabalhadores sobre o trabalho, expandindo o hábito de atuação a direitos políticos de expressão e organização e avançando na construção de uma cultura autônoma.

Desta forma, pode-se considerar que estas ações sindicais em Saúde do Trabalhador significam um novo passo do movimento dos trabalhadores rumo à construção histórica da saúde que lhes interessa, numa perspectiva autônoma, na medida em que eles assumem como sujeitos da defesa de suas vidas e de sua saúde. Como tais, insere-se no processo de formação da classe trabalhadora, participando da construção de sua cultura e contribuindo para o desenho de seu projeto de sociedade e buscam canais de intervenção dos trabalhadores sobre os processos de trabalho no qual estão inseridos e onde nascem muitos de seus problemas de saúde. As Comissões de Saúde criadas buscam, na relação direta com as empresas, modificar condições nocivas à saúde no cotidiano do trabalhador. Mais do que isto introduzem questões relativas à saúde e às condições de trabalho nas pautas de Negociação Coletiva, ampliando o leque de aspectos a serem considerados na contratação da força de trabalho e nas relações trabalhistas. E quando consideram necessários, acionam ainda a fiscalização do Ministério do Trabalho, para que cumpra sua atribuição de agir sobre ambientes insalubres ou perigosos (RIGOTTO, 1992).

3.4. AS RELAÇÕES DE TRABALHO E DESEMPREGO

Segundo Monteiro e Gomes (1998), as formas de organização do trabalho japonesas, como os círculos de controle de qualidade, são exportadas para outros países, mas as relações de trabalho, como o sindicalismo de empresa,

não acompanham. A terceirização é uma das estratégias utilizadas para alcançar uma das bases do Modelo Japonês que é a flexibilização da produção, possibilitando a diminuição dos custos fixos para a empresa, mas que pode trazer efeitos deletérios sobre o nível de emprego e as condições de trabalho para os terceirizados.

Dentro das tendências comuns ao conjunto dos trabalhadores, Rigotto (1998) ressalta que são apresentadas à sociedade soluções para o desemprego como a disputa entre os governos pela instalação de plantas industriais, que, na maioria das vezes não considera seus impactos sobre o meio ambiente e as condições de trabalho, podendo levar à maior degradação ambiental e a geração de mais situações de risco, tais como:

Tendência ao deslocamento dos empreendimentos para cidades de menor porte, sem tradição industrial, ampliando os territórios expostos a tensões ambientais e a riscos ocupacionais, sem a correspondente capacitação do poder público e dos organismos da sociedade civil para seu controle.

Tendência à “privatização” do controle ambiental, relegando as leis do mercado e à iniciativa privada, sem participação do Estado ou da sociedade civil, como no caso dos sistemas de certificação ISO 14000 e 9000 citados por (SOBRAL, 1997, VILELA e IGUTI, 1997).

Flexibilização das relações de trabalho, com tendência a retrocessos dos direitos conquistados e reconhecidos na legislação trabalhista, como as formas de contratação e a jornada de trabalho, com a possibilidade de intensificação do desgaste dos trabalhadores.

Terceirização – cresce o número de trabalhadores ligados ao setor de serviços, onde estão expostos a riscos ocupacionais mais relacionados à carga mental e psíquica, agentes ergonômicos etc.

Introdução de novas matérias-primas, produtos, tecnologias e formas de organizar o trabalho ainda não suficientemente avaliado quanto aos seus efeitos nocivos à saúde, à segurança, e ao ambiente.

Maior dedicação de energia do trabalhador ao trabalho: exigência de qualificação permanente, de participação na construção da competitividade da empresa.

Relações no trabalho e sociais mais competitivas. Quebra dos laços de solidariedade, maior individualismo, maior solidão. Maior dificuldade para ação coletiva e sindical, quanto às iniciativas dos sujeitos em defesa da saúde do trabalho e do meio ambiente.

Tendência ao crescimento da violência, pelo agravamento da questão social, com seus reflexos sobre o perfil de morbi-mortalidade da população: assaltos, homicídios, dependência de drogas, gangues urbanas, delinqüência juvenil e acidentes de trânsito.

Rigotto (1998), questiona que para usufruir coletivamente dos potenciais benefícios da tecnologia, teremos de encontrar e viabilizar respostas para muitas perguntas:

Como garantir o sustento de milhões de trabalhadores tornados desnecessários ao processo produtivo?

Como aproveitar estas possibilidades para melhorar a qualidade de vida no trabalho - enriquecendo seu sentido humano - e fora dele?

Como construir a via da inclusão?

Como dar sentido às nossas vidas sem a ética do trabalho, que tem nos regido há séculos?

A autora ainda afirma que há quem diga que se está nos umbrais de uma nova era e é um privilégio estar vivo, testemunhar e poder influenciar. Acrescenta que se os caminhos da História não estão predeterminados, então se pode

participar no desenho do futuro, descobrir jeitos de aproveitar dos avanços da modernidade para reinventar e construir, juntos, modos de vida mais humanizados, mais solidários e mais ricos.

3.5. CARACTERÍSTICAS DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

A Indústria da Construção tem uma distinção essencial entre os demais setores da divisão da produção social: o caráter provisório das instalações produtivas. O trabalho na construção civil é reconhecido como um trabalho “duro” ou penoso de uma forma geral. O canteiro de obras é uma instalação provisória destinado a acolher um processo de trabalho de natureza igualmente provisória e assim a vida do trabalhador da construção se constroem com a base nessa relação ao provisório. Existe uma descaracterização da noção de posto de trabalho, substituída por local de intervenção, divisão entre atividades de “front” e “retaguarda”; aspecto coletivo de certas atividades e/ou operações, etc. (VIDAL, 1984).

O setor da construção civil apresenta uma condição híbrida entre a produção mecanizada e manufatureira. Entretanto, de forma geral, o processo produtivo pode ser caracterizado como manufatureiro. Pelo fato de existir divisão entre concepção e execução das atividades, não é considerado um trabalho artesanal. E também o fato do “saber fazer” estar nas mãos dos operários, e ainda marginal à presença de máquinas, evidencia também não se tratar de uma indústria taylorista ou fordista (MUNIZ, 1993).

A atividade da construção, embora anteceda a industrialização, continua dependendo, em grande parte, do esforço humano. É uma indústria marcada pela incerteza devido a: rotineiras alterações nos projetos, cenários de trabalho que variam de obra para obra, flutuações de emprego, ausência de padronização do processo de produção, multiplicidade de equipes trabalhando ano mesmo espaço (muitas vezes pertencentes a empresas diferentes) e severas condições de trabalho, com maior exposição a riscos do que grande parte de outros setores de atividades (MELO, 2001).

Mesmo aparentando possuir métodos de trabalho “arcaicos” e “artesaniais” de acordo com a opinião de empresários e de parte da literatura técnica, na realidade o setor não é marginal e possui uma racionalidade diferente dos métodos de “racionalização” do trabalho encontrado em outros setores (VARGAS, 1983).

A Indústria da Construção difere em muitos aspectos das outras atividades industriais, com peculiaridades que refletem uma estrutura dinâmica e complexa, como a descentralização das atividades produtivas. A descontinuidade dessas atividades produtivas é outra característica, que contrasta com os processos contínuos da indústria da transformação, definida pela fragmentação da produção em etapas predominantemente sucessivas, trazendo por conseqüência destas características a necessária destreza e habilidade do trabalhador, dificultando a introdução de máquinas e equipamentos (OLIVEIRA, 2004).

Segundo Vidal (1984), no campo da construção civil, estudos específicos sustentam a existência de características fortemente manufatureiras do seu processo de produção tais como: relações de produção “atrasadas”; alta penosidade das tarefas; baixa composição orgânica do Capital etc. Existem também correntes que sustentam que as condições tecnológicas para uma verdadeira industrialização do setor existiriam e que esse processo não se realiza por razões de ordem social e política tal como o incentivo à pulverização do setor em pequenas e médias empresas as quais, devido a sua insuficiência de capital adotariam tecnologias do tipo *labour intensive* resguardando assim o papel do setor como absorvedor de mão-de-obra, do ponto de vista do emprego e da “paz social”, e como agente adequador da mão-de-obra de origem rural ao mercado de trabalho urbano-industrial.

Segundo o mesmo autor, o processo de trabalho na construção civil em geral, assume contornos próprios e distintivos que invalidam qualquer tentativa de análise das atividades baseados em métodos e técnicas tradicionalmente adotadas na análise do projeto do trabalho industrial como o estudo de Tempos e Movimentos.

Dejours (1987), no estudo do trabalho artesanal, ressalta a possibilidade da construção civil proporcionar tarefa comum e obra coletiva, observada por muitos pontos de união entre os trabalhadores, fatores que não são encontrados no trabalho taylorizado, pois o operário está desesperadamente só em seus postos de trabalho e às violências da produtividade.

As características da indústria da construção civil ensejam atenção especial quanto à prevenção de acidentes de trabalho por apresentar ciclo industrial não contínuo – cada obra com início, desenvolvimento e término estrutura própria – além de perfil nômade, representa um dos segmentos empresariais de maior absorção de mão-de-obra, sendo dificultada a formação de uma cultura empresarial de prevenção de acidentes pela não continuidade do processo industrial (SINDUSCON-SEBRAE, 2003).

Segundo Pinto (1996), a organização do trabalho na Construção Civil é constituída de elementos que contribuem para criar um sistema de práticas que visa submeter à força de trabalho a uma maior produtividade, como baixos salários, subcontratação de mão-de-obra, precárias condições de trabalho e segurança. A autora salienta que a indústria da construção agrega atividades inseridas em processos produtivos muito distintos daqueles da indústria de transformação, pois possui suas atividades fragmentadas em etapas sucessivas, sendo atividades essencialmente descontínuas.

Segundo Vargas (1983), uma das características da indústria da construção é a simultaneidade, pois, de maneira geral, todas as etapas de fabricação vão sendo executadas ao mesmo tempo, garantindo, assim, um aproveitamento maior do trabalho útil e, portanto, redundando em um aumento da produtividade e da intensificação do trabalho. Na construção, cada obra envolve um esquema de produção particular; se há alguma repetição, esta tem uma duração limitada. Desta forma as equipes de trabalho vão sendo montadas no transcorrer da execução do edifício e, quando é encerrada determinada fase, os trabalhadores são demitidos ou, em alguns casos, transferidos para outra obra, provocando assim uma mobilidade operária diferente da que ocorre na indústria, onde o trabalhador da construção vê-se

preso e atrelado a este ramo por nada valerem os seus conhecimentos fora do canteiro da obra.

Na Indústria da Construção o espaço de trabalho é um espaço móvel e transitório, e a divisão do trabalho é tamanha que o trabalhador participa de uma tarefa, em determinado local, com a duração certa de tempo, de forma que ele não consegue visualizar a globalização da construção, nem antes, nem depois. (BLANES, 1992).

O setor da construção civil apresenta particularidades no universo produtivo da economia brasileira, desempenhando um papel fundamental para seu desenvolvimento. Porém, os trabalhadores da construção civil encontram-se entre as categorias profissionais que têm relações de trabalho das mais precárias, em relação aos diversos ramos da atividade econômica (DIEESE, 2001).

Segundo FETICOM (2005), a Indústria da Construção apresenta características que a diferenciam das demais indústrias como: opera sob intensa pressão de tempo e custos; emprego intensivo de mão de obra; terceirização; transitoriedade de processos e instalações; precariedade na contratação de trabalhadores; excesso de jornada de trabalho; pouco investimento em Saúde e Segurança no Trabalho (S.S.T.) e formação profissional; baixa qualidade de vida nos canteiros de obra.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) classifica as empresas de construção (privadas ou públicas) como: as que constroem, reformam, fazem manutenção de edifícios, fábricas, estradas, pontes, aeroportos, docas, hospitais, entre outros. Na construção civil, mais de 90% dos trabalhadores em todo o mundo, são homens, pois a construção civil mantém-se reconhecida como atividade predominantemente masculina, devido às características do próprio processo produtivo, do qual é requisito predominante o emprego da força física, havendo mulheres apenas em atividades de limpeza no final da obra (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2005).

Segundo Vargas (1994), pode-se falar em *indústria da construção civil* quando as obras forem executadas por firmas economicamente organizadas, na transformação de matérias-primas em obras destinadas à satisfação de uma necessidade humana, empregando engenharia civil, maquinário adequado, racionalização e divisão do trabalho.

Lamera (1999), cita que, de acordo com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) (MTb:1978), a classificação dos subsetores da Construção Civil engloba:

- 1- Edificações: construção de edifícios residenciais, comerciais, industriais, públicos ou privados executados por empresas de grande, médio e pequeno porte.
- 2- Obras de Saneamento e Terraplanagem: infra-estrutura viária, urbana e industrial.
- 3- Obras de Arte: construção de barragens hidroelétricas, dutos, túneis, superestrutura ferroviária e obras de tecnologia especial.

Segundo Vicente (2002), a Indústria da Construção Civil constitui-se numa organização produtiva que se diferencia das demais nas seguintes relações:

Sua organização estrutural em de canteiros de obras, que variam no tempo e no espaço, em função do tempo que durará aquela obra ou construção.

A rotatividade de mão-de-obra, pois um dia pode necessitar de 05 (cinco) trabalhadores e noutro de 50 (cinquenta), dependendo do tamanho e do prazo de entrega da obra.

A variabilidade e diversidade dos empreendimentos que realiza, desde construções de casas residenciais, estabelecimentos comerciais, hospitais, colégios, shoppings, estradas de rodagens, ponte, pavimentação asfáltica, rede de esgoto.

A diversidade dos tipos e níveis de trabalhadores, como: servente, pedreiro, encanador, eletricitista, engenheiro civil, engenheiro de segurança, gerente de recursos humanos, ou seja, da função mais simples a mais especializada.

Benite (2004), enfatiza algumas dificuldades significativas da construção civil como a execução de diversas atividades em alturas elevadas, escavações, locais com grande diversidade de perigos, execução de trabalhos a céu aberto, ou no mínimo expostos às condições climáticas.

A participação do subsetor da construção civil no PIB brasileiro, segundo IBGE, a partir de 1995, ultrapassou a da agropecuária, fixando-se em 1998, em 10,3%. Em 1999, 6,6% de toda a mão-de-obra do país estava ocupada no setor, sem contar os efeitos positivos da atividade ao longo da cadeia produtiva na geração de empregos (DIEESE, 2001).

A Construção Civil, segundo dados do IBGE, ocupa mais de 4 milhões e 700 mil trabalhadores no Brasil, sendo que somente 954 mil possuem carteira profissional assinada, os demais são empregados sem carteira assinada, trabalhadores por conta própria ou trabalhadores ocupados na construção da casa própria. Esses dados constataam que somente (20,1%) trabalham com carteira de trabalho assinada, o que evidência a maciça presença de trabalhadores informais no setor (OLIVEIRA, 2004).

A Indústria da Construção contribui de maneira significativa para o crescimento econômico do país, pois também compõem essa indústria o macro setor da construção civil: os subsetores de materiais de construção e manutenção e as atividades imobiliárias.

Conforme DIEESE (2001), ao considerarmos os setores e subsetores da Indústria da Construção, a participação do PIB supera o índice de 14,8%. O grupo Construção de Edifícios e Obras de Engenharia Civil é o mais significativo no universo de empresas do setor, uma vez que engloba edificações, obras viárias, grandes estruturas e obras de arte, obras de

urbanização e paisagismo, montagem de estruturas e demais obras e que totalizam 71% das empresas, empregando 72% dos trabalhadores formais do setor. A classe de edificações formada pelas obras habitacionais, comerciais, industriais etc. representa 49,9% das empresas ligadas à construção civil, empregando 39% dos trabalhadores. Seu mercado está diretamente ligado ao sistema financeiro imobiliário e seu desempenho econômico está associado às políticas de financiamento habitacional vigentes no país.

A classe obras viárias, que se refere basicamente à construção de estradas é responsável por 10,5% das empresas da construção civil e emprega 15% da mão-de-obra do setor. Associada às demais classes da construção pesada (grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo), tem como algumas de suas características principais a execução de projetos de longo prazo e grande dispersão espacial, com obras em todo o país, além de realizar contratos no exterior. Seu principal cliente é o Estado e, as empresas concessionárias de serviço público, o que vincula sua dinâmica aos investimentos governamentais em infra-estruturas.

Do ponto de vista espacial, observa-se que o estado de São Paulo concentra a maior porcentagem de empresas (32,5%), seguido por Minas Gerais (13,2%). As regiões Sul e Sudeste juntas respondem por cerca de dois terços do total de empresas do setor. O peso do Estado de São Paulo, tanto no número de empresas, como também na proporção de empregados gerados pelas empresas da construção civil (35,4%), supera o peso das demais regiões e o agregado dos demais estados do sudeste. Depois de São Paulo, Rio de Janeiro com 15,8% e Minas Gerais 15,0% são os Estados que têm maior participação na geração de empregos formais do setor (DIEESE, 2001).

3.5.1. SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO CIVIL

O relacionamento do acidente do trabalho e o espaço de trabalho do homem estão ligados estritamente às relações de produção, e especificamente na construção civil, os fatores determinantes de acidentes do trabalho são: más

condições de trabalho, ausência de equipamentos, horas extras, jornadas de trabalho extensas incluindo trajetos, falta de formação profissional, falta de orientação nas tarefas, salários baixos, necessidade de aumento de produtividade, prepostos autoritários, etc (BLANES, 1992).

Conforme Melo (2001), alguns empresários atuantes no setor da construção civil afirmam que “fazer segurança na obra onera em 2% a 3% o custo total da mesma” e outros mostraram que a implementação de medidas de segurança não ultrapassa 1,5%.

A autora ressalta que o importante é a percepção de que não é este percentual que importa e sim o benefício que resulta, certamente bem maior do que o custo. Ela observa também que as empresas que sobreviverão serão aquelas que investirem em programas que abordem a qualidade total e a segurança e saúde no trabalho, pois aquelas que não o fizerem estarão na “contramão da história”.

Segundo Baumecker (2000), em relação à força de trabalho, a construção civil tem características de elevada mobilidade no emprego com frágeis relações de trabalho, tendo vínculos que variam desde contrato formal com o empregador principal, passando por contratos com outros empregadores na obra, e com empresas que terceirizam mão de obra, através de falsos “contratos” de autônomos. Perante a Fiscalização Trabalhista estes trabalhadores expressam que o empregador “fez um autônomo para ele”. Segundo a mesma autora, o próprio trabalhador deveria ser cadastrado junto ao INSS ao trabalhar nessa condição de autônomo.

Segundo Mendes (1980), como as construções diferem pela versatilidade dos projetos, tornam-se necessários sempre novos planejamentos de segurança, visando principalmente o servente que representa aproximadamente 70% da mão de obra contratada. Sendo o servente o trabalhador destinado à mais variadas tarefas, representa um potencial humano importante no desenvolvimento da obra e, conseqüentemente, enfrenta maior área em que os

serviços apresentam condições perigosas, razão do número elevado do número de acidentes na indústria de construção civil.

O autor considera imprescindível que o servente seja preparado, pois sua origem como homem do interior, da lavoura, não lhe deu oportunidade de receber qualquer orientação sobre prevenção de acidentes.

Muniz (1993), em pesquisa desenvolvida na cidade de João Pessoa (PB), também conclui que os serventes são trabalhadores mais afetados pelo acidente do trabalho, pois são os elos mais frágeis do coletivo de trabalho. Existe uma pressão para que eles andem rápido por todo o canteiro, carregando massa e outros materiais, ficando sujeitos aos riscos. Portanto, sugere que novas pesquisas são urgentes no auxílio dos trabalhadores para transformar as condições e organização do trabalho. Mesmo com “proteção divina”, segundo os operários, a qualquer momento podem “morrer na contramão atrapalhando o tráfego”, fazendo referência à música “Construção” de Chico Buarque de Holanda.

Visando a segurança e a redução de acidentes do trabalho na Indústria da Construção, a reformulação da NR-18 contemplou com a implantação do Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT) como um dos aspectos de maior relevância. Definido como conjunto de ações relativas à Segurança e Saúde do Trabalho, visa a preservação da saúde e da integridade física de todos os trabalhadores de um canteiro de obras, incluindo-se terceiros e o meio ambiente, o PCMAT passou a ser exigido pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura (CREA) e envolvendo profissionais especializados em Saúde e Segurança do Trabalho com obra. O setor da construção passou a ter uma ampla divulgação e discussão, sendo que as faculdades de engenharia civil, incluíram o PCMAT no conteúdo de algumas disciplinas (PROTEÇÃO, 2005).

Observa-se que a formação dos engenheiros civis não contempla com disciplinas que abordem o tema da segurança e saúde do trabalhador na

grande maioria das universidades do setor, dificultando ainda mais a implementação da segurança nas obras de construção.

Buscamos então na pesquisa de Zuchi (2005), baseada em 60 cursos de Engenharia Civil ministrados por instituições oficiais e particulares no Brasil, a verificação do número significativo de instituições que não oferece em seus currículos a disciplina Segurança do Trabalho, e expressamos a significativa necessidade de mudanças, segundo sua fala:

“Considerando-se o significativo número de acidentes de trabalho e de óbitos na construção civil, e que a gestão de riscos de acidentes e doenças do trabalho, para ser eficiente, deve ter a participação ativa do engenheiro da obra, conclui-se ser necessário rever a política que define a grade curricular não só dos cursos de Engenharia Civil, mas das demais modalidades da Engenharia, de forma a tornar obrigatória a oferta da disciplina Segurança do Trabalho, mesmo que em caráter optativo (ZUCHI, 2005).

3.5.2. NÍVEL TECNOLÓGICO E O PAPEL DA MÃO DE OBRA

Segundo Lima (2001), a fabricação de produtos não padronizados, em locais diversificados, e em etapas sempre descontínuas, faz do trabalhador da construção civil um elemento indubitavelmente peculiar. Mesmo com o desenvolvimento tecnológico que vem impulsionando a modernização do parque industrial do país, este ramo de atividade, ainda não logrou substituir muitas de suas atividades manuais pelos equipamentos modernos dos quais tanto se beneficiam as indústrias de produção em série. Para este setor da atividade industrial, seria necessário criar máquinas para cada empreendimento e operação diferentes e que atendam à variedade de projetos arquitetônicos. Portanto tornam-se indispensáveis à habilidade e destreza do trabalhador desta área, que deve dar conta das especificidades solicitadas de cada projeto, ou seja, de cada unidade produtiva.

A máquina ainda não incorporou a ferramenta do operário de forma que se desvencilhe das barreiras orgânicas que o trabalho manual impõe. A maioria do equipamento utilizado (guindastes e guas) substitui a força muscular do operário, mas não as suas habilidades. Em algumas partes do processo

construtivo, como a elaboração do concreto em usinas, o trabalho já adquiriu uma forma industrial; no entanto, a necessidade de uma escala de produção fez com que empresas especializadas neste tipo de serviço se incumbissem da produção, sendo a construtora mera compradora deste produto (VARGAS, 1983).

Segundo o DIEESE (2001), a terceirização, um dos principais instrumentos para alteração das relações capital/trabalho, ocorre quando uma determinada atividade deixa de ser desenvolvida pelos trabalhadores de uma empresa e é transferida para outra, a “terceira”. Na construção civil a terceirização não é fenômeno novo e é conhecido como subempreitada. Para os trabalhadores, a identificação da terceirização nos canteiros significa precarização, sob o eufemismo de flexibilização, com perda de renda e dificuldades de fiscalização dos sindicatos.

Conforme SESI (1991), o processo produtivo na construção civil mostra-se mais dependente da habilidade manual e força física do operário, que propriamente do desenvolvimento tecnológico do maquinário. A qualificação da mão-de-obra é feita por meio da aprendizagem informal que ocorre durante as relações de trabalho entre os operários mais qualificados – mestres e encarregados – e aqueles menos qualificados – serventes e ajudantes. E quando isto ocorre, em geral só recebem instruções relativas ao que fazer e não ao como fazer.

Segundo o DIEESE (2001), a construção civil, na opinião dos trabalhadores sofreu mudanças desde 1980 a 2001:

Materiais utilizados em 1980: lajota; formas; reboco; concreto e argamassa eram feitos na própria obra; ferramentas manuais; tijolo de argila; escoras; guilhotina; grande quantidade de material desperdiçado.

Materiais utilizados em 2001: gesso; isopor; pré-moldados; ferramentas elétricas; transporte de concreto via bombas.

Procedimentos adotados em 1980: carpintaria; armação; forma de madeira; andaime; tudo era feito na obra; tempo da obra mais dilatado.

Procedimentos adotados em 2001: pré-moldado; trabalho em série; forma comprada; andaime tubular.

Gerenciamento da mão-de-obra adotados em 1980: grande quantidade de mão de obra; a mão-de-obra estava vinculada à própria empresa construtora; contratação direta dos profissionais; mão-de-obra intensiva.

Gerenciamento da mão-de-obra em 2001: terceirização; diminuição do número de trabalhadores; intensificação da presença do número dos “gatos”.

Condições de trabalho em 1980: alojamentos; alimentação precária; ausência de normas; geralmente não eram fornecidos EPIs e vestimentas adequadas; baixo nível de escolaridade da mão-de-obra.

Condições de trabalho em 2001: desemprego; maior uso de EPIs; não há mais alojamentos; alimentação fornecida; legislação para segurança do trabalhador – NR-18; escolas nos locais de trabalho; aumento da escolaridade dos trabalhadores; grande pressão psicológica sobre trabalhadores.

Segundo pesquisas de Santana e Oliveira (2004), na cidade de Salvador, Estado da Bahia, os resultados indicam que a maior parte da população de trabalhadores do sexo masculino se concentra na indústria da construção civil, e apresenta características de exclusão social como: baixo nível sócio-econômico e educacional, resultando disso que pessoas com um baixo nível de educação formal se engajem nesse ramo de atividade. A maioria dos trabalhadores da construção civil tem a ocupação de pedreiro, e quase a metade da população é empregada em firmas, seguido pelo trabalho em domicílio e na rua, de forma precarizada, sem carteira de trabalho assinada, ou

era autônomo ou biscateiro e havia começado a trabalhar quando ainda era criança ou adolescente. Possivelmente este ramo de atividade represente uma porta de entrada para o mercado de trabalho, mas não é considerada uma atividade atrativa para o jovem, que tão logo encontre oportunidade de trabalhar em outra ocupação, a abandonaria, pois as ocupações de pedreiro e ajudante de pedreiro eram alvo de desvalorização e discriminação social, quando alguns dos entrevistados referiram “não querer que os filhos sigam a mesma profissão”.

3.5.3. DIVISÃO DE TAREFA / DIVISÃO DE TRABALHO

A estrutura hierárquica na Construção Civil, segundo SESI (1991), incorpora três níveis:

Atividades não qualificadas: servente, ajudante.

Atividades qualificadas intermediárias: pedreiro, carpinteiro, armador, eletricitista, bombeiro/encanador, pintor, tratorista, motorista, soldador.

Atividade qualificada de chefia: encarregado, mestre de obras, engenheiro.

Conforme Vargas (1983), o trabalho na construção civil encontra-se com deficiência na capacitação de seus trabalhadores. Os trabalhadores são executores de projetos que não sabem ler, apenas restringem-se à execução de tarefas conforme passado pelo seu superior. No canteiro de obras existe uma nítida separação de funções: o engenheiro com conhecimento técnico-científico que fiscaliza a obra e representa a empresa administrativamente; o mestre que após anos de trabalho em diversas funções acaba se “formando” no canteiro, após provar ter liderança sobre os operários, por conhecer a linguagem e costumes dos mesmos, transmitindo a eles as ordens do engenheiro e convencendo os trabalhadores a produzir; e o servente, que dispõe de recursos de comunicação predominantemente oral para iniciar sua

carreira e usando posteriormente de perspicácia para aproveitar oportunidades de galgar outros cargos como ajudante e oficial.

Na construção civil, segundo Baumecker (2000), a presença de engenheiros civis vincula-se mais na verificação das normas de qualidade da construção e cronograma de execução, ficando ao mestre de obras e encarregados a coordenação das tarefas, observando também que a maior parte dos trabalhadores dessa categoria denominados serventes, não tem qualificação e dão apoio logístico aos pedreiros, eletricitas, encanadores, carpinteiros, entre outros, considerados qualificados.

Segundo Vargas (1983), o mestre, formado no canteiro, chega a essa posição depois de muitos anos de labuta em várias funções e após ter provado que sabe assumir a liderança dos trabalhadores; serve, portanto, de tradutor das ordens emanadas do engenheiro em virtude da sua origem social, conhece a linguagem e os costumes operários; sabe como dosar persuasão com coação para convencer o trabalhador a produzir. Neste par engenheiro-mestre transparece a contradição existente na construção habitacional entre o científico e o empírico, entre o “moderno” e o “arcaico”, entre o capital e o trabalho.

Caricari (2004) observa na fala do trabalhador que uma característica histórica do trabalho na construção civil no Brasil, é o fato de ser necessário o uso de muita força física pelos trabalhadores e a não adoção de novas tecnologias, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho:

“Gostaria de ter um trabalho melhor, porque esse trabalho é muito pesado. Não foi a vida que eu queria... Quem trabalha aqui só quer isso, um trabalho melhor, que não seja esforçado, mas a pessoa tem que trabalhar para sobreviver, porque senão, como diz o ditado: quem não trabalha faz coisa errada” (CARICARI, 2004, p 97).

3.5.4. TIPO DE VÍNCULO / REMUNERAÇÃO

Conforme Lima (2001), ocorre na construção civil dois extremos nas relações de trabalho: de um lado os trabalhadores não podem se fixar em somente uma

empresa e em todas as etapas de uma obra, dadas às características desta atividade produtiva e, de outro lado não há fixação de apenas uma empresa na administração e desenvolvimento de um empreendimento. Esta condição torna mais frágil a relação entre empregado e empregador, tomados enquanto entidades físicas e jurídicas, como também entre trabalhador e trabalho, uma vez que a intensa mobilidade deste empregado traz constante instabilidade para seu planejamento profissional.

A construção civil caracteriza-se numa das primeiras atividades urbanas dos migrantes, que não se preocupa com a estabilidade do trabalhador e nem com sua capacitação, apresentando uma atividade de transição essencialmente instável (BLANES, 1992).

Segundo o DIEESE (2001), os trabalhadores empregados sem carteira de trabalho assinada são mais de 1.400 mil em todo o Brasil, ou seja, cerca de 60% dos assalariados do setor estão à margem da legislação trabalhista vigente e sem proteção dos mecanismos que regulam as relações entre capital e trabalho. Sobre essa imensa massa de trabalhadores não são arrecadadas as contribuições obrigatórias que incidem sobre o mercado formal de trabalho, isso é, uma expressiva parcela destas contribuições está sendo sonegada no interior das empresas da construção civil brasileira. Os trabalhadores por “conta própria” ou autônomos soma mais de 1.900.000, que realizam as mais diferentes tarefas no mundo da construção civil, com destaque para o segmento de reformas e pequenas construções. Esses trabalhadores devem fazer suas contribuições trabalhistas diretamente ao Estado e obter como contrapartida, o acesso a alguns benefícios, tais como seguro acidente e doença e a aposentadoria por tempo de serviço/contribuição. No entanto, embora a possibilidade de contribuição os inclua no sistema previdenciário, o que se vê é uma parcela muito pequena desses trabalhadores recolhendo para a previdência. Em resumo, dos 4.700.000 ocupados na construção civil, apenas os 954 mil trabalhadores com carteira assinada e a maioria dos 201 mil empregadores contribuem para a previdência social, além de uma pequena parcela dos “conta própria” e dos trabalhadores incluídos na categoria outros.

Ainda conforme o DIEESE (2001), o número de trabalhadores da construção civil que não são contribuintes da Previdência é muito alto, atingindo em São Paulo 64,4%, no Distrito Federal 61,2% e demais regiões do Brasil entre 54% e 59%, segundo os dados da Pesquisa Emprego e Desemprego (PED). Ao se comparar esse percentual com o observado no final dos anos 80, fica nítido que a ausência de contribuição à previdência social atinge seu ápice ao final da década de 90. Em 1988/89 este percentual era de 39,1%, contra 64,4% de 1998/99, ou seja, em dez anos inverteu-se a relação entre trabalhadores da construção civil contribuintes e não contribuintes da previdência social. A falta de vínculos formais contribui para rendimentos mais baixos no setor. Os autônomos têm rendimentos entre 20% e 40% menores que os assalariados. Além disso, há grandes diferenças entre o montante pago por regiões no Brasil, sendo que os maiores rendimentos estão em São Paulo e os menores, em Recife.

Segundo Santana e Oliveira (2004), o trabalho sem carteira assinada constitui em uma importante característica da precarização do trabalho neste ramo de atividade econômica, em comparação a outros ramos de atividade, conforme pesquisa populacional na cidade de Salvador, o que evidencia a perda de direitos previdenciários, trabalhistas e sociais, assegurados para os trabalhadores formais.

Segundo Lamera (1999), o salário dos trabalhadores da construção civil varia em torno de dois salários mínimos, e a renda familiar engloba tanto os que têm como única fonte de rendimento seu trabalho nos canteiros de obra como também os que completam com outras atividades fora da empresa, ou ainda ganho com seus dependentes. Essa renda tem que atender as despesas tais como: moradia, saúde, higiene, serviços pessoais, vestuário e transporte, evidenciando, portanto, a situação de pobreza vivenciada por este segmento populacional que é grave, tornando impossível a sobrevivência com este baixo salário.

Conforme o DIEESE (2001), um grande indicador de precariedade das relações de trabalho é a jornada de trabalho, pois 50% dos trabalhadores da

construção excedem a jornada de 44 horas semanais de trabalho, e mais de 22% deles trabalham mais de 49 horas, sem considerar que grande parte da categoria ainda faz “bicos” nos finais de semana. O mecanismo de horas extras é usado pelos empresários para evitar custos com novas contratações e pelos trabalhadores em geral para melhoria do rendimento, tendo em vista as baixas remunerações desta categoria.

Segundo Vargas (1983), outra decorrência do baixo nível salarial é a incorporação do próprio FGTS como complemento de salário. Os trabalhadores fazem “corpo mole” depois de certo tempo de trabalho para, por meio de demissão, terem acesso ao FGTS (com acréscimo de 40% referentes à multa paga pelo empregador). Diferentemente da indústria automobilística, onde este Fundo é instrumento de rebaixamento de salário, na construção civil o trabalhador, acostumado à mobilidade da estrutura manufatureira, é o interessado em ser mandado embora.

Segundo Lamera (1999), no caso de o empregado pedir demissão, ele perde o direito do aviso prévio remunerado e a empresa deixa de efetuar o pagamento de 40% sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).

É freqüente ao trabalhador querer se desligar do trabalho, então ele entra em acordo com a empresa para que esta o dispense, garantindo para si, desta forma, o recebimento de férias, 13º salário, aviso prévio, retirada do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e o seguro desemprego (PINTO, 1996).

O baixo grau de formalização da mão-de-obra no setor tem impacto direto na remuneração do trabalhador. Os maiores salários são pagos em São Paulo, seguidos do Distrito Federal, Porto Alegre, Belo Horizonte, Salvador, e por último Recife. O diferencial do maior rendimento (São Paulo) para o menor (Recife) é de 52% no caso dos “conta própria”, de 44% entre os assalariados, 46% para os assalariados com carteira assinada e 45% no caso do rendimento médio de todos os ocupados no setor. Mais de dois terços dos trabalhadores em construção, em São Paulo e Porto Alegre, atuam por conta própria ou não

tem carteira assinada. A falta de vínculos formais contribui para rendimentos mais baixos (DIEESE, 2001).

Segundo Lamera (1999), o trabalhador tem de aumentar sua remuneração na extensão de sua jornada de trabalho através de horas extras ou por meio de sistema de tarefas. A mão de obra fica, portanto à disposição da empresa durante um período muito longo, sujeitando-se a precárias condições e aos mais variados riscos, por essa intensificação do trabalho e prolongamento da jornada.

Com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observa-se que 85% dos trabalhadores ocupados na construção civil ganham mensalmente menos de 5 salários mínimos, o que correspondia, em 1999, a R\$ 680,00, e 44% percebiam um rendimento inferior a 2 salários mínimos. Segundo cálculos mensais, o valor do salário mínimo necessário deve ser suficiente para cobrir as despesas de um trabalhador e de sua família (dois adultos e duas crianças), com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social. Para agosto de 1999 (mês que a PNAD/IBGE utiliza como referência para a pesquisa), o salário mínimo necessário correspondia a R\$ 892,44, o que atesta que a remuneração média do trabalhador da construção civil está muito aquém atender as necessidades mínimas de um trabalhador e sua família (DIEESE, 2001).

Oliveira (2004), constata em seus estudos que a maioria dos trabalhadores inseridos no setor da construção civil convive com características da informalidade, sendo afetada por este traço de precarização do trabalho. Convivem com a incerteza de ganhos financeiros e da privação de direitos previdenciários e trabalhistas, além de estarem expostos a uma vasta gama de riscos, apresentando, possivelmente, altos índices de acidentes de trabalho.

Segundo Vargas (1983), na maioria das empresas a maneira de garantir a utilização de maior esforço operário no trabalho é encontrada no pagamento por produção, forma esta também muito antiga de tentar eliminar o risco

capitalista no momento de negociar uma capacidade de realizar trabalho. Taylor mostrou que esse método de organizar o trabalho se mostrava ineficiente para as necessidades de acumulação de capital. Contudo, na construção habitacional, esta é a forma dominante de pagamento utilizada pelos subempreiteiros.

Caricari (2004), observa no discurso do trabalhador da construção civil, o desejo de viver melhor, de ter alguma coisa na vida. A alternativa colocada para que isto aconteça para a classe pobre (com a qual se identifica) é a melhoria salarial, e a falta de estudo aparece como um fator limitante também dos projetos futuros:

“Espero é melhorar mais as coisas financeiramente e trabalhar. Que a gente melhora e tenha alguma coisa para o futuro e viver melhor. Todo mundo quer ter um futuro melhor. Que melhore as coisas em termos de conseguir alguma coisa. Dinheiro. Espero que pra nossa classe de pobre melhorasse mais o salário. Espero que um dia eu tenha alguma coisa na vida também” (CARICARI, 2004, p. 102).

3.5.5. QUALIFICAÇÃO

Segundo Lima (2001), a origem dos empregados da Construção Civil é um dos pontos característicos e homogêneos dessa população, que engrossa o fluxo migratório que se realiza há muitas décadas no País, de áreas rurais para áreas urbanas e de áreas menos desenvolvidas para áreas mais desenvolvidas. Praticamente metade dos trabalhadores empregados na Construção Civil sai de suas regiões naturais com baixa escolaridade e precária formação profissional para buscar nos centros mais desenvolvidos oportunidades de trabalho neste setor, que poucas exigências coloca quanto à qualificação profissional, e que se configura como um dos poucos setores industriais capazes de absorver esta força de trabalho.

Segundo pesquisa de Fischer e Paraguay (1989), os trabalhadores apresentam os seguintes motivos para a migração:

Ausência de recursos financeiros, pouca oferta de emprego e más condições de vida no local de origem.

O desejo de conhecer a cidade para onde seus familiares migraram e acabaram optando por continuar.

Procura de melhores salários.

A migração simultânea à da família.

Transferência a critério da empresa.

As autoras consideram que a origem destes trabalhadores repercute também indiretamente nas condições de trabalho, já que enviar parte do salário à família, que permaneceu no local de origem, é um dos fatores que motivam os trabalhadores a realizar horas extra, visando aumentar os rendimentos.

Conforme Vargas (1983) o processo de formação do profissional da construção é sempre o da imitação ou da tentativa. Uns absorvem os métodos dos outros, com todas as deficiências e vícios dos primeiros, que se verifica desde o servente até o mestre de obras, os métodos, sendo passados de uns para os outros, sem as devidas correções e instruções.

Na construção civil, devido ao número reduzido de programas voltados para a qualificação de mão-de-obra no ramo, surgem repercussões não só para a empresa, no que se refere ao decréscimo da produtividade, mas para o operário, que se torna mais suscetível à ocorrência de acidentes e outros agravos à sua saúde no trabalho (SESI, 1991).

Segundo Muniz (1993), a falta de capacitação e treinamento dos trabalhadores da construção civil faz com que a aprendizagem do ofício aconteça na prática do trabalho, ou seja, é um processo que se constrói como decorrência das relações de trabalho com os trabalhadores mais qualificados durante a execução das obras.

Segundo Blanes (1992), a construção civil é um setor que absorve mão de obra não especializada e pouco qualificada que está sempre em grande oferta no mercado brasileiro, com salários baixos. O monopólio nesse setor ocorre a partir da hegemonia de um pequeno grupo de grandes empreendedores, sobre uma infinidade de grupos, sub grupos de pequenos e grandes empreendedores, tendo como objetivo produzir o máximo com o mínimo possível de gastos.

A Construção Civil, segundo Vargas (1983), é quem lidera o emprego da força de trabalho com o mais baixo nível de escolaridade formal comparado a todos os outros ramos de atividade econômica. Esta situação está relacionada às exigências dos próprios postos de trabalho, que não estão baseadas no grau de instrução de seus integrantes, mas sim na disponibilidade de emprego da força física e na aprendizagem adquirida por meio da experiência vivida em outras obras.

A ausência quase completa de escolaridade, conforme Lamera (1999), deve-se a fatores tais como: falta de recursos financeiros das famílias para custear os estudos de seus filhos, mesmo em escola pública; dificuldades para ingresso nos sistema educacional; início precoce no mercado de trabalho relacionado às poucas chances de absorção em outras atividades.

Segundo SESI (1991), o acesso a cursos profissionalizantes é fator de apoio à rápida ascensão profissional e salarial dos trabalhadores. O interesse deste segmento pelos cursos profissionalizantes é acentuadamente maior que pela aquisição de escolarização formal, já que o primeiro se constitui em fator para seu crescimento profissional e, portanto, melhor recolocação no mercado de trabalho.

Segundo Lamera (1999), a qualificação por meio de cursos profissionalizantes em instituições como o SENAI ocorre em pequena proporção, e são relacionados com atividades da Construção Civil, tais como: eletricitista, encanador, almoxarife, carpinteiro, operador de máquinas, entre outros e a

aprendizagem do ofício é efetuada informalmente através do convívio com as atividades executadas por seus colegas de trabalho.

Conforme pesquisa de Muniz (1993), é importante a prática educativa junto aos operários da construção civil, visando fortalecer as expressões de resistência dos operários, e pesquisar quais saberes utilizam para se prevenirem em cada ofício, ao entrar em contato com seu próprio saber. Sugere que tenham acesso não apenas ao tema higiene e segurança do trabalho, mas também direitos trabalhistas, processos produtivos da construção civil, história da luta pela saúde no trabalho, etc. E, a partir do confronto entre saberes diferentes, do operário e dos especialistas, possam ser criadas práticas de prevenção mais eficientes.

As mudanças na construção civil têm trazido impactos na vida do trabalhador. As novas tecnologias, em alguns casos, elevam os requisitos de qualificação profissional e o processo produtivo torna-se mais “participativo”, com o estímulo ao trabalho em equipe. Surgem novas profissões, ao passo que outras são extintas, e o trabalhador corre o risco de ver inteiramente depreciado seu conhecimento e experiência. Noutros casos, sob a aparência das modernas técnicas de gestão, escondem-se as formas tradicionais de organização do trabalho em que não há a menor possibilidade de interferência concedida nos métodos e no ritmo de trabalho e em que permanece a tradicional divisão entre quem planeja e quem executa o trabalho (DIEESE, 2001).

Segundo Caricari (2004), para o trabalhador da Indústria da Construção, o estudo representa um fator que pode possibilitar “fazer carreira” no próprio setor da construção civil, e isto significa também mudar de profissão, ter um trabalho mais leve, expresso por meio de sua fala:

“Se fosse pra escolher de novo, eu escolheria um trabalho. Porque um trabalho hoje em dia depende de estudo. Eu não tinha estudo, agora estou estudando, minha tendência é melhorar de outro rumo. Tô estudando daqui para a frente se pudesse, queria crescer na profissão. Na verdade mesmo eu queria me formar engenheiro e seguir minha carreira. A gente estuda pra poder engrandecer mais um pouco. Gostaria de escolher outro trabalho, não essa profissão minha.” (CARICARI, 2004, p. 100)

3.5.6. ROTATIVIDADE

Segundo Pinto (1996) ao contrário de outros ramos de atividade em que um processo seletivo garante a admissão apenas dos considerados aptos, na Construção Civil o empregado é avaliado, de fato, não antes, mas após seu ingresso na empresa. Este fato incrementa um número de demissões, já que após seu ingresso é possível constatar a não compatibilização entre qualificação oferecida pelo empregado e a exigida pela empresa. Isto se dá com notória freqüência, uma vez que para a empresa o custo é menor se a dispensa ocorre dentro deste período.

Segundo Blanes (1992), a alta rotatividade na construção civil é devido a fatores como: insegurança física e empregatícia, o que faz com que ao adquirir alguma experiência profissional, procure outra atividade.

Segundo SESI (1991), após admissão do empregado na construção civil, via de regra, ele é colocado a trabalhar sem nenhum treinamento sistemático e prévio que lhe possibilite aprender sobre as normas da empresa, as técnicas inerentes à própria atividade que irá realizar e à sua segurança no trabalho. Surgindo qualquer falha decorrente da falta de treinamento por parte da empresa, que não é improvável de ocorrer diante destas circunstâncias será o gatilho impulsor para a dispensa deste empregado.

Fischer e Paraguay (1989), relacionam outro motivo para a ocorrência da rotatividade: os trabalhadores, em geral oriundos de regiões rurais do nordeste, permanecem alojados durante a fase de execução da obra, retornando à sua cidade de origem nas épocas das grandes festas e de plantio.

Conforme o DIEESE (2001), pela própria característica da construção civil, a rotatividade é muito grande no setor, sendo que mais da metade dos trabalhadores está no emprego há mais de um ano, e mais de um terço deles não completou seis meses no emprego.

Segundo Pinto (1996) a alta rotatividade na Construção Civil decorre não só do caráter descentralizado e descontínuo do processo produtivo, mas

fundamentalmente relacionados às formas capitalistas de relações de trabalho nesta área, que estimulam o desligamento tanto por parte do empregado como do empregador. A má qualidade do serviço, a baixa produtividade, a negligência e a insubordinação, constituídas como motivos principais para dispensas pelo empregador, nada mais são que a expressão destas relações, concretizada através do comportamento dos trabalhadores.

A saída do emprego para outro permite ganhos adicionais como acerto de contas por ocasião da dispensa e liberação do FGTS, como estratégia de sobrevivência. Como a oferta do mercado na faixa de “desqualificados” é relativamente existente permitindo esta mobilidade e rotatividade, é sempre possível empregar-se noutra obra de construção civil (BLANES,1992).

A Carteira Profissional destes trabalhadores tem alto número de registros de entrada e saída, com efeitos perversos, prejudicando a possibilidade de qualificação e ascensão destes trabalhadores, ao mesmo tempo em que impõe dificuldades para sua aceitação no mercado de trabalho (PINTO,1996).

Conforme Caricari (2004), o trabalhador da construção civil, mesmo tendo clareza do grande desemprego que assola a realidade dos trabalhadores brasileiros, vislumbra a possibilidade de mudar para um emprego melhor futuramente, colocando a questão da grande rotatividade que caracteriza o setor da construção civil:

“O desemprego é grande hoje em dia, você não tem muito o que escolher não. A mudança de emprego conseguir outro emprego melhor, trabalhar em outro setor. Porque esse aqui é bom porque você tá empregado hoje é bom, mas amanhã, você não sabe dia de amanhã. Você tá aqui hoje, amanhã pode ser mandado, não sabe o que espera o dia de amanhã para você, e o setor, o trabalho, minha vida é bom, aqui é bom, porque graças a Deus tô com 9 meses empregado aqui eu faço parte da CIPA, então mais uns meses de ... não pode ser mandado” (CARICARI, 2004, g. 103).

3.5.7. ORGANIZAÇÃO SINDICAL

A categoria da construção civil, segundo Pinto (1996), possui reduzida capacidade de organização e mobilização político-sindical, pois tem maior dificuldade em reivindicar melhoria das condições de trabalho em suas obras. Além de condições insalubres e perigosas, o trabalhador encontra na relação supervisor e operário um controle de caráter autoritário.

Segundo a mesma autora, os trabalhadores têm dificuldade de se organizar coletivamente, a alta rotatividade do setor, a fragmentação do próprio processo produtivo em diversos locais, as precárias condições de vida e o desgaste físico não propiciam sua inserção em mais de uma atividade. Os sindicatos dos trabalhadores da indústria da construção civil têm apresentado uma atuação voltada basicamente para a prestação de serviços assistenciais médico-odontológicos e jurídicos e para a reivindicação de melhores salários e poucos são os que desenvolvem programas de inspeção conjunta com as Delegacias Regionais do Trabalho.

Na construção civil são encontrados os seguintes fatores considerados “Perigos Sociais” pela OIT (2005): baixos salários; relações de emprego precárias; carga de trabalho elevada; falta de apoio social como geradores de acidentes e doenças; pequena influência dos trabalhadores e de seus sindicatos; mudanças constantes de moradias ou alojamentos; obrigação de viver distante das famílias.

Conforme pesquisa de Blanes (1992), a articulação do trabalhador da construção civil ao nível de organização sindical é um grande problema devido ao fato de viverem “entrando e saindo”, não caracterizando propriamente uma categoria, sendo um conjunto de sub categorias onde uma maioria é formada de trabalhadores sem qualificação que estão sempre em movimento, sempre se mudando. A construção civil, mesmo carregando riscos, aparece como o trabalho possível a que eles têm acesso, pois considera que é seu destino ou sua sina de pobre. Devido o grau de subalternidade em que se colocam, não

percebem que podem alterar o destino pela força da consciência e do sindicato, e a consequência desta situação se reflete na defesa de seus direitos mínimos de condições de segurança e condições de trabalho.

Na construção civil, devido ao enorme contingente de indivíduos à procura de um novo posto de trabalho acaba enfraquecendo o poder de barganha das entidades de defesa dos trabalhadores, alimentando um círculo vicioso de perdas de direitos e enfraquecimento da organização sindical. É nesse ambiente que se flexibilizam conquistas históricas (a regulamentação da jornada de trabalho, por exemplo), e se intensificam a adoção de outras formas de contratação, como o contrato por tempo determinado, o assalariamento sem carteira assinada, a jornada parcial de trabalho (DIEESE, 2001).

No universo dos trabalhadores terceirizados, são poucas as experiências bem sucedidas, por exemplo, de incorporação à agenda sindical. Há também a questão dos trabalhadores do mercado informal, com maiores dificuldades ainda de desenvolver formas ou instâncias de organização que tragam suas questões para a agenda social. Existe um crescimento das organizações não-governamentais na diversidade dos movimentos sociais ampliando o leque de questões em debate – gênero, etnias, homossexualismo, ambiente, entre outras - e para a possibilidade de atuação articulada entre elas (RIGOTTO, 1992).

Conforme Melo (2001), justificada pelo mercado globalizado, a terceirização está cada vez mais presente em atividades, como uma estratégia administrativa para organizar a empresa, trazendo redução de custos, maior agilidade, flexibilidade e competitividade.

Portanto, cabe questionar se a terceirização não visa apenas a diminuição dos custos sociais da construção civil por meio do repasse dos riscos e do passivo trabalhista, sob o subterfúgio da flexibilização?

3.5.8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E RISCOS À SAÚDE / INTEGRIDADE

Segundo Pinto (1996), o trabalhador do setor da construção civil no Brasil opera seu trabalho num ambiente inseguro, perigoso e insalubre, e com poucas possibilidades de treinamento e aperfeiçoamento que venham a contribuir na melhoria da sua qualidade de vida. Além disso, este setor está menos sujeito a processos de modernização e inovação tecnológica em relação a outras áreas de trabalho. As ações de melhoria dos ambientes de trabalho, vindas das empresas, das instituições especializadas ou sindicatos, como medidas educativas junto aos trabalhadores com as respectivas recomendações relativas à segurança do trabalho, colocam de lado um componente fundamental da ação educativa: a pessoa do trabalhador. O autor questiona então quais são as características deste trabalhador e a partir de qual visão de mundo estará ele aprendendo o conteúdo e a forma destas mensagens?

Os aspectos de higiene e conforto nos canteiros de obra são raramente abordados pelas empresas que não aplicam os sistemas de saúde e segurança. Os alojamentos costumam ser precários, de acordo com o número de empregados envolvidos em cada etapa da obra, e a ausência de áreas planejadas para o convívio social contribui para o aumento do consumo de álcool, de discussões e brigas, dada a não inserção nos círculos sócio-familiares (CIPA, 1995).

É característico dos trabalhadores da construção civil o déficit habitacional enfrentado pela população de baixa renda e a origem migratória da população absorvida pelo setor. O alojamento representa um local onde os trabalhadores se integram ao centro urbano e é também uma forma de a empresa construtora ter garantida a presença dos trabalhadores (FISCHER e PARAGUAY, 1989).

Segundo Ringen et al (2005), a transitoriedade das diferentes fases de uma construção, acaba por expor os trabalhadores a riscos de acidente. As constantes mudanças na natureza do trabalho e na composição da equipe de trabalho, na maioria não qualificados, não permitem que os trabalhadores

possam se adaptar ao trabalho e desenvolver relações produtivas e seguras com outros trabalhadores, o que afeta diretamente a segurança de toda a obra.

Os canteiros de obra apresentam-se sem organização e higiene e deixam muito a desejar no que diz respeito às condições de segurança do trabalho. Os operários trabalham em meio à falta de limpeza, restos de materiais, entulhos, acumulação e obstrução de materiais pontiagudos, escombros, ferramentas jogadas pelo chão, fixação elétrica baixa e mal feita, com reaproveitamento de fios velhos, ambiente mal iluminado, escadas escuras, (que são condições muito favoráveis à ocorrência de acidentes), provocando, assim, acidentes como: esbarrões, quedas, choques entre empregados (LAMERA, 1999).

Conforme Saad (1980), a diferenciação entre as condições de trabalho entre duas obras de construção, é fator que tem efeito adverso sobre a prevenção de acidentes. Cada local da obra com diferente topografia, tipos de trabalhos a serem executados, organização do serviço, das máquinas e ferramentas disponíveis, da composição da mão de obra, têm a prevenção de acidentes afetada, tanto pelos empresários como pelos próprios trabalhadores. Ressalta que a crença de que podem correr alguns riscos sem maiores conseqüências, pois estes riscos são passageiros, impede que se adotem métodos para resolver os problemas relativos à segurança dos trabalhadores, ficando omissos e deixando a prevenção de acidentes para segundo plano, de modo a não atrapalhar o desenvolvimento do trabalho.

Segundo Santana e Oliveira (2004), estudos sobre doenças ocupacionais ou riscos em relação aos acidentes do trabalho na construção civil, são raros, possivelmente devido ao alto grau de informalidade de contratos de trabalho e subnotificação nos registros ocupacionais, à alta rotatividade, ou ao uso de dados secundários, comuns na epidemiologia ocupacional.

Segundo Vargas (1983): é muito estafante a “virada”, normalmente utilizada na concretagem ou quando se quer apressar a entrega da obra. O trabalhador emenda um dia de trabalho ao outro, sem quase nenhum descanso. Muitas vezes o operário se vê submetido a este regime de trabalho por vários dias na

semana em virtude da imposição da empresa para ganhar algo a mais. Esta prática compromete a vida útil do operário para o trabalho, pois após a “virada” o trabalhador perde a atenção sobre o perigo, concentra toda sua capacidade física em um espaço menor de tempo, sem receber a devida retribuição monetária, e muitas vezes a estafa contribui para elevar as estatísticas de acidente do trabalho.

Segundo pesquisa de Muniz (1993), a desorganização dos coletivos de trabalho e o descumprimento das regras do ofício são estimulados pela política de negação do salário real por parte das empresas. Incentivos como pagamento de horas extras ao prolongamento da jornada de trabalho sobrecarregam ainda mais os operários que já trabalham além de seus limites físicos, fazendo com que se apressem no serviço, ficando menos atentos, criando riscos não apenas para um operário, mas para todo o coletivo.

Segundo Lamera (1999), constata-se um grande número de doenças que afligem os trabalhadores, tais como: nervosismo, diminuição da audição e visão, hipertensão, problemas urinários e alérgicos, entre outros, podendo ser considerados como resultantes de más condições ambientais de trabalho. Observa que muitos trabalhadores e profissionais da saúde não conseguem relacionar moléstias adquiridas com as condições do trabalho, desconhece a responsabilidade civil e criminal decorrente de acidentes fatais, graves ou doenças do trabalho, muito embora as condições e riscos nos ambientes de trabalho sejam alertados através Portaria 3214 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho.

Um ambiente de trabalho, para se manter produtivo, deve se apresentar limpo, seguro e agradável, mas deve ter como primeira preocupação a saúde dos que nele se ocupam, ressaltando que a alimentação é de suma importância para a saúde do trabalhador, principalmente para a sua saúde biopsicossocial, sua capacidade de trabalhar, estudar, divertir-se, sua aparência física e sua longevidade (VIEIRA e MICHELS, 2004).

Conforme Medeiros (2003), um dos aspectos que podem influenciar a ocorrência de acidentes diz respeito à alimentação do trabalhador que, para o exercício de suas funções, requer a satisfação de seus requerimentos nutricionais. Os índices de mortalidade da população brasileira são superiores aos dos países com renda per capita menores, o que denota um quadro de saúde desfavorável, agravado pela situação de pobreza em que vive grande parte dessa população, especialmente do setor da construção civil.

Na Construção Civil as atividades intensivas da mão-de-obra provocam elevado desgaste físico, comprometendo a saúde dos trabalhadores, que, na maioria apresentam deficiências orgânicas, decorrentes de carências alimentares impostas por condições sócio-econômicas (LAMERA, 1999).

Para Medeiros (2003), a alimentação é uma questão importante para os trabalhadores, uma vez que o tipo de atividade desenvolvida acarreta um alto dispêndio de energia e a necessidade de reposição calórica adequada, sem falar que, além das calorias insuficientes, existe a falta de nutrientes necessários para manter a saúde. O café da manhã em geral é gratuito nas obras, porém as demais refeições, se custeadas, o são parcialmente pela empresa.

Segundo Dwyer (1994), em um grupo de trabalhadores muçulmanos na construção civil francesa, durante o período de jejum do Ramadã, aumentou em quase 40% a taxa de acidentes, em função dessa capacidade física menor.

O acidente do trabalho, muitas vezes acontece quando é exigida, do empregado, quantidade de trabalho superior às suas condições físicas e mentais. A fisiologia demonstra que a atividade laboral desenvolvida de forma prolongada faz instalar a fadiga no organismo do trabalhador, com a perda de oxigênio no sangue e conseqüentemente aumenta a taxa de ácido láctico, provocando mal-estar ou dispnéia, predispondo o empregado a sofrer um acidente de trabalho ou uma doença ocupacional (CAIRO JR., 2003).

3.3. ESTATÍSTICAS DE ACIDENTE DE TRABALHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A construção civil apresenta um índice elevado de acidentes de trabalho em relação a todos os ramos de atividade, usualmente atribuído à natureza das atividades (risco profissional) quando não se atribui a culpa ao próprio trabalhador (acusado de “negligente”). Este setor absorve todo o tipo de trabalhador e acaba sendo a primeira forma de inserção no mercado de trabalho para o migrante, independentemente de seus conhecimentos e grau de escolarização. O setor da construção civil emprega uma tecnologia atrasada, sendo a principal ferramenta utilizada a mão de obra do trabalhador, e devido à organização em uso na construção civil, devido a seu processo de trabalho, à sua intensa divisão de trabalho, ocorre um agravamento da “periculosidade inerente ao trabalho” e decorre desta situação um risco que o trabalhador assume com o próprio corpo (BLANES, 1992).

Segundo a mesma autora, os riscos com o próprio corpo lesionam e matam trabalhadores, conforme sua pesquisa na 5ª Vara de Acidentes do Trabalho (São Paulo) no setor da construção civil, e de um total de 21 trabalhadores, foram encontrados: 5% menores de idade; 52% entre 21 e 35 anos; 24% entre 36 e 45 anos; 14% entre 45 e 55 anos; e 5% acima de 56 anos, tendo um caso de morte, jovem com 23 anos de idade. As partes do corpo mais lesionadas foram: mão, antebraço e braço, com 72%; membros inferiores com 14%; e generalizado com 14%. Essa pesquisa constata que a faixa etária de quem mais se acidenta é entre 21 e 35 anos, apontando para a mutilação da população economicamente ativa mais jovem.

O setor da construção civil, segundo dados do Anuário Estatístico da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 1988), é responsável no mundo por 22,8% dos casos de óbito por acidente de trabalho, sendo a Ásia o continente que apresenta a maior proporção neste ramo, com 29,1%. Constatou-se também que as proporções são ainda mais significativas em alguns países como: Suíça (43,9%); Japão (42,0%); Hong Kong (36,2%) e Turquia (31,2%). Esta situação revela a importância do ramo em países

totalmente diversos, refletindo a existência de lógicas distintas na determinação de sua predominância. Quanto às causas, 51,5% são decorrentes dos meios de transporte; 13,6% quedas; 12,1% quedas de objetos e 7,6% traumatismos por força de pressão, aparatos de transmissão, congelamento e eletrocução (MACHADO e GOMEZ, 1994).

Segundo o levantamento estatístico na Europa, *European Statistical System* (EUROSTAT, 2003), os acidentes com trabalhadores da construção civil chegam a aproximadamente um terço dos acidentes fatais. Os prejuízos chegam a totalizar 28 milhões de Euros para as empresas da comunidade italiana, sendo que 18% é relativo ao setor da construção civil (BENITE 2004).

Conforme Silva (2002), os países que compõem o Mercosul (Brasil, Argentina, Paraguay e Uruguay), apresentam altos índices de acidente do trabalho na construção civil, sendo que no Uruguay alcança 20% dos acidentes fatais, 25% no Paraguay e 30% na Argentina, e no Brasil também ocupa o primeiro lugar, implicando com isso não só preocupações em termos humanos como também preocupações para a previdência social e com grandes despesas na saúde pública.

Conforme Silveira et al (2005), a Indústria da Construção Civil é uma das que apresenta as piores condições de segurança, em nível mundial. Cita os dados do Ministério do Trabalho, que em 1995, no Brasil, ocorreram neste setor, 3382 Acidentes de Trabalho (AT) com 437 óbitos; em 2000, houve 3094 AT, sendo 10,5% na ICC; e que em julho de 2001, foram registrados 12,5 contra 13,4 da indústria pesada, por mil empregados, perdendo apenas para a indústria pesada com 13,4.

Os autores enfatizam a situação do AT na Indústria da Construção Civil que encarece os cofres públicos com o pagamento da indenização ou benefício ao trabalhador feito pela Previdência Social. Apesar da grande quantidade de trabalhadores viverem da informalidade, desconhecem seus direitos e acabam admitindo a culpa pelos AT, e não chegam a procurar atendimento à saúde ou, omitem o fato do problema de saúde se relacionar com o trabalho. E, é

justamente nos locais de atendimento à saúde, onde há a prioridade do atendimento aos indivíduos enfermos ou acidentados, que pode acontecer a subnotificação.

Ressaltamos que a obrigação da notificação do AT é da empresa, e atualmente o SUS está iniciando um sistema próprio de notificação.

A investigação realizada por Silveira et al (2005) durante o período de dois anos em um Hospital Universitário da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, em 6.122 prontuários hospitalares de acidentados, 618 referiram-se a pacientes/trabalhadores com AT, o que significa 10,09% em relação a esse total de prontuários. Destes 618 acidentados do trabalho, 150 (24,27%) eram de trabalhadores da Construção Civil.

Segundo os autores, não foram encontradas cópias da Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT) nos prontuários, e também não foram encontradas relação dos pacientes trabalhadores com as empresas que em que trabalhavam, talvez porque muitos realizavam atividade por conta própria, sem registro oficial ou não permitiram que se registrasse o nome das empresas, por temer eventuais punições.

Entre os 150 acidentados foram evidenciados a existência de pedreiros ou ajudantes de pedreiro (55,2%), serralheiros, marceneiros, carpinteiros e seus ajudantes (17,2%); pintor (7,5%) e um quarto grupo, classificado como outros, formado por vidraceiros, ajudantes de encanador, calheiros e encarregados de obras (18,6%). Dois (1,5%) trabalhadores não tiveram suas ocupações declaradas. Os trabalhadores pacientes eram masculinos e possuíam as seguintes faixas etárias: 4 (2,7%) tinham 20 anos; 40 (26,7%) entre 21 e 30 anos; 52 (34,7%) entre 31 e 40 anos; 33 (22%) entre 41 e 50 ; 10 (6,7) entre 51 e 60; igual número e percentual entre 61 e 70; em um prontuário (0,7%) não havia informação sobre a idade da pessoa atendida. Tiveram como causas predominantes: as quedas acontecidas em muros, escadas e andaimes (37,3%); AT por contato com ferramentas, máquinas e aparelhos (16%);

(12,7%) acidentes de trajeto por atropelamento, colisão, quedas de motocicletas; e (11,3%) os impactos por objetos.

Os autores constatam por meio dos resultados da pesquisa que a faixa etária dos acidentes ocorreram com trabalhadores muito jovens, ou de muita idade, constatando que as tarefas exigidas para os trabalhadores da construção civil são árduas e difíceis de serem realizadas por pessoas de idades extremas.

Segundo os mesmos autores, visando diminuir a subnotificação acidentária no país e obter maior fidedignidade às pesquisas relativas a tais eventos acidentários recomendam às equipes de serviço público de atenção à saúde, que perguntem qual é a ocupação dos pacientes que atendem, procurando estabelecer nexos entre o acidente ocorrido e o trabalho realizado pelas pessoas, como recomendado desde 1700 por Bernardino Ramazzini, pai da Medicina do Trabalho.

A carência de dados estatísticos e de indicadores confiáveis cria enormes dificuldades tanto na área do conhecimento técnico e científico quanto na de planejamento e avaliação dos programas de trabalho dos órgãos responsáveis pela fiscalização das condições de trabalho. Nos programas tripartites para a prevenção de doenças profissionais, os dados divulgados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não auxiliam adequadamente e muitas vezes contradizem os sistemas de informação organizados no Estado de São Paulo pelos sindicatos de trabalhadores e de empregadores (GAWRYSZEWSKI, MANTOVANINI e LIUNG, 1998).

No estudo dos autores, as estatísticas divulgadas periodicamente pelo INSS, por meio do Boletim Estatístico sobre Acidente de Trabalho (BEAT), sobre os ATFs que representaria o indicador mais confiável para estudar o fenômeno do acidente de trabalho mostra-se bastante questionável. Se a subnotificação pode ser um problema, o sistema de informações utilizado pela Previdência Social carrega outros tipos de deformações igualmente graves.

Os estudos epidemiológicos, sociais e econômicos, segundo os mesmos autores, são comprometidos pelo sistema de informação da Previdência Social sobre os acidentes de trabalho, que sofre de vícios de origem de método e de fim, comprometendo gravemente seu conteúdo. Uma das deformações está na própria origem da informação, pois a falta da emissão da Comunicação de Acidentes do Trabalho (CAT) – (formulário oficial para registro de acidente de trabalho), possível de punição pelo Regulamento de Benefícios da Previdência Social (RBPS), não sofre qualquer fiscalização.

Segundo os mesmos autores, na realidade ocorre o inverso, pois desde 1976 o RBPS vem sofrendo modificações que desvalorizam e desestimulam continuamente o processo de notificação e registro dos acidentes do trabalho e doenças profissionais, principalmente daquelas que implicam em menor tempo de afastamento.

Citam o INSS que, apesar de ser um órgão reconhecido pelo investimento em informática, desde 1976 não promoveu nenhuma atualização no formulário da CAT. Os campos de informações sobre o acidente (“objeto causador” e “causa do acidente”) e sobre a lesão (laudo do exame médico - LEM) ainda são descritivos e sem codificação, nem mesmo o Código Internacional de Doença (CID) é exigido, o que leva a perda dessas importantes informações, seja para o planejamento das ações de prevenção e para auditorias sobre os benefícios concedidos.

A última e mais grave deformação, segundo o ponto de vista dos autores, é a que o sistema de estatística é fundado na gestão contábil da Previdência Social. Assim, é estabelecida uma correlação direta entre evento/benefício, desvalorizando os acidentes de trabalho e doenças profissionais que não geram benefícios. Para um evento existir ele deve gerar um benefício, se não gerou benefício ele não existiu. De outra forma, pode ocorrer que se um evento gerou dois ou mais benefícios (de acordo com o número de benefícios), venha a parecer multiplicando nas estatísticas.

Ainda segundo Gawryszewski, Mantovanini e Liung (1998), os estudos quantitativos disponíveis são realizados com informações permeadas por interferências administrativas e políticas que comprometem a sua fidelidade, e não permitem a construção de indicadores válidos sobre a situação real dos acidentes de trabalho no país.

O estudo de Gawryszewski, Mantovanini, e Liung (1998), através de pesquisa de 540 acidentes de trabalho fatais no ano de 1995 classificados por atividade econômica ocorridos no estado de São Paulo e que geraram benefício ("pensão por morte" - pela Previdência Social), objetivou discriminar a situação de risco que levou a óbito. Para isso foram utilizados os conceitos de acidente típico (ocorrido dentro do ambiente de trabalho da empresa), acidente de trajeto (ocorrido no percurso casa-trabalho, vice-versa e de refeições), acidente de trânsito (ocorrido no ambiente externo e a serviço da empresa, envolvendo veículo a motor, enquanto motorista, passageiro ou pedestre), homicídio (dentro ou fora do ambiente de trabalho, a serviço da empresa ou em trajeto) e morte natural (quando não se deveu a causa externa). Tiveram como fonte de informações o cadastro de empregadores das vítimas de acidentes de trabalho fatais fornecido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) à Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST) do Ministério do Trabalho. O levantamento de dados foi realizado por meio de visitas (fiscalizações) às empresas constantes desse cadastro para o recolhimento da documentação obrigatória de registro e análise do acidente de trabalho fatal.

Segundo os mesmos autores, os resultados demonstraram que apenas 28,7% dos acidentes estudados ocorreram dentro dos ambientes de trabalho das empresas (acidente típicos), enquanto 53,5% ocorreram fora dele e estiveram relacionados à acidentes de transporte (envolvendo veículos a motor), sendo 29,3% acidentes de trânsito e 24,2% acidente de trajeto. Os homicídios responderam com a alta incidência de 15,9% e as mortes naturais com 1,9% do total. O acidente típico apresentou maior frequência nas classes da construção, indústria da transformação, transporte, comércio e agricultura. No entanto são mais frequentes que os outros tipos de acidente apenas nas

classes de atividade econômica da construção, produção de eletricidade, gás e água, agricultura e indústria extrativa.

Gawryzewski, Mantovanini, e Liung (1998), constataram ainda a queda como a causa mais freqüente de acidente típico, respondendo por 31,8% do total. A distribuição por classe de atividade econômica mostrou que 51% desses acidentes ocorreram na construção, 20,4% na indústria de transformação, 10,2% no comércio e 8,2% em outros serviços coletivos. As outras causas mais freqüentes de acidente típico são impacto acidental por queda de objeto (15,6%), acidente causado por máquina (8,4%), acidente causado pela corrente elétrica (8,4%), soterramento (7,7%) e acidente com veículo a motor dentro de estabelecimento (7,1%).

Há uma coerência no atual modelo de gradação de risco definido pelo Ministério do Trabalho, demonstrado pelo cálculo dos coeficientes de mortalidade por acidente de trabalho típico. As empresas que apresentaram maiores taxas de gravidade são aquelas de grau de risco III com mais de 100 funcionários e as de grau de risco IV com qualquer número de funcionários, havendo um aumento desses coeficientes naquelas que empregam entre 50 e 500 trabalhadores (GAWRYSZEWSKI, MANTOVANINI e LIUNG, 1998).

Os autores citam ainda que as melhorias nos ambientes de trabalho do setor da construção, advindas após a mudança da NR-18, são indiscutíveis. O padrão técnico e organizacional vem se modificando rapidamente também por exigências de custos e qualidade. A NR-18, fruto do esforço de entendimento entre os atores sociais envolvidos corresponde a esse momento histórico, daí a sua aceitação. A tendência ao crescimento do trabalho marginal, chamado de informal, sob o rótulo de terceirização, é um forte agravante, portanto, há a exigência de uma política institucional para o risco de quedas.

QUADRO 2

Número de Acidentes de Trabalho registrados na Indústria da Construção no período de 1997/2001.

Setor de Atividade Econômica	Quantidade de Acidentes de Trabalho Registrados					
	Ano	Total	Motivo			Óbitos
Típico			Trajeto	Doenças do Trabalho		
Indústria da Construção	1998	31.959	29.060	1.963	936	448
	1999	27.826	24.950	2.008	868	407
	2000	25.536	22637	2.112	787	325
	2001	25.627	22741	2.181	705	337

FONTE: DATAPREV, 2003

Segundo Lima (2004), o MTE, por meio do PBQP (Meta Mobilizadora da Área Trabalho) teve como uma de suas metas mobilizadoras a partir de 1998, a redução em 40% da taxa de acidentes fatais decorrentes do trabalho, no prazo de cinco anos.

Como estratégia para cumprir a meta da área trabalho, o programa articulou integrantes de diversas entidades fora do governo, como sindicatos, associações patronais e de trabalhadores e com outros segmentos governamentais tais como: Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Ministério do Meio Ambiente (LIMA, 2004).

Conforme pesquisa do SINDUSCON/PE-SEBRAE (2003), a Campanha de Prevenção de Acidentes do Trabalho na Indústria da Construção Civil envolvendo SEBRAE/PE; SESI/PE; SENAI; DRT/PE; FUNDACENTRO; INSS; e demais entidades de Pernambuco, apresentou em 2003 como resultado principal a redução de itens em não conformidade com a NR-18. Enquanto no ano de 1997 foram encontrados 9,97% dos itens pesquisados em não conformidade, no ano de 2003 este percentual foi de 1,98%. Deste 62,30%

foram corrigidos, resultando apenas 0,74% em não conformidade. Além da redução das situações de risco, foi verificada uma mudança de hábitos relacionados à Segurança do Trabalho tendo por destaque palestras realizadas bimensalmente, atingindo empresários e profissionais com poder de mando nas obras; treinamento do trabalhador em práticas de prevenção de acidentes na construção civil em 2003, sendo o somatório do treinamento de 15825 operários em toda Campanha. Tendo ainda em paralelo às atividades desenvolvidas o apoio da mídia: rádio, jornal e televisão com o objetivo principal de conscientização em relação à Prevenção de Acidentes.

O Quadro 3 refere-se aos dados estatísticos de Acidentes do Trabalho na Construção Civil no Brasil, no ano de 2003, segundo Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE - apenas itens da Indústria da Construção).

O total de Acidentes do Trabalho registrados é de 21.972, sendo 19.893 referentes a Acidente de Trabalho Típico. Observa-se que a maior concentração de AT na Indústria da Construção com 9.088 AT é no ramo da atividade de Edificações (residenciais, industriais, comerciais e serviços) (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2005).

QUADRO 3

ACIDENTES DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - 2003 (Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE- cód. 45)

RAMO DE ATIVIDADE	Nº AT
Demolição e preparação do terreno	90
Perfuração e execução de fundações	293
Grandes movimentações de terra	238
Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)*	9088
Obras viárias – inclusive manutenção	1562
Grandes estruturas e obras de arte	470
Obras de urbanização e paisagismo	432
Montagens industriais	695
Obras de outros tipos	1714
Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	352
Construção de estações e redes de distribuição de energia	850
Construção de estações e redes de telefonia e comunicação	598
Construção de obras de prevenção e recuperação de meio ambiente	56
Instalações elétricas	512
Instalações de sistema de ar condicionado, ventilação e refrigeração	93
Inst hidráulicas, sanitárias, de gás. **	110
Outras obras de instalações	379
Alvenaria e reboco	192
Impermeabilização e serviços de pintura	220
Outros serviços auxiliares da construção	1084
Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários.	65
* inclusive ampliações e reformas completas	
** inclusos sistema de prevenção contra incêndio, pára-raios, segurança e alarme	

FONTE: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2005

As estatísticas comprovam a urgente necessidade de soluções na prevenção de acidentes do trabalho para a Indústria da Construção Civil. Considerando a vulnerabilidade da organização e da força de trabalho, com características marcadas entre outras pela precarização, desemprego, alta rotatividade, baixo nível de escolaridade, baixos salários, informalidade, a prevenção destes eventos passa pela necessidade de mudanças estruturais no funcionamento desse setor. Avaliamos que essas alterações podem ser obtidas com uma forte articulação das entidades da sociedade civil e do poder público na construção

de consensos e compromissos dos diferentes agentes sociais e do Estado na prevenção de acidentes. Portanto, por considerarmos o Comitê Permanente Regional Piracicaba (CPR) uma oportunidade para a ocorrência de iniciativas desta natureza, iremos estudar a seguir sua história, seu funcionamento e sua atuação.

4. ATUAÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE NACIONAL SOBRE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CPN) DO COMITÊ PERMANENTE REGIONAL (CPR) E CPR- PIRACICABA

4.1. A EXPERIÊNCIA TRIPARTITE NA CONSTRUÇÃO CIVIL

O setor da construção civil, entre todos os setores de trabalho, sempre foi visto como “o maior vilão” entre os causadores de acidentes ocupacionais, e chegou a conquistar o triste recorde de detentor da maior taxa mundial de acidentes fatais na década de 70. Nesse contexto, surgiram alternativas e discussões para reduzir este quadro.

A proteção dos trabalhadores da Construção contra riscos provenientes de seu trabalho tem como uma das primeiras referências sobre Segurança e Higiene na Construção a Recomendação da OIT nº 31, de 1929, sobre a Prevenção dos Acidentes de Trabalho. A Convenção nº 167 e a Recomendação nº 175 sobre Segurança e Saúde na Construção adotadas pela OIT em 1988, não ratificada pelo Brasil, são aplicadas a todas as atividades de construção e contém as principais exigências técnicas em relação a andaimes, trabalhos em altura, máquinas, equipamentos e ferramentas manuais, trabalhos de demolição, primeiros socorros, explosivos e proteção contra incêndio, dentre outras (LIMA, 2004).

Dentre as recomendações da Organização Internacional do Trabalho para o Brasil, criou-se no setor da Indústria da Construção a Norma Regulamentadora NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – estabelecida pela portaria ministerial 3214/1978. Essa norma começou efetivamente a ser aplicada em julho de 1995, após passar por importante reformulação (PROTEÇÃO, 2005).

A preocupação com as questões de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) começou a ganhar espaço entre empresários e trabalhadores na década de 80. Foi quando a classe trabalhadora iniciou um processo de estruturação de setores e preparação de quadros para discussão de matérias relativas ao tema. Foi criado o DIESAT (Departamento Intersindical de Estudos em Saúde do Trabalhador) pelas Centrais Sindicais e o INST (Instituto Nacional de Saúde do Trabalhador) pela CUT. Visando a busca de alternativas de avanços nas relações de trabalho, foi elaborado pela FUNDACENTRO um documento para a OIT denominado: Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção Civil, que propiciou discussões entre as três partes: governo, empregadores e trabalhadores (PROTEÇÃO, 2005).

A negociação tripartite no Brasil passou a ocupar posição de destaque no plano institucional trabalhista no final da década de 90, e destaca-se o trecho da fala do Presidente da FUNDACENTRO, Humberto Carlos Parro, no Congresso Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho citado por Magrini (1999):

“As condições políticas e institucionais estão aí. Existe uma predisposição nacional ao diálogo – o chamado diálogo tripartite – quando empregados e empregadores e o governo entram na discussão dos temas e entram na execução de medidas concretas” (MAGRINI, 1999, p.179).

Vilela (1998) também considera que as práticas de negociação se constituem num meio efetivo para conseguir a construção de consensos e compromissos dos diferentes agentes sociais e do Estado na prevenção de acidentes.

No Conselho Superior a instituição do tripartismo foi estabelecida desde a criação da FUNDACENTRO, com a Lei 5161, de outubro de 1966, também citado por Magrini (1999)

“Naquele primeiro estatuto, essa instância era meramente orgânica e visava demonstrar à OIT que o tripartismo existia no Brasil, já que a OIT não só incentiva a adoção de tal modelo, mas surgiu e vive dele. Era meramente orgânica porque, por decisão unilateral do Estado, a representação do patronato era exclusiva da Confederação Nacional da Indústria e a dos trabalhadores. A esse modelo, podemos referir-nos como tripartismo de fachada (no caso, para a OIT ver). Entretanto, não se

pode desprezar o fato de que tais estatutos sofreram evoluções, sendo que na atualidade, fazem parte de seu Conselho Curador a CUT, a Força Sindical e a Confederação Geral dos Trabalhadores (MAGRINI, 1999 p.179)”.

Ainda segundo o mesmo autor, a instância tripartite da FUNDACENTRO, não foi fruto das experiências decorrentes da fiscalização (e menos ainda, a instância tripartite do primeiro escalão do Ministério do Trabalho – o Conselho Nacional do Trabalho). Essas experiências surgiram e se desenvolveram no bojo de atividades que, ao invés de negar o conflito, estabeleceram ainda outras relações de confronto frente aos padrões tradicionais do empresariado.

Magrini (1999) cita o acordo da Construção Civil como destaque nos acordos tripartites no Brasil, em que a fiscalização de cada empresa gera “mesas redondas” para o debate das suas particularidades. O autor ressalta também as dificuldades no setor expressas nas declarações publicadas no periódico do Sindicato dos Trabalhadores: “A Tribuna da Construção Civil, 1999”:

“Foram 90 mortes em 1997 e uma média de 60 acidentes por dia na Capital... Mas as mortes nas obras caíram este ano. De acordo com as notificações que chegaram ao sindicato, 55 operários morreram até novembro de 1998. A queda dos números deve-se ao trabalho desenvolvido pelo sindicato, junto com a DRT-São Paulo, fiscalizando e embargando obras, que não oferecem segurança aos trabalhadores. Mas por que tantos acidentes? Estamos convencidos que uma das causas é o pão durismo dos maus patrões, que não investem em segurança para lucrar cada vez mais. Segundo, o descaso do Poder Público, com ressalvas ao trabalho sério da DRT de São Paulo, colaboradora do sindicato nas atividades de fiscalização”. (MAGRINI, 1999 p. 181,182)”.

A nova redação da Norma Regulamentadora NR 18, segundo Lima (2001), entre outros avanços estabelece no item 18.34 a possibilidade das partes criarem o Comitê Permanente Nacional sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, denominado – CPN, e os Comitês Permanentes Regionais sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, denominados CPR (Unidade (s) da Federação).

Tais comitês têm suas atribuições voltadas ao estudo e proposição de medidas para o controle e a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho na

indústria da construção; à implementação da coleta de dados sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, visando estimular iniciativas de aperfeiçoamento técnico de processos construtivos de máquinas, equipamentos, ferramentas e procedimentos nas atividades do setor; ao incentivo de estudos e debates para o aperfeiçoamento permanente de normas técnicas, regulamentadoras e de procedimentos; à participação e proposição de campanhas de prevenção de acidentes para a indústria da construção; ao encaminhamento do resultado de suas propostas ao CPN; à apreciação de propostas encaminhadas pelo CPN sejam oriundas do próprio CPN ou de outro CPR; ao recebimento e análise das sugestões e recomendações enviadas pelas Comunidades do Estado de São Paulo dos demais CPRs com o devido encaminhamento (LIMA, 2001).

A partir da inserção do modelo tripartite nas discussões por meio do Comitê Permanente Nacional e dos Comitês Permanentes Regionais iniciaram as principais transformações tão urgentes nesse setor. Esses comitês são espaços para a articulação de políticas preventivas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho na Indústria da Construção, pois envolvem empregadores, trabalhadores e governo na discussão de melhorias nas condições e no meio ambiente de trabalho nesse setor marcado por ocorrências de acidentes graves e fatais como queda, soterramento, choque elétrico, acidentes no transporte, além de sérios problemas nas relações de trabalho.

4.2. A EXPERIÊNCIA DO CPN E CPRs

O MTE recomendou a criação dos CPRs em vários Estados do Brasil. No início da implantação havia ceticismo em relação à aceitação da norma de ambas as partes, empregadora e dos empregados. A implantação da NR 18, gradativamente, foi aparando arestas que existiam no relacionamento entre as bancadas do governo, empregadores e empregados, sendo alguns itens desta NR adotados na negociação em dissídios da classe trabalhadora. Mesmo com

a inovação que as atividades tripartites trouxeram, elas poderiam ser mais bem implementadas, a partir do momento em que houvesse efetiva integração entre as bancadas (LIMA, 2004).

Para o engenheiro Sérgio Paiva, membro do CPN, a norma trouxe muitas mudanças, mas considera mais importante a transformação cultural por parte das empresas e de seus funcionários na medida em que começaram a perceber os benefícios ou ônus que ambos podem ter quando produzem com ou sem segurança (PROTEÇÃO, 2005).

Segundo um dos principais elaboradores da reformulação da NR 18, Lima (2004), as principais dificuldades encontradas no processo de discussão tripartite estão na participação e no comprometimento das bancadas, na falta de estrutura mínima para o funcionamento dos CPRs e CPN, na ausência de plano de trabalho voltado para a realidade dos canteiros de obra e no relacionamento CPRs X CPN.

Os CPRs (Comitês Permanentes Regionais) implantados no Brasil já perfazem o total de 42 até a data do V Congresso Nacional sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (outubro de 2005), distribuídos em 20 CPRs Municipais e 22 CPRs Estaduais. A coordenação desses comitês está distribuída da seguinte forma: 17 CPRs são a cargo de representante dos Trabalhadores; 14 CPRs coordenados por representante dos Empregadores e 10 CPRs coordenados por representante do Governo, conforme Quadro: CPRs Instalados no Brasil (Anexo IV).

As propostas apresentadas pelos CPRs de diferentes estados e regiões são encaminhadas ao CPN (Comitê Permanente Nacional) que fará a deliberação das mesmas. Caso aprovadas, serão encaminhadas ao Ministério do Trabalho; a aprovação dos Regulamentos Técnicos de Procedimentos – RTP e a justificação aos CPRs a não aprovação das propostas apresentadas. O CPR de São Paulo foi um dos primeiros do País, com início de suas atividades em abril de 1996, e segundo o seu primeiro coordenador Antonio Pereira, engenheiro de segurança do trabalho e auditor fiscal do Ministério do Trabalho:

“A dificuldade maior era divulgar a todos os atores sociais, os conceitos e preceitos da Norma que, mesmo revisada, era vista como novidade para a maioria dos representantes de classe patronal, sindical. O nosso desafio era disseminar as informações da NR18 (PROTEÇÃO, 2005, p.39)”.

Buscamos, enquanto autora da pesquisa a opinião dos trabalhadores representados pela Federação dos Trabalhadores da Indústria da Construção (FETICOM) no CPN pelo senhor Robinson Leme, diretor de educação e saúde da Federação, que avalia a evolução da NR 18 justamente a partir da discussão tripartite, pois ele considera que além dos avanços tecnológicos, houve maior entendimento junto ao setor patronal nas aprovações da norma sempre por meio de consenso das partes envolvidas.

A revisão da NR 18 ocasionou grande divulgação e discussão não somente no setor da construção como também no âmbito acadêmico, pois a modernização dessa norma contribuiu para a mudança positiva na visão prevencionista da Indústria da Construção, e apresenta os avanços na avaliação de Luiz Rosa, gerente da Unidade Sesi para Saúde do Trabalhador - Centro de Atividades de Goiânia:

“Quando não se tem um trabalho devidamente planejado e organizado, com uma preocupação que leve em consideração a dimensão do valor da vida humana, as ocorrências passam a ser consideradas como parte do processo em que o importante é o andamento da obra para atender a um cronograma temporal. A norma precisa ainda avançar em alguns pontos como na proteção ao meio ambiente e dos recursos naturais; nas questões do impacto gerado à comunidade e à vizinhança mais próxima; e também na inclusão de cláusulas que estimulem as empresas a desenvolverem ações de responsabilidade social, bem como atividades educativas e lúdicas para os obreiros e seus familiares, com a promoção de atividades de integração entre eles e as comunidades, auxiliando na conscientização e no engajamento de todos na questão de prevenção” (PROTEÇÃO, 2005, p 40).

Na NR 18, item 18.34 observa-se a inclusão do Programa de Condições de Trabalho e Meio Ambiente na Indústria da Construção – PCMAT exigido quando na obra existem 20 ou mais trabalhadores. Observa-se também a exigência deste programa pelos Conselhos Regionais de Engenharia e

Arquitetura (CREA) envolvendo profissionais especializados em Saúde e Segurança do Trabalho com a obra. Porém, é um item que os CPRs buscam alterar para que a exigência de sua elaboração e implementação seja independente do número de trabalhadores na obra.

É importante ressaltar a importância da inclusão de noções de Saúde e Segurança do Trabalho no conteúdo de disciplinas das faculdades de engenharia no Brasil, pois possibilitou ao MTE exercer a fiscalização de forma mais bem recebida e compreendida. Entretanto, ainda é um desafio a inserção da disciplina na maioria das universidades de engenharia e arquitetura, também citada em capítulo anterior por Zuchi (2005).

Nas informações obtidas no V Congresso Nacional sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (realizado em Olinda e Recife–PE, 2005) pela autora desta pesquisa, constatamos que o desconhecimento da norma é um dos principais problemas na maioria das regiões e grande parte dos CPRs busca solucionar por meio de visitas mensais às obras e conscientizar sobre prevenção. Em algumas regiões do Brasil essa conscientização se faz por meio de apresentações teatrais promovidas pelos próprios operários com informações básicas sobre saúde aos trabalhadores e familiares, visando assim maior integração entre o grupo gestor e grupo operário da obra.

Na região Sul como nas demais do Brasil também se observa que as médias e pequenas empresas muitas vezes alienadas em relação às normas, são as maiores contribuintes de acidentes fatais.

O Comitê Permanente Regional CPR - Paraíba é um dos destaques no contexto nacional por funcionar com sistema quadripartite composto por aproximadamente 17 entidades distribuído entre governo, trabalhadores, empresários e apoio técnico (sindicatos profissionais, entidades de ensino, profissionais autônomos de empresas privadas, SESI, SENAI e CREA). E, segundo parecer à autora da pesquisa, o representante desse CPR, engenheiro Carlos Pontes, considera fundamental na Norma mudanças de

ordem estrutural deixando de lado a linha fortemente prescritiva vigente para acolher uma perspectiva conceitual centrada na adoção dos princípios e diretrizes de planejamento e organização do trabalho. Cita a necessidade de se referir a questões como relações de trabalho, educação, alimentação, remuneração, entre outras, que apresentam estreita conexão com a prevenção. E sugere que as normas de segurança do trabalho estabeleçam princípios e diretrizes de planejamento e organização do trabalho, formuladas em planos de segurança e saúde que devem ser elaborados ainda na fase de concepção e projeto do empreendimento.

Observou-se também que o modelo tripartite de discussão estabelecido pelos comitês tornou-se referência e ganhou força, servindo de exemplo para debate de outros setores de prevenção ocupacional. Desde 1999 são idealizados e promovidos pelo CPN os encontros nacionais do CPR, que são oportunidades para discussão e intercâmbio de experiências na avaliação sistemática do modelo tripartite.

O mais recente encontro foi o V Congresso Nacional sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, juntamente com o III Seminário sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção nos Países do Mercosul, realizado de 23 a 26 de outubro de 2005 nas cidades de Olinda e Recife (PE), já citado neste capítulo. Ele contou também com a importante participação de representantes da OIT Alberto Lopez Valcarcel, e da União Européia Luiz Alves Dias.

No Congresso foi apresentada a “*Directiva Canteiros*” (92/57/CEE Comunidade Econômica Européia) publicada em 1992 na União Européia (EU) que introduziu o novo conceito de coordenação de segurança e saúde baseado numa nova cadeia de responsabilidades (incluindo o dono da obra e o autor do projeto), novos documentos para a prevenção de riscos laborais (a comunicação prévia, o plano de segurança e saúde e o plano de intervenções posteriores) e novos intervenientes em matéria de segurança e saúde (os coordenadores de segurança e saúde para a fase de projeto e para a fase de execução).

“Esta nova abordagem para a implementação e melhoria da segurança e saúde na construção abrange as fases de concepção, execução física dos trabalhos e a exploração/manutenção, representando um desafio para todos os intervenientes no processo de construção” (DIAS, 2005, p.3).

No V Congresso Nacional sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, Valcarcel (2005), identificou como avanços do Brasil o desenvolvimento dos Comitês Permanentes Nacional e Regionais. Os comitês, por meio de ações tripartites em Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção consideradas ferramentas fundamentais para o sucesso das políticas de segurança e saúde no trabalho, envolvem todos no processo: trabalhadores, empresários, governo, e sugere também a atuação também dos projetistas e donos de obra.

O V Congresso destacou também a educação, a prevenção e a responsabilidade social como eixos fundamentais para a construção de um projeto de sociedade que concilie o crescimento econômico, a proteção do meio ambiente e a justiça social, premissa expressa na “Carta de Pernambuco” (Anexo IV), e teve ainda como marco importante a assinatura da declaração de intenções celebrada entre o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e a Organização Internacional do Trabalho – OIT visando desenvolver no Brasil ações para a adoção de sistemas de gestão em segurança e saúde dos trabalhadores (Anexo V).

4.3. – COMITÊ PERMANENTE REGIONAL (CPR) - PIRACICABA

4.3.1. O CONTEXTO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Piracicaba está situada entre os eixos de extensão da industrialização na região de Campinas, Estado de São Paulo, e é um importante pólo regional industrial e agrícola. O município concentra indústrias no ramo metalúrgico, ligadas ao suprimento de máquinas e equipamentos para o setor sucroalcooleiro, e diversificação para outros ramos como indústrias têxteis, indústrias

de alimentos, frigoríficos, produção de açúcar e álcool, produção de papel e papelão e a construção civil (VILELA & RICARDI & IGUTI, 2001).

Piracicaba apresenta os problemas tradicionais decorrentes de um modelo de desenvolvimento não sustentado com poluição, precariedade de infra-estrutura e elevado índice de acidentes de trabalho. Entre os problemas urbanos importantes está a ocorrência de cerca de 65 núcleos de favelas provocadas principalmente pelos períodos da entressafra, onde trabalhadores ficam desempregados, ou após término de obras da construção civil (VILELA, 2002).

Segundo o mesmo autor, no ano de 1997, o município passou a dispor de legislação específica, com atribuição de exercer, no âmbito da Vigilância Sanitária, a atuação nos ambientes de trabalho, seguindo as diretrizes do SUS. A municipalização ocorreu com a aprovação da Lei Municipal 069/1996 e do Decreto Regulamentador 7493/97 (Câmara Municipal de Piracicaba, 1996 e 1997) e foi inserido em Piracicaba o Ambulatório de Saúde do Trabalhador como área específica da vigilância sanitária municipal, com gerência própria e relativa autonomia de ação, conforme determina o Decreto Municipal 7401/96 (Prefeitura do Município de Piracicaba, 1996).

Conforme Vilela (2002), a construção da articulação interinstitucional foi assegurada pela aprovação da Lei 3730/94 que criou o Conselho Municipal de Prevenção de Acidentes e Doenças Profissionais – COMSEPRE (Câmara Municipal de Piracicaba, 1994), composto por representantes do Conselho de Entidades Sindicais (CONESPI); Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP); Associação Comercial Industrial de Piracicaba; Administração Municipal; Associação dos Engenheiros de Piracicaba com as seguintes atribuições:

Gestão dos serviços públicos de saúde do trabalho.

Formulação da política de saúde do município no que tange à adoção de medidas de caráter preventivo em relação a acidentes do trabalho e doenças profissionais.

Acesso permanente às informações referentes às atividades que comportem riscos à saúde e aos resultados das avaliações realizadas sobre saúde ocupacional.

Desenvolvimento de propostas de ações que venham em auxílio da implementação e consolidação de políticas referentes à prevenção dos acidentes e doenças ocupacionais.

Participação no gerenciamento e avaliação do Ambulatório de Saúde do Trabalhador ou outro órgão que venha a substituí-lo.

Realização e avaliação técnica dos profissionais a serem admitidos pelo Ambulatório de Saúde do Trabalhador ou órgão que vier a substituí-lo.

Realização do acompanhamento do desempenho de sua equipe multiprofissional.

Promoção de contatos com instituições, entidades privadas ou organização para que desenvolvam trabalhos, pesquisas, ou outras atividades ligadas à saúde do trabalhador bem como a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.

Manutenção da audiência com dirigentes de órgãos vinculados ao sistema de saúde, sempre que entender necessário para debater o encaminhamento de assunto de interesse coletivo ou relacionado a suas atividades específicas.

Organização anual da Semana Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SEMPAT.

No ano de 1997 foram processados dados das Comunicações de Acidentes do Trabalho (CAT) que serviram de base para o planejamento das atividades do Programa de Saúde do Trabalhador. Esses dados mostraram que o município de Piracicaba possuía proporção de incidência anual de 5,43 acidentes e

doenças do trabalho para cada 100 trabalhadores expostos (regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), bem acima da média nacional de 1,62 por 100, ano base de 1996. A rede local de pronto-socorros do município é responsável pelo atendimento de cerca de 60% dos acidentes e doenças profissionais, o que mostra a importância das ações preventivas do setor público (VILELA, 2002).

Segundo Magrini (1999), desde o ano de 1997 buscava-se uma saída para a situação acidentária envolvendo o setor empresarial, trabalhadores, órgãos públicos como Ambulatório de Saúde do Trabalhador (Vigilância Sanitária Municipal – SUS), Sub-Delegacia Regional do Trabalho e Emprego (SDTE) de Piracicaba. No levantamento dos dados de acidentes de trabalho do município, chamou a atenção os acidentes de trabalho fatais na construção civil, que motivou em 1999 o processo de negociação no interior do COMSEPRE, e resultou no 1º Acordo Municipal para Prevenção de Acidentes na Construção Civil de Piracicaba (Anexo VI).

O acordo visou a prevenção de acidentes em obras da construção civil em situações com risco, especialmente pela ocorrência de 02 casos de acidentes fatais envolvendo elevadores de carga. A iniciativa se justificou pela constatação de equipamentos em operação nos canteiros de obra não atenderem os requisitos mínimos de segurança previstos na NR-18 da Portaria 3214/1978. Quanto aos demais riscos como queda de altura e riscos elétricos, são reconhecidamente as principais causas de acidentes fatais segundo levantamento efetuado pelo Ministério do Trabalho e INSS (VILELA, 2002).

A partir da experiência de trabalho conjunto da equipe de vigilância em saúde do trabalhador do Programa de Saúde do Trabalhador de Piracicaba e da Sub-Delegacia do Ministério do Trabalho e Emprego de Piracicaba com destaque para os setores da construção civil e do setor de papel e papelão, foi iniciada no ano de 2001 a montagem de sistema de vigilância aos acidentes graves e fatais. A FAPESP, dentro do Programa de Políticas Públicas, em conjunto de ações e iniciativas articuladas por várias Instituições Públicas da Sociedade Civil e Universidades da região, como UNESP de Botucatu e UNIMEP,

patrocinou a pesquisa denominada DIATEP (Diagnóstico de Acidentes do Trabalho em Piracicaba), que visa, após levantamento dos dados, ações ou negociações coletivas setoriais para prevenção dos riscos mais relevantes (GONÇALVES, VILELA e CORDEIRO, 2003).

A notificação do atendimento a qualquer trabalhador acidentado do trabalho nos pronto-socorros e hospitais tornou-se obrigatória em Piracicaba, a partir do Decreto Lei Municipal nº 9951/2002, independente da existência ou da natureza do vínculo empregatício do trabalhador. O Decreto prevê a notificação por intermédio do preenchimento do Relatório de Atendimento ao Acidentado do Trabalho (RAAT) (Anexo VII). Este formulário incorpora a pergunta chave quando um acidentado dá entrada no pronto-socorro que é: o que você fazia na hora do acidente? A partir desta questão, o acidente é caracterizado, ou não, como do trabalho (CORDEIRO *et al*, 2005).

Observamos aqui o grande avanço do município por meio dessa iniciativa do CRST na tentativa de detectar a informalidade no município.

Os RAAT são coletados diariamente, e a partir desses dados, o sistema identifica acidentes graves a serem investigados, por meio de inspeção nos locais das ocorrências, identificando as suas causas e a execução de medidas preventivas, de modo a evitar ocorrências semelhantes (CORDEIRO *et al*, 2005).

Segundo CRST (2005), no município de Piracicaba a pesquisa DIATEP teve na primeira etapa dados coletados (2003 a 2005) por critério estatístico, em 3525 domicílios e entrevistados 11.574 moradores, com a população economicamente ativa (PEA) de Piracicaba estimada em 138.913 trabalhadores, apresentou 58% de trabalhadores atuam com registro formal e o restante de forma informal.

Observou-se que 90% dos acidentados são atendidos na rede pública municipal e 10% na rede hospitalar privada ou filantrópica sendo a grande maioria conveniada com o SUS. O dado mostra a importância do SUS e da

municipalidade investir em prevenção que significa melhoria das condições de trabalho e menos gastos no tratamento de acidentes que são evitáveis. O resultado apresentou que 81% dos acidentes foram considerados leves com afastamentos entre 1 a 15 dias para tratamento, 20% foram considerados moderados com previsão de afastamento entre 16 e 30 dias e 2% foram acidentes graves com afastamento acima de 30 dias. Levaram a óbito 6 acidentes de trabalho (CRST, 2005).

A pesquisa mostra a importância de ações preventivas sobre os fatores mais causadores de acidentes: máquinas e equipamentos; queda de objetos; queda de altura; veículos de transporte; esforço físico – movimentação de peso.

A pesquisa DIATEP revelou também a Indústria da Construção como setor crítico (conforme o Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE), e a segunda ocupação com maior incidência de AT/ano: 12% no setor formal e revela também o setor informal com incidência de 5% de AT/ano.

Todos esses dados reforçam a grande necessidade de alternativas no interesse da prevenção destes eventos no setor da construção civil. A busca pela melhoria das condições de trabalho na Indústria da Construção efetivou-se concretamente no município de Piracicaba com a instituição em 2003 do Comitê Permanente Regional sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho da Indústria da Construção em Piracicaba e Região – CPR- Piracicaba.

4.3.2. COMITÊ PERMANENTE REGIONAL DE PIRACICABA

O CPR-Piracicaba, implementado com base na Norma Regulamentadora NR-18 da Portaria 3214/1978, teve seu início em 28 de Agosto de 2003, conforme Regimento Interno do CPR (Anexo VIII). Inicialmente o CPR-Piracicaba teve como coordenador o Sr. Milton Costa, representante dos Trabalhadores, e em outubro de 2005 o CPR-Piracicaba passou a coordenação ao representante do governo, Dr. Eduardo Rego.

Segundo o representante do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, o coordenador inicial do CPR-Piracicaba, a participação no COMSEPRE, levou à discussão da NR-18 no tocante à criação do Comitê Permanente Regional, que trata da saúde e segurança do trabalhador da Indústria da Construção. O Sindicato da Construção Civil foi encorajado a tomar algumas iniciativas e procedimentos para a implantação do Comitê no município de Piracicaba, apoiados pelo Dr. Gil Vicente da Sub-Delegacia Regional do Trabalho de Piracicaba e pelo Eng. Dr. Rodolfo Vilela do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Piracicaba e região, atuantes membros do COMSEPRE nas Negociações Tripartites já efetivadas no município.

“A primeira reunião para ser discutido a implantação do CPR aconteceu no Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, com a presença de representantes do MTE, CRST, Sindicato dos Engenheiros, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba e demais membros do COMSEPRE, no dia 09/08/2003. Nessa reunião faltava um representante do sindicato patronal e pode-se contar com a presença do Eng. José Carlos da empresa Pólo Engenharia que aceitou participar da reunião e abraçar a causa como representante do patronal, para então o CPR poder ser constituído de forma tripartite. Este foi o primeiro passo para trazer os empregadores, pois existem cerca de 300 empresas cadastrados no Sindicato na categoria de construção civil (CNAE-45). No início das reuniões do CPR-Piracicaba, contou-se com cerca de 40 participantes que acabaram se afastando por achar que não tinham muito para contribuir, mas sabemos que é pelo fato do envolvimento e comprometimento de uma situação social (Representante do Sindicato dos Trabalhadores)”.

Segundo o Representante do Sindicato dos Trabalhadores, o Comitê foi criado para ajudar a entidade no setor mais deficiente: a questão da segurança e a promoção da vida, e para buscar uma forma justa e igualitária de tratar o trabalhador:

“O marco maior foi ter a coragem de instalar o comitê, porque problemas sempre existirão, mas o CPR nos mostrou que se tivermos pessoas empenhadas na causa, os resultados também serão da mesma forma que as dificuldades, ou seja, se as dificuldades são grandes, os benefícios também serão grandes (Representante do Sindicato dos Trabalhadores)”.

A composição do CPR – Piracicaba, a seguir, foi de forma tripartite e a indicação dos participantes deu-se pelas próprias entidades a que pertencem, com exceção dos empregadores, conforme já relatada a dificuldade de representante dessa categoria na fala do Sr. Milton Costa (Sindicato dos Trabalhadores de Piracicaba):

BANCADA DOS TRABALHADORES: FETICOM-SP: Federação dos Trabalhadores da Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo; SINTICOM: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba.

BANCADA DOS EMPREGADORES: SECONCI (Serviço Social da Construção Civil), SINDUSCON (Sindicato da Indústria da Construção Civil)

BANCADA DO GOVERNO: MTE: (Ministério do Trabalho e Emprego da Sub-Delegacia Regional de Piracicaba); FUNDACENTRO (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Medicina e Segurança do Trabalho); Prefeitura Municipal - CRST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador); INSS (Instituto Nacional Seguridade Social); PST (Programa de Saúde do Trabalhador do município de Santa Maria da Serra).

O CPR conta também com o apoio técnico: Conselho Municipal de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais (COMSEPRE), Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba (AEAP), Serviço Nacional de Aprendizado Comercial (SENAC).

4.4. INICIATIVAS E AÇÕES DO COMITÊ PERMANENTE REGIONAL - CPR – PIRACICABA

A partir da pesquisa documental apresentamos a seguir o balanço das ações desencadeadas pelo CPR-Piracicaba no período de agosto de 2003 a outubro de 2005. Foram consultadas Atas, listas de presença e documentos do comitê.

O Comitê Permanente Regional de Piracicaba reúne-se mensalmente e busca implementar melhorias em vários setores da Construção Civil, por meio de iniciativas envolvendo: Poder Público, Empresas, Escolas e Sociedade.

As iniciativas desenvolvidas pelo CPR-Piracicaba estão nos quadros que se seguem. Esses quadros buscam explicar as atuações do CPR Piracicaba, categorizando as ações em: objetivos, proposições, ações realizadas e o efetivado. A montagem dos quadros seguiu os critérios de: Políticas Públicas; Cursos de Capacitação; Atuação junto às empresas; Atuação junto às escolas; Campanhas de mídia e eventos.

4.4.1. POLÍTICAS PÚBLICAS

O quadro 4 retrata as tentativas de se estabelecer parcerias com os Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais.

O comitê tem encontrado resistência e dificuldade de estabelecer contatos e ações conjuntas dentro do governo municipal.

Consideramos de fundamental importância a participação desse órgão para que se estabeleça avanço nas políticas preventivas do município, pois a Prefeitura Municipal tem papel estratégico atuando desde os processos licitatórios nas obras públicas, particulares como também nas interdições, liberação de alvará etc.

Além disso, busca-se a inserção do tema “Saúde e Segurança no Trabalho na Construção Civil” nos programas de ações de saúde pública intersetoriais, nas três esferas de governo, especialmente municipal e regional, conforme estabelecido na carta de compromisso com a saúde do trabalhador e meio ambiente, assinada pelos candidatos ao cargo de prefeito municipal de Piracicaba (Anexo IX).

Das 10 ações propostas estabelecidas nesse setor, 5 foram implementadas e 2 tiveram seus objetivos parcialmente alcançados.

Quadro 4- Ações desencadeadas pelo CPR-Piracicaba no campo de Políticas Públicas

OBJETIVO	PROPOSIÇÃO	REALIZADO	EFETIVADO/DATA	AVALIAÇÃO
Estabelecer parcerias com Prefeitura Municipal em função das obras irregulares no município	Estabelecer a obrigatoriedade do cumprimento das normas de Saúde e Segurança nas Licitações	Convocação de representante da Secretaria de Obras da Prefeitura para discussão	Prefeitura Municipal não enviou representante. Convocação será retomada em 2006	ONA
Estabelecer parcerias com Ministério do Trabalho em função das obras irregulares no município	Regularizar registro profissional dos trabalhadores do setor	Ações fiscalizadoras em obras	Houve participação em algumas ações conjuntas com o CPR- fevereiro e março- 2005	OPA
Estabelecer parcerias com SEMAE em função das obras irregulares no município	Regularizar registro profissional dos trabalhadores do setor	Ações fiscalizadoras em obras	SEMAE encaminhou a relação de obras do município ao CPR janeiro-2004	OAA
Estabelecer parcerias com a Diretoria de Ensino visando a orientação sobre AT	Estabelecer a obrigatoriedade de disciplinas voltadas à cultura de Prevenção de AT	Participação de representante da Delegacia de Ensino para discussão	Houve participação na reunião, mas não houve continuidade- março-2004	OPA
Reduzir o ISS para trabalhadores autônomos da construção civil que entram na categoria de empresas e encontram-se na ilegalidade	Realizar reunião com a Secretaria de Finanças do município visando acordo de redução de ISS	Participação de alguns membros do CPR na reunião realizada na Secretaria de Finanças	Secretaria de Finanças em março 2004 informou não ser viável. Assunto será retomado em 2006	ONA
Estabelecer Sistema de Cooperativa junto aos trabalhadores autônomos do setor	Realizar Reunião com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Participação de membros do CPR na reunião realizada na Secretaria de Desenvolvimento Social	Não houve parceria efetivada março-2004	ONA
Apresentar o CPR a um dos deputados federais de nosso município, visando apoio ao comitê	Elaborar documento informativo e encaminhar ao deputado Antonio Carlos de Mendes Thame	Participação de membros do CPR na reunião realizada no gabinete do deputado	Documento elaborado e encaminhado março - 2005-	OAA
Realizar investigação pelo CPR nas obras em função dos índices de AT no município	Estabelecer Comissão Fiscalizadora de Obras com membros do CPR	Ações fiscalizadoras em obras	Houve participação em 3 ações conjuntas março-2005 até a presente data	OAA
Difundir o trabalho do CPR junto à sociedade sobre a informalidade no trabalho na construção civil	Realizar Fórum Público para debates Envolvendo: Órgãos Públicos, Empresas, Escolas e Sociedade	Fórum: "Informalidade no Trabalho da Indústria da Construção"	Houve a participação de 130 pessoas (apenas 12 empresas) julho 2004	OAA
Estabelecer compromisso com os candidatos a prefeito do município do 2º turno com a prevenção de AT	Elaboração de documento firmando o comprometimento dos candidatos com a prevenção de AT	Entrega do documento aos candidatos	Documento assinado pelos candidatos em debate setembro 2004	OAA

Legenda: OAA – Objetivo Amplamente Atendido; OPA – Objetivo Parcialmente Atendido; ONA – Objetivo Não Atendido.

4.4.2. CURSOS DE CAPACITAÇÃO

O quadro 5 apresenta a importante parceria com órgão do governo – FUNDACENTRO, e também da FETICOM na capacitação de profissionais da área no desenvolvimento de melhorias de condições de trabalho. Objetivou-se a capacitação permanente como modelo de educação para o setor da Construção Civil tendo como público-alvo, profissionais do setor, mas também empregados, sociedade e empregadores, que também não participam de acordo com o número expressivo que representam em nosso município. Foram propostas 5 ações pelo CPR-Piracicaba e todas foram implementadas.

Observou-se também o interesse de alunos de escolas técnicas, ressaltando o número expressivo de participantes na palestra “Orientação sobre Responsabilidade dos Acidentes de Trabalho” (200), e o pequeno interesse de profissionais da área na participação com apenas 22 representantes de uma média de 300 empresas no município.

4.4.3. ATUAÇÃO JUNTO ÀS EMPRESAS

O quadro 6 expressa a iniciativa do CPR-Piracicaba na conscientização de fabricantes e locadores de equipamentos (andaimes e elevadores) na proposição de melhorias em relação às medidas de segurança, conforme NR-18. Ele retrata também atuação no setor de olarias da região no intuito de regularização de registro profissional desses trabalhadores. Observa-se a iniciativa de conscientizar proprietários de imóveis em construção ou a construir sobre as normas de segurança da construção civil por meio de informe dirigido a eles e entregue em condomínio residencial (Anexo X). O CPR também participou na feira da construção civil FECOPI que objetivou através do *workshop* maior conscientização da segurança na construção civil junto às empresas e à sociedade. Das 6 ações propostas, apenas uma foi parcialmente atendida, sendo que as demais ações foram amplamente alcançadas.

Quadro 5- Ações desencadeadas pelo CPR-Piracicaba quanto aos Cursos de Capacitação

OBJETIVO	PROPOSIÇÃO	REALIZADO	EFETIVADO/DATA	AVALIAÇÃO
Capacitar operadores de elevadores de obras em função ao número de AT no setor	Realizar curso de capacitação para operadores, mestres de obras, técnicos e engenheiros	Curso "Operadores de Elevadores de Obras e Agentes Multiplicadores" – Fundacentro	abril-2004 Carga horária: 16 horas Participantes: 30	OAA
Capacitar profissionais para identificar causas de AT	Realizar curso de capacitação para profissionais da área técnicos e engenheiros de segurança	Curso "Análise do Acidente de Trabalho pelo Método Árvore de Causas" Fundacentro/FETICOM	março-2004 e outubro 2005 Carga horária: 16 horas Participantes: 75	OAA
Capacitar profissionais para desenvolver melhorias de condições de trabalho na construção civil	Realizar curso de capacitação para profissionais da área técnicos e engenheiros de segurança	Curso "PCMAT= Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção-NR-18" - Fundacentro	abril- 2004 Carga horária: 8 horas Participantes: 30	OAA
Capacitar profissionais para desenvolver melhorias de condições nos canteiros de obra	Realizar curso de capacitação para profissionais da área de segurança	Curso "Formação de Agentes Multiplicadores sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção" Fundacentro/FETICOM	maio- 2005 Carga horária: 16 horas Participantes: 30	OAA
Orientar sobre responsabilidade dos AT	Realizar palestra de orientação	Palestra "Responsabilidade Civil e Criminal no Acidente de Trabalho" Fundacentro	Junho-2005- Carga horária: 2 horas Participantes: 200 (apenas 22 empresas)	OAA

Legenda: OAA – Objetivo Amplamente Atendido; OPA – Objetivo Parcialmente Atendido; ONA – Objetivo Não Atendido.

4.4.4. ATUAÇÃO JUNTO ÀS ESCOLAS

No quadro 7 atuação do CPR-Piracicaba junto às Escolas de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Universidades, observa-se que houve grande reivindicação em relação a inclusão de disciplinas voltadas a Segurança na grade curricular. Visando a capacitação de futuros profissionais e o levantamento das situações de riscos de acidentes do trabalho no município, o CPR-Piracicaba estabeleceu também parceria com a Universidade Unimep, junto aos alunos do último ano do curso de Arquitetura. Foi desenvolvida pesquisa em campo por meio de *check-list* sobre os itens de segurança da NR-18 em prédio e condomínio residencial. Em todos os níveis de ensino, o CPR Piracicaba sugere a utilização do tema “saúde e segurança no trabalho da Construção civil” nas disciplinas curriculares já existentes, como por exemplo: utilizar textos referentes ao tema, para interpretação em português etc. Foram estabelecidas 4 ações junto às escolas, com 3 ações plenamente alcançadas e 1 ação parcialmente atendida.

4.4.5. CAMPANHAS DE MÍDIA E EVENTOS

No quadro 8 observa-se orientação aos trabalhadores sobre segurança na construção civil por meio de cartazes distribuídos nas empresas, na participação da semana municipal de prevenção de acidentes de trabalho e na atualização de alguns membros do comitê em Encontros e Congressos sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção. Buscou-se a divulgação sobre saúde e segurança do trabalhador na construção civil junto à sociedade mediante a imprensa e rádios, considerado fator relevante para desenvolver mudanças culturais junto à população como um todo, porém ainda não foi efetivado por falta de recursos. Foram estabelecidas 8 ações pelo CPR-Piracicaba, sendo uma parcialmente alcançada e as 7 ações amplamente atendidas.

Quadro 7- Ações desencadeadas pelo CPR-Piracicaba quanto à Atuação junto às Escolas

OBJETIVO	PROPOSIÇÃO	REALIZADO	EFETIVADO/DATA	AVALIAÇÃO
Estabelecer parcerias com a Escolas de Ensino Fundamental, Médio e Técnico visando a inclusão de disciplinas na grade curricular sobre AT	Estabelecer a obrigatoriedade de disciplinas voltadas à cultura de Prevenção de AT	Participação de escolas de ensino profissionalizante na área de Segurança do Trabalho: SENAC e Colégio Industrial - Fundação Paula Souza	As Escolas Técnicas participam nas reuniões e demais atividades do CPR desde abril 2004 até a presente data	OAA
Estabelecer parceria com Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) nas ações conjuntas em obras visando a orientação sobre AT e capacitar alunos dos cursos de Arquitetura	Estabelecer comissão de divulgação do CPR junto aos alunos do curso de Arquitetura da UNIMEP, desenvolver com eles pesquisa em campo através de <i>check-list</i>	Pesquisa em condomínio residencial e prédio residencial-	maio-2004 16 horas Participantes: 48	OAA
Estabelecer parceria com Faculdade de Engenharia de Piracicaba (FUMEP), nas ações conjuntas em obras visando a orientação sobre AT e capacitar alunos dos cursos de Engenharia Civil	Estabelecer comissão de divulgação do CPR junto aos alunos do curso de Engenharia Civil	Reunião com representante da Faculdade no CPR	abril-2004 e será retomado em 2006	OPA
Implantar disciplina sobre "Saúde e Segurança" desde o ensino fundamental, e na graduação das Faculdades de Engenharia Civil e Arquitetura	Estabelecer a obrigatoriedade de disciplinas voltadas à cultura de Prevenção de AT	Elaboração de carta na 2ª Conferência de Saúde do Trabalhador e durante FECOPI	Carta encaminhada à Brasília e ao Deputado Federal de Piracicaba setembro - 2005	OAA

Legenda: OAA – Objetivo Amplamente Atendido; OPA – Objetivo Parcialmente Atendido; ONA – Objetivo Não Atendido.

Quadro 8- Ações desencadeadas pelo CPR-Piracicaba quanto à Campanha de Mídia e Eventos

OBJETIVO	PROPOSIÇÃO	REALIZADO	EFETIVADO/DATA	AValiação
Orientar trabalhadores sobre segurança na Indústria da Construção	Estabelecer confecção de cartazes sobre EPI – EPC	Elaborados cartazes pelo Seconci para distribuição	Cartaz entregue às empresas abril- 2004	OAA
Atualizar sobre Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção	Participar da Semana Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho	IX SEMPAT- Piracicaba	outubro- 2004/2005	OAA
Atualizar sobre Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção	Participar do Encontro Nacional dos CPRs divulgando as ações do CPR-Piracicaba	IV Encontro Nacional dos CPRs na Fundacentro –SP	dezembro- 2004	OAA
Apresentar as ações do CPR-Piracicaba na região	Participar de encontro divulgando as ações do CPR-Piracicaba	IV Encontro de Saúde e Segurança de Santa Maria da Serra	julho 2005 205 participantes	OAA
Divulgar o CPR em cursos de capacitação	Participar de encontro divulgando as ações do CPR-Piracicaba	Integração do CPR aos funcionários da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador em São Pedro	agosto 2004 24h 100 participantes	OAA
Divulgar na mídia sobre Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção	Estabelecer parcerias entre rádio e CPR para campanhas periódicas	Orçamentos junto às rádios	Programado para 2006	OPA
Participar de cursos de capacitação	Participar da II Conferência de Saúde e Segurança de Piracicaba do Trabalhador	Realizada pelo CRST	Formulada Carta de Piracicaba para Conferência Nacional em Brasília setembro 2005	OAA
Capacitar sobre Saúde e Segurança no Trabalho na Indústria da Construção	Participar do Encontro e do Congresso Nacional dos CPRs	V Encontro Nacional e V Congresso Nacional	São Paulo - setembro 2005 Olinda/Recife outubro 2005	OAA

Legenda: OAA – Objetivo Amplamente Atendido; OPA – Objetivo Parcialmente Atendido; ONA – Objetivo Não Atendido.

4.5 PRESENÇA DAS INSTITUIÇÕES NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO COMITÊ PERMANENTE REGIONAL - CPR – PIRACICABA

O CPR tem oferecido diversos eventos sobre a Saúde e Segurança na Construção Civil, revelado no quadro 9. A busca de informações pelo setor é elevada, especialmente pela grande presença de alunos de Escolas Técnicas nos cursos de capacitação e atualização oferecidos e pela elevada participação do público-alvo no Fórum “Informalidade na Construção Civil” e na Palestra “Responsabilidade Civil e Criminal no Acidente de Trabalho”.

O quadro 9 mostra também a representatividade das instituições que compõem o CPR-Piracicaba. Deve ser levado em conta que o número de participantes por instituição é de no máximo dois representantes por evento. Esse número é maior apenas na representatividade das escolas e das empresas entre 20 e 40 participantes. Considerando o elevado número de empresas cadastradas no Sindicato dos Trabalhadores do setor da construção civil no município (aproximadamente 300), é preocupante a dificuldade de uma maior representatividade por parte dos empregadores.

Observa-se também o afastamento do INSS, MTE por motivos políticos e o afastamento do Sindicato Patronal por falta de motivação em participar do comitê, envolvendo também questões econômicas e políticas. A reversão desta situação consiste num dos objetivos da atual Coordenação do CPR-Piracicaba.

Quadro 9 - Número de Representantes das Instituições nos Eventos Promovidos pelo- CPR- Piracicaba

EVENTOS	CRST	PST STA. MS	MTE	INSS	AEAP/ Sind. Eng.	SIND TRAB	COM- SEPRE	SIND. PATR.	SECON- CI	SEMAE	FETI- COM	EMPRE- SAS	FUNDA- CENTRO	ESCOLAS TÉCNICAS	UNIVERSI- DADES	ALUNADO Níveis Méd./Univ.
Fórum de Debates (1)	5	1	1	1	3	2	2	1	1	2	1	12	1	3	3	97
Reunião Ordinária (27)	27	20	17	11	21	27	26	12	23	20	17	27	25	25	15	23
Cursos de Capacitação. (5)	5	3	2	0	3	2	5	0	5	3	2	4	5	5	3	5
Inspeção (3)	3	0	3	0	2	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Palestra (1)	1	1	1	1	3	2	2	1	1	2	1	22	1	1	5	147

4.6 ENTREVISTAS SEMI-ESTRUTURADAS COM OS MEMBROS DO COMITÊ PERMANENTE REGIONAL - CPR - PIRACICABA

A pesquisa também contemplou entrevistas semi-estruturadas com treze membros participantes do CPR-Piracicaba, com perguntas relativas ao setor (Anexo I), permitida por meio de termo de consentimento livre e esclarecido (Anexo II).

Foram entrevistados 2 representantes da classe dos trabalhadores: FETICOM (Federação dos Trabalhadores da Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo) e SITICOM (Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba).

Os empregadores foram representados por 4 membros: Sindicato da Indústria da Construção Civil (SINDUSCON); Serviço Social da Construção Civil (SECONCI); Técnico de Segurança de empresa construtora e Empreiteiro de obras.

A bancada do governo foi representada por 5 membros: MTE (Ministério do Trabalho e Emprego da Sub-delegacia Regional de Piracicaba); FUNDACENTRO; Prefeitura Municipal – (CRST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Piracicaba); SEMAE (Serviço de Água e Esgoto de Piracicaba) e Programa de Saúde do Trabalhador (PST – de Santa Maria da Serra).

Foram entrevistados também 1 representante de entidade técnica de apoio: AEAP (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba) e 1 representante estudantil: estagiário do curso de Engenharia Civil no município de Piracicaba.

A entrevista foi elaborada por meio de gravações e posterior digitação com alguns participantes, sendo que alguns preferiram a entrevista com anotações diretas, sem a gravação.

1) A segurança e condições de trabalho na Indústria da Construção - a visão dos atores entrevistados

Segundo a representante do Seconci, há falta de qualificação da mão de obra, sobretudo dos pedreiros e serventes, pois muitos procedem do trabalho no campo; alguns não completaram o ensino fundamental, e a grande maioria é semi-analfabeta. Outro aspecto é a falta de interesse no investimento da segurança do trabalho por parte dos responsáveis pelas construções.

Na visão do representante da AEAP, falta a muitos trabalhadores o conhecimento do perigo:

“Nas obras procuro manter condições seguras e nunca houve um acidente de trabalho, mas, muitas vezes, vejo o trabalhador tirar pedaços de madeira de fechamento de vãos para ser usado como andaime, ao invés de apanhar a madeira no almoxarifado. É preciso que a segurança seja incorporada, implementada inclusive nas escolas, para que haja mudanças culturais”.

O representante da AEAP enfatiza também os problemas acarretados aos profissionais da área de engenharia com a falta de noções de segurança:

“Considero extremamente relevante, pois um acidente de trabalho na obra pode acabar com a carreira de qualquer profissional”.

Segundo o Técnico de Segurança de Empresa, as condições de segurança do trabalho foram melhoradas a partir de 1995. A conscientização patronal da empresa em que trabalha também o ajudou a implementar as NRs dentro do canteiro de obras.

O representante do Sindicato dos Trabalhadores vê a questão com bastante preocupação devido aos altos índices de acidente de trabalho, destacando: queda de altura e choque elétrico. Ele acrescenta:

“Observa-se que na análise do acidente do trabalho, ainda é mantida a idéia de que o trabalhador é sempre culpado, pois para muitos os acidentes acontecem por ato falho e condição insegura do operário. Hoje esses conceitos já são ultrapassados e a reversão deles fica prejudicada”.

Ele ressalta que no município de Piracicaba existe grande número de pessoas que trabalham para transformar essa realidade: MTE, CRST e INSS. A preocupação com acidentes de trabalho não é uma realidade pontual de Piracicaba, mas nacional, e muita coisa está sendo feita para que ocorram melhorias no setor da Indústria da Construção, e reforça:

“A visão do Sindicato dos Trabalhadores perante os seus representados está engatinhando na questão de protegê-los. Justamente por isso foi criado o Comitê Permanente Regional CPR-Piracicaba, que busca intervir de uma forma específica na melhoria das condições de trabalho na construção civil e atuar de forma efetiva nos índices alarmantes do setor. Espera-se conseguir reverter a situação em benefício do trabalhador, no combate à informalidade e na abertura de mais frentes de emprego, uma das grandes preocupações do trabalhador.”

O representante do CRST vê a construção civil como a mais precária das atividades de trabalho em função da sub-emprego, informalidade, e a grande dificuldade que os trabalhadores desse setor tem de enquadrar-se no mínimo de legalidade. A maioria das empresas não opera visando a prevenção e a regularização do registro profissional de seus funcionários.

Para o representante da Federação dos Trabalhadores, a situação da construção civil é ruim, com pouca evolução, e observa que a Norma Regulamentadora NR-18 tem melhorado a cada dia, mas não é vista sua aplicação, mesmo na organização do canteiro e da própria aplicação no sistema de gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST). Ele salienta que mesmo em empresas de grande porte com o sistema de SST implantado, ainda falta proteção coletiva quanto a quedas e muitas vezes falta treinamento do trabalhador. São poucas as empresas que tem buscado aplicar a NR-18, tanto no aspecto de melhorias, prevenção e qualidade de vida (como dignidade do trabalhador no uso de uniforme, área de vivência, transporte), e acrescenta:

“A luta dos sindicatos que atuam no setor para desenvolver melhorias na construção civil é constante. As obras de menor porte têm as condições ainda muito piores, pois a terceirização veio para ficar e acaba precarizando ainda mais a situação dos trabalhadores e colocando-os em risco”.

O representante da Federação dos Trabalhadores acrescenta ainda que as empresas terceirizadas não possuem sistema de gestão em SST, e considera que a norma NR-18 é falha quando não vincula a empresa terceirizada à empresa principal, questão contemplada apenas na NR-5, item 5.50. As empreiteiras têm a responsabilidade civil e criminal pela obra, mas no momento da fiscalização a NR-18 não contempla o vínculo. Ele ressalta também a grande preocupação com a informalidade na Indústria da Construção, com média de apenas dois terços de trabalhadores com registro em carteira.

O representante do MTE também vê as condições de trabalho na Indústria da Construção de forma preocupante, pois a questão da segurança do trabalhador é desconhecida e pouco praticada nas empresas de porte pequeno e ressalta:

“Nas empresas com SESMT, com a presença de um técnico de segurança, ou através de uma empresa que preste serviço de consultoria em saúde e segurança já existe a preocupação com a saúde e segurança do trabalhador”.

Ele observa também que em função da cultura (em que a sociedade tem um modelo econômico capitalista), não se pratica a segurança na questão da formação acadêmica. Na sua formação como engenheiro não foram incluídas disciplinas relacionadas à saúde e segurança, vindo a conhecer o assunto somente na pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Ele acrescenta também que a indústria da construção é muito precária em relação à indústria de transformação:

“Essa precarização é notada pela não incorporação do estabelecimento de vínculo empregatício para efeito de garantia dos direitos básicos, e até na não implementação das condições básicas de higiene e saúde no ambiente de trabalho”.

Segundo o representante da Fundacentro, a construção civil é de alto risco iminente, e considerado como os mais perigosos a queda, choque, riscos químicos e ergonômicos.

Segundo o representante do SEMAE:

“A segurança na construção civil infelizmente está restrita ao uso de EPI. O sistema de segurança é pouco visto em função da rotatividade, informalidade, e redução de custos

por parte do empregador. Existe tecnologia para se implementar, porém os empregadores desconhecem ou se fazem desconhecer“.

Segundo o estagiário do curso de engenharia, a primeira vez que foi a uma obra, observou alguns problemas, comentou com o engenheiro, mas ainda não tinha tanta noção de segurança. Atualmente ele percebe e dá maior atenção à questão de atualizar-se no setor de segurança do trabalho.

O Empreiteiro de obras considera a segurança um fator de fundamental importância, mas muito precisa ser feito para melhorar. Ele cita, como exemplo, a promoção de cursos para os trabalhadores da construção civil com palestras ilustradas por meio de vídeos, demonstrando a maneira correta de procedimentos na execução de tarefas. Ele enfatiza:

“A grande maioria dos trabalhadores vêm da região Norte-Nordeste, e muitos vêm do trabalho do campo. Muitos deles só conseguem emprego na construção civil porque aceitam o trabalhador que não tem uma profissão na carteira, e também porque suportam os problemas de se trabalhar de sol a sol. A maioria desses trabalhadores não foi capacitada para exercer as funções que ocupam, vão subindo de ajudantes para pedreiros sem fazer cursos. Esses ajudantes observam o trabalho dos pedreiros para assim se capacitarem a subir de posto. No dia a dia os trabalhadores distribuem suas tarefas meio no improviso, e a obra a cada dia toma um aspecto diferente. A grande maioria tem uma forma coletiva e unida de executar os trabalhos, e muitas das questões de segurança são vistas somente em treinamentos nas grandes empresas. Muitos trabalhadores ressaltam a discriminação por falta de atenção para com eles, principalmente na forma de cumprimenta-los ou dirigir a palavra a eles. E então, quando termina a obra, sabem que não terão mais acesso como pessoas simples que são”.

Segundo o representante do Sinduscon, nas empresas formais (prestadoras de serviços, contratadas) já existe o conceito de segurança do trabalho e a preocupação legal com a NR-18, pois as próprias empresas que os contratam solicitam o enquadramento na norma. Mas em relação às empresas informais, muitos não conhecem o conceito de segurança do trabalho e conseqüentemente não o seguem.

Para o representante do PST, tem-se que a maioria dos trabalhadores da construção civil, ou seja, pedreiros e serventes, são provenientes das classes sociais menos favorecidas, que pelo êxodo rural, migram do nordeste onde vivem em condições miseráveis; para o sudeste onde passam a viver em condições de pobreza, o que aparenta ser uma melhora na qualidade de vida. A maioria desses trabalhadores é do setor agropecuário e visa exclusivamente o emprego e conseqüente salário. Ao chegarem na região sudeste não sentem necessidade de formação/capacitação, já que o objetivo é o lucro salarial para sua sobrevivência e muitas vezes de seus familiares, e enfatiza:

“Qualquer ordem será cumprida no horário de expediente, seja como for, independente das condições de segurança, desde que o salário esteja garantido”.

Ainda segundo o representante do PST, a falta de formação/capacitação leva-os ao adquirirem experiências /vivências pelo tempo na profissão, a exercerem trabalhos “autônomos” sem a supervisão de Engenheiros e Arquitetos, e quando porventura são admitidos em empresas que tenham estes profissionais no seu quadro de RH, surgem choques do “saber” e resistência à presença dos mesmos. Ele acrescenta que os trabalhadores, mesmo organizando-se em Sindicatos e outras Entidades, ainda não conseguem reverter o quadro de iniciação do cidadão na Construção Civil, que quase na totalidade, não é por escolha, não é de livre arbítrio, mas sim solução de sobrevivência, e ainda ressalta:

“Os interesses capitalistas também fazem com que o setor Patronal não tenha preocupação com a formação/capacitação do trabalhador que poderia questionar e/ou solicitar melhorias das condições de trabalho. O setor Público ainda não conseguiu organizar-se para que os diversos setores – Trabalho, Saúde, Previdência, Educação, Justiça, Meio Ambiente falem a mesma linguagem e atuem de forma conjunta e uniforme”.

Segundo os atores entrevistados, constatou-se de maneira geral que todos percebem a segurança e as condições de trabalho na construção civil de forma frágil, precária e preocupante, ressaltando que a percepção de risco de

acidente de trabalho no nosso país é muito baixa, opinião também expressa nos estudos de Oliveira (2004), FETICOM (2005).

Nas respostas de representantes dos trabalhadores, constata-se que a grande maioria dos trabalhadores tem uma forma coletiva de executar tarefas comuns e uma maneira improvisada de agir. Essas características próprias da natureza da indústria da construção que vê a obra se transformar diariamente, também são citadas por Sinduscon-Sebrae, (2003).

A construção civil, segundo alguns atores, tem uma forma coletiva de trabalho com muitos pontos de união nas tarefas, também citados por Dejours (1987) ao valorizar a atividade intelectual engajada pelo operário-artesão no seu trabalho.

O trabalhador da Indústria da Construção, segundo os atores, está exposto às intempéries num trabalho intenso para seu equilíbrio fisiológico, estudado também por Dejours (1987).

Também foi observado que a Norma Regulamentadora NR-18 é desconhecida por muitos envolvidos no setor, e pouco praticada por parte dos empregadores e empregados nas empresas, principalmente as de pequeno porte. Os fatores como: baixa escolaridade dos trabalhadores, falta de qualificação da mão-de-obra, rotatividade, informalidade, fazem com que recaia, muitas vezes, a culpa do acidente de trabalho sobre o trabalhador por meio dos conceitos: “ato inseguro” e “condição insegura”, abordados por Almeida (2000). Santana e Oliveira (2004) e Oliveira (2004) também constatam em suas pesquisas com trabalhadores da construção civil a tendência de responsabilizar os acidentes de trabalho à falta de atenção do trabalhador sem a observação do processo, a organização e a gestão do trabalho, citados também por Binder, Almeida e Monteau (2003).

2) As maiores dificuldades na prevenção de AT no setor da construção civil

Segundo a representante do Seconci, as dificuldades para a prevenção dos acidentes de trabalho na construção civil se deve à falta de capacitação e

treinamento dos trabalhadores e à falta de cultura de prevenção por parte da população como um todo, incluindo empresários e trabalhadores.

Ela acrescenta também que há falta de cobrança mais ostensiva por parte dos órgãos públicos, geralmente responsáveis pela fiscalização das construções e aplicação de punição de acordo com a lei.

Para o representante do SEMAE, a questão passa muito pela capacitação, tanto do trabalhador, como do engenheiro residente (gestor da obra). O trabalhador deveria ter uma profissão de carreira, o que não acontece. O trabalhador que está sem profissão definida acaba indo para a construção civil, trabalhando como servente (ajudante geral). Quanto aos gestores, a segurança deveria estar embutida nos projetos de obras, como o uso de tecnologia que reduza a exposição dos trabalhadores a riscos sem prejudicar o andamento da obra.

Conforme representante da AEAP, os profissionais não têm noção de segurança devido a não inclusão na grade curricular das escolas de engenharia da disciplina de Segurança do Trabalho, o que justifica o despreparo profissional de muitos engenheiros e arquitetos.

Segundo o representante do Sinduscon, as dificuldades na prevenção devem-se aos fatores:

“Falta de cultura das pessoas que atuam na construção civil por ser o primeiro patamar de trabalho na maioria das regiões, após saírem do campo”.

“O trabalho da construção civil é muito complexo, não é único como na indústria metalúrgica (local fechado), são vários eventos com fases muito rápidas e diferentes níveis de trabalho”.

“Falta mão de obra especializadas e locais apropriados para treinamento. O SESI e SENAI deveriam ter uma ação mais contundente na formação de profissionais da área da construção civil, visto que um percentual significativo é arrecadado junto ao setor da Indústria da Construção, que não deixa de ser uma indústria, mas uma *Indústria Móvel*”.

O Técnico de Segurança de empresa considera dificuldades para a prevenção de acidentes do trabalho a alta rotatividade dos trabalhadores, a mão de obra de baixa qualificação; a baixa escolaridade. Nas empresas de maior porte e que trabalham segundo a gestão em saúde e segurança do trabalho, com a presença de técnicos de segurança e engenheiros de segurança do trabalho, existe maior organização na distribuição do trabalho. Nessas empresas os funcionários são selecionados e capacitados por meio de constantes treinamentos e conscientizados dos problemas de acidentes do trabalho que decorrem do não uso das proteções coletivas e individuais.

Conforme representante da Federação dos Trabalhadores, a sociedade tem grande responsabilidade sobre a questão do Acidente de trabalho, e não tem esse conhecimento. Ele observa que o Brasil não tem cultura prevencionista, o que reflete no empregador e muitas empresas aplica SST apenas para cumprir a legislação.

Segundo representante do Sindicato dos Trabalhadores:

“O que mais dificulta é a cultura dada a toda atividade funcional, mas na construção civil, devido ao baixo índice de escolaridade que os trabalhadores atravessam, como falta de oportunidade e falta de interesse, não existindo uma busca de entendimento e do saber. Isso prejudica na hora de colocar ao trabalhador a forma de proceder, o material de segurança que está sendo proposto para ele é uma forma de resgatar sua vida. Ele tem a cultura de muitos anos de trabalho sem regulamentação nenhuma, inclusive nos finais de semana fazendo mutirões em casa, e sem que tenha ocorrido com ele alguma coisa mais grave a não ser um escorregão ou coisa corriqueira. Portanto, no ponto de vista do trabalhador, ele não vê como preocupante”.

O representante do Sindicato dos Trabalhadores considera também que, infelizmente, nas obras não se avalia de fato onde pode ocorrer acidente de trabalho para adotar medidas de prevenção e ressalta:

“Ainda se está em busca do culpado e não da solução. É este paradigma que o CPR – Piracicaba está querendo mudar na questão da conscientização, pois cada vez que um trabalhador é acidentado, é gerado um caos social e cada membro da sociedade acabará custeando”.

Ele considera, portanto, que mesmo na contra-mão da história, é preciso buscar essa mudança.

Segundo representante da FUNDACENTRO o que mais dificulta é a falta de conhecimento da NR-18 por parte dos empregadores e dos trabalhadores, por não estarem capacitados (desde serventes até o engenheiro da obra). Ele cita também a alta rotatividade dos funcionários, a informalidade (empresas pequenas que não têm estrutura em saúde e segurança), e a desobediência e o descumprimento das Normas Regulamentadoras, Leis Orgânicas e Municipais, Federais, como motivos que dificultam a prevenção de AT.

Segundo o representante do CRST, o que mais dificulta é a falta de cultura sobre Saúde e Segurança, a resistência dos trabalhadores de aceitar qualquer orientação que não seja do próprio serviço em si. Ele considera que a baixa escolaridade e a relação de patrão empregado é sempre autoritária, e os empregados têm medo de tomar qualquer medida que iria protegê-los, como se reportar, ou mesmo se filiar ao sindicato da categoria, por receio de perder o emprego. Ele observa também que alguns empresários acham que investir em segurança só acrescenta custos e não traz nenhum retorno. Ele finaliza sugerindo que nas convocações de reuniões às empresas e entidades seja elaborado um informativo resumido das ações do CPR já realizadas, de maneira a motivar a participação nas reuniões e torná-la mais produtiva.

O aluno de engenharia considera que a maior dificuldade é fazer com que os trabalhadores se conscientizem da necessidade de manter as proteções coletivas fixadas, fazer uso dos EPIs, e manter a obra sempre organizada, sem muitos improvisos, denominados “gambiarras”.

Segundo o representante do PST, somente quando houver pré-requisitos para o exercício da profissão, ou seja, formação escolar específica, curso técnico para pedreiros e serventes, em que o currículo contemple o tema de prevenção de Acidentes de Trabalho é que estas dificuldades serão superadas, pois automaticamente a classe se organiza, cria auto-estima e auto-escolha pelo trabalho e a preserva.

Ele também considera que têm diminuindo as distâncias e preconceitos entre as diversas classes profissionais envolvidas, desde os serventes analfabetos até os engenheiros pós-graduados e muito se alcançou na prevenção, pois prevenir implica em união, companheirismo, escutar e ser escutado. Ele considera importante capacitar profissionais como engenheiros, patrões e a sociedade em geral, mas considera fundamental habilitar ao trabalho os serventes, pedreiros e demais trabalhadores que literalmente “põem a mão na massa” e acabam por se acidentar.

O empreiteiro de obras considera que existe falta de conhecimento por parte do trabalhador dos materiais de proteção para sua segurança, EPIs e EPCs. Ele constata que onde o patrão desenvolve trabalho de treinamento em prevenção, os trabalhadores levam a sério, mas em empresas menores, “gatos”, (informalidade), muitos desconhecem ou levam na brincadeira, e acabam se expondo aos riscos de acidente de trabalho, e ainda sugere:

“Equipes de treinamento para conscientizar os trabalhadores, assim realmente se terá efeito, com maior união e organização dos trabalhadores”.

O representante do MTE considera que existem três aspectos principais que mais dificultam a prevenção de acidente de trabalho:

Subestimação do risco ocupacional.

Não identificação do risco de acidente de trabalho.

Não adoção de medidas preventivas eficazes.

Segundo ele, tudo isso tem uma causa raiz:

“A ausência da noção de segurança do trabalho, e esta noção ser aplicada de uma maneira rotineira e eficiente nas atividades de alto risco”.

A maior dificuldade na prevenção dos acidentes de trabalho, segundo os atores entrevistados, está na própria maneira de ser da Indústria da Construção que

não deixa de ser uma “Indústria Móvel”, com relações de produção “atrasadas”; também citados por Vargas (1983) e Vidal (1984).

Nesse setor o trabalhador muitas vezes desconhece o risco justamente pela falta de informação. Os sindicatos não têm preparo para fazer essa discussão, e o governo não tem política nenhuma para SST no Brasil. Nossa legislação é excelente, mas observa-se que não é prioridade do governo a melhoria dos ambientes do trabalho.

Constatou-se também que a não capacitação dos gestores de obras: engenheiros civis e arquitetos, por considerarem elevado o custo da capacitação em gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), com algumas exceções, segundo Melo (2001), acabam por não possibilitar a introdução de medidas preventivas em questões como organização do trabalho, citadas também por Santana e Oliveira (2004). A falta de conhecimento desses profissionais impossibilita também o reconhecimento dos riscos, e por desconhecimento das normas de segurança, falta de capacitação e gestão inadequada, acabam por improvisar, pois é inerente a improvisação, própria da natureza do trabalho.

Foi salientado que as empresas que desenvolvem SST, possuem técnicos e engenheiros de segurança do trabalho, que realmente se preocupam com as questões de organização do trabalho, desenvolvem treinamento e capacitações, o vínculo de conscientização e união dos trabalhadores é mais acentuado, questões estudados também por Melo (2001) e Araújo (2002). Quando isso não ocorre, questões como: precariedade, informalidade, alta rotatividade, baixo nível de escolaridade, encontrado em larga escala no nosso município, propicia às pequenas empresas (supostos: “gatos”) e, conseqüentemente a seus trabalhadores: “viver no improvisado”. Nessas empresas o aprendizado das funções é adquirido normalmente na prática, e a distribuição das tarefas é geralmente executada sem muita organização,

fatores citados também por DIEESE (2001), Vidal (1984), Muniz (1993), Blanes (1992) e Oliveira (2004).

Os atores observam o fato da migração dos trabalhadores da Indústria da Construção, principalmente da região norte-nordeste. Pelo fato deles exercerem um trabalho mais pesado na lavoura, sujeito às intempéries, buscam um trabalho mais leve, que não exija estudo e com maior remuneração que o campo, observados também no período da entressafra no município de Piracicaba por Vilela (2002). Esses trabalhadores vêm para a construção civil sem qualquer capacitação e noção cultural de segurança, fatores também estudados por Pinto (1996), SESI (1991).

Os atores enfatizam que a grande maioria dos trabalhadores da construção civil inicia a profissão como ajudante geral, sem qualquer capacitação anterior do ofício. Eles aprendem novas funções por meio da observação e da prática para galgarem postos de trabalho superiores como pedreiro, armadores, carpinteiros etc, também citados por Oliveira (2004).

Também foi constatada a exploração que os trabalhadores se sujeitam por desconhecerem seus direitos trabalhistas e o sindicato de sua categoria. Observou-se a preocupação de fazerem reivindicações por melhores condições de trabalho e salário, e correrem o grande risco de perder o meio de sobrevivência: o emprego, questões também ressaltados por Caricari (2004), DIEESE (2001), SINDUSCON-SEBRAE (2003).

A fala dos membros do CPR ressalta a falta de cultura prevencionista na população como um todo: trabalhadores, empregadores e a sociedade. Eles consideram extremamente necessária a inclusão na grade curricular noções de Saúde e Segurança do Trabalho desde o ensino fundamental. Muitos dos atores entrevistados convivem com a problemática de atuação em obras com profissionais que desconhecem os sistemas de segurança e a NR-18, desde sua formação como engenheiros, constatados também por Zuchi (2005) e Proteção (2005).

E ressaltamos também que a atuação pública ainda é ineficaz e ineficiente no sentido da promoção da cultura específica referida e da fiscalização.

3) Motivação para participar do CPR

Segundo representante do CRST, iniciou sua participação como representante de sua entidade, mas durante as reuniões viu que as ações têm resultados como: cursos, treinamentos para os envolvidos, trabalhos em conjunto com universidades, como a pesquisa dos alunos de arquitetura da Unimep em um conjunto residencial, fatores estes que lhe dão motivos para continuar no comitê.

Conforme representante do SEMAE, primeiramente foi indicado pela empresa para participar do CPR, mas num segundo momento viu como uma proposta de poder contribuir com mudanças de comportamento dos atores da construção civil, discutindo uma nova visão de sistema seguro, saindo do micro (EPI) para o macro, desde o projeto da obra.

Segundo o aluno de engenharia, sua percepção sobre a construção civil é de uma profissão precária, e percebe que através de seu crescimento pessoal como estagiário de obras poderá contribuir em prol dos trabalhadores da área.

O representante da AEAP constata a importância de se atualizar em segurança do trabalho visando maior proteção aos seus funcionários, e dentro do possível colaborar. Ele também expressa o valor do CPR, nas discussões de como evitar os problemas, porém expressa que a classe dos engenheiros, por não ser muito unida, dificulta a promoção da conscientização com palestras e cursos.

O que motiva também o empreiteiro de obras é expresso na fala:

“Acho importante participar do CPR, porque quanto mais se sabe na vida, se vê que não se sabe nada, cada dia vai se aprendendo mais. A partir do momento que o CPR passou nas obras, achei que os trabalhadores entenderam mais sobre segurança do trabalho”.

Segundo o representante do Seconci a motivação foi o interesse pela área de saúde e segurança do trabalho e por representar uma Organização não Governamental que atua na área da saúde e segurança da construção civil.

Na visão do Técnico de Segurança do trabalho de uma empresa, a motivação foi constatar em todos os quinze anos que atua na área, ver pela primeira vez a grande conquista das entidades de forma tripartite, estarem preocupadas com saúde e segurança do trabalho.

Segundo o representante da Federação dos Trabalhadores:

“Minha atribuição no CPR é ajudar a diminuir a desigualdade social, pois primeiramente fui para formatar e constituir o CPR-Piracicaba, procurando fazer a divulgação da NR-18 e também envolver as bancadas: governo, trabalhadores e empresas na melhoria das condições de trabalho nos canteiros de obra. O meu intuito é justamente preparar e motivar os dirigentes sindicais para as ações capacitá-los a entender que SST é a melhor forma de organizar os trabalhadores por meio de ferramentas com alternativas de várias formas de atuação”.

O representante do PST foi convidado pelo Coordenador do CRST para participar das reuniões. Ele ficou motivado pela seriedade do tema, pela realidade da Construção Civil a ser transformada, pela oportunidade de envolvimento e participação regional e principalmente pela oportunidade de dedicar o potencial de contribuição ao CPR ainda em fase de criação e crescimento, portanto com dificuldades a serem superadas e necessidades a serem atendidas, e considera:

“Nesta fase de criação do Comitê, sem dúvida, a representação enquanto Entidade-Instituição é importante, mas fundamental torna-se a representação e dedicação individual de cada um, fato este que talvez tenha me levado à atual Coordenação do Comitê”.

O representante da FUNDACENTRO, na região, participa pela instituição que pertence e também como Coordenador do Programa Prevenção (PROESIC) (Programa Engenharia e Segurança Indústria da Construção) de Campinas e região. Participava do CPR em São Paulo e como Piracicaba pertence a sua

jurisdição, foi motivado a participar desde o início, como um dos fundadores na formação do CPR de Piracicaba.

O representante do Sinduscon salienta que foi motivado primeiramente como empresário, pensando no bem estar dos funcionários que trabalham em sua empresa e na questão da saúde e segurança do trabalhador para que diariamente vá e volte de uma forma saudável, e também como membro de uma instituição sindical patronal. Ele considera muito importante o setor da construção civil na geração de empregos e no desenvolvimento do país, apesar dos excessivos impostos a que este setor está determinado a recolher.

O representante do Sindicato dos Trabalhadores relata sua primeira experiência no sindicato buscando melhorias nas condições de trabalho nas negociações salariais e procedimentos nos reajustes. Ele considera que a maior motivação foi atuar na Saúde e Segurança do Trabalho justamente o setor considerado mais deficiente do ramo da Indústria da Construção, despertando-o a iniciar o curso de Técnico de Segurança do Trabalho.

“Considero que o CPR, por ser um fórum articulador tripartite, possibilitará grandes melhorias nas condições de trabalho na construção civil”.

O representante do MTE iniciou sua participação no CPR a princípio como representante de um órgão federal visando somar esforços as demais entidades participantes de modo a auxiliar a viabilização das proposições apresentadas. Ele também percebe que pode contribuir como auditor fiscal, pois percebe a conduta dos empregadores sob dois aspectos:

“Alguns de fato impedem a aplicação de medidas preventivas solicitadas pelos profissionais de segurança em decorrência do suposto elevado custo envolvido”.

“Outros empregadores delegam aos profissionais da área de construção civil a implementação de ações preventivas, porém pela deficiência de informação acadêmica no tema de saúde e segurança do trabalho, deixam de aplicá-las, gerando então situações de risco à saúde e integridade física dos trabalhadores”.

Ele também gostaria de contribuir na busca de solução de problemas encontrados como docente no curso de pós-graduação em Engenharia de

Segurança do Trabalho, constatando o desconhecimento dos princípios de saúde e segurança do trabalho dos profissionais de engenharia e arquitetura que estão atuando na área. Ele salienta também que essa lacuna é decorrente da falta de abordagem do tema no currículo da graduação durante a formação dos engenheiros, gerando daí a necessidade de uma corretiva junto à grade escolar.

Observamos que a grande motivação para a maioria dos entrevistados é o fato do CPR possibilitar uma atuação de forma tripartite, onde pela primeira vez, empregadores, governo e trabalhadores sentam para discutir as melhorias das condições de trabalho na Indústria da Construção, e conforme Magrini (1999), o grande avanço do tripartismo, por meio de “mesa redonda” que visa debater, reformular e implantar a NR-18.

Foi enfatizado o fato do envolvimento dos atores no desenvolvimento de melhorias de condições de trabalho na Indústria da Construção e diminuição da desigualdade social existente, buscando preservar a integridade do trabalhador, observado também por Lamera (1999), Dias (2005).

4) Objetivos do CPR

O CPR, segundo a representante do SEMAE compõe um sistema legislador, com o objetivo de poder alterar a legislação existente por meio do CPN. É também um organismo da divulgação destas legislações para trazer melhoria nas condições de trabalho e segurança nas atividades da construção civil.

Segundo o representante do Sindicato dos Trabalhadores, os objetivos do CPR conforme a lei, são promover a prevenção de acidentes de trabalho, conscientização nos locais de trabalho e preservar a vida, que é o bem maior do ser humano. E com isso o CPR tem alguns trabalhos a desenvolver, mas os primordiais são: prevenção de AT, adequação da norma com sugestões ao CPN para alteração da NR-18.

Segundo o representante do PST, cabe ao CPR tornar dignos a profissão e o trabalho na Construção Civil através de inúmeras ações, dentre elas: fazer com

que as Normas e Legislações já existentes sejam cumpridas, especialmente a NR 18; apoio técnico-científico no setor; fiscalizações já existem órgãos competentes para esta função. Para tanto, ele considera que:

“O CPR pode e deve colaborar nesta ação; integração dos diversos segmentos (empregadores – empregados – governo) e diversos setores envolvidos (Trabalho – Saúde – Previdência, mas também Educação – Justiça – Meio Ambiente); divulgação de dados estatísticos atuais para conhecimento da realidade pelos diversos segmentos e setores envolvidos”.

Os objetivos do CPR estão elencados no próprio estatuto do CPR, segundo o representante da Fundacentro. O principal é minimizar os acidentes de trabalho na Indústria da Construção Civil e desenvolver planos de ação que atendam as demandas do município e região. Elenca também a difusão da NR18, capacitação de trabalhadores, conscientização dos empregadores e trabalhadores, e a população como um todo. O CPR deve fazer um trabalho de divulgação através de seminários, cursos, *workshop*.

O objetivo previsto, segundo o representante da Federação dos Trabalhadores, está no item 18.34.3.3 que deve ser cumprido, mas ele considera que o CPR tem que ser mais que uma instância de discussão e de sugestão e ter atuação prática com poder legal para tal, no sentido de ter ações macro para atingir objetivos realmente eficazes, e sugere:

“Quando não se consegue agir através de ações coletivas, o CPR deveria ter o poder legal para que as instituições cumpram a legislação”.

Segundo o representante do CRST, os objetivos do CPR, conforme regimento do CPR são propor mudanças da NR-18, e cita que o trabalho realizado em Piracicaba é a aplicação imediata na realidade do município.

Para o aluno de engenharia, os objetivos do CPR são as melhorias de trabalho na construção civil tanto para o trabalhador, como para as empresas em geral.

Segundo o Empreiteiro de obras, o objetivo do CPR irá ajudar muito a aproximar o trabalhador da empresa. Isso trará um maior entendimento, união

e conscientização das normas de segurança, como é percebido nas empresas que fazem esse treinamento com seus funcionários.

Para o representante da AEAP, os objetivos são claros, como a colaboração nas melhorias de condições de trabalho na construção civil em geral e de todos os trabalhadores. Ele percebe como profissional da área que as discussões surgidas beneficiam as duas partes e estão conscientizando os profissionais a refletirem mais sobre segurança.

Segundo o representante do Sinduscon, o objetivo é a integração dos diversos setores envolvidos na questão da construção civil, buscando um objetivo comum, e a responsabilidade dos empregadores, funcionários e estado enquanto órgão regulador.

O CPR, segundo o representante do MTE, tem como objetivos a melhoria nas condições de trabalho e segurança nas atividades da construção civil, mas de forma tripartite, ou seja, governo, representantes dos trabalhadores e dos empregadores, por meio de reuniões de discussões de temas afins para o consenso nas soluções propostas e viabilizar uma prevenção efetiva nas atividades da construção civil.

Segundo o representante do Seconci, considera como objetivos:

“Implementar a coleta de dados sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais na indústria da construção; Propor mudanças estruturais que visem melhorar as condições e ambiente de trabalho deste setor; Propor e desenvolver campanhas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais e que, tem condições de favorecer o equilíbrio entre as partes envolvidas. Basta que haja interesse de todos pelo papel relevante que o CPR desenvolve, sob o aspecto humano e social e não movido por interesses pessoais e políticos”.

O objetivo considerado principal foi: difusão da NR-18 conscientizando empregadores, trabalhadores e a população como uma instância de discussões, sugestões para possíveis mudanças dessa norma, capacitação de trabalhadores. A aproximação do trabalhador com a empresa e o governo gera maior conscientização das normas de segurança. Conforme Magrini (1999), o

tripartismo é o meio de viabilizar uma prevenção mais efetiva por estar integrando os setores envolvidos na busca de um objetivo comum.

5) Clareza dos objetivos do CPR para todos

Os objetivos não estão claros para todos, pois segundo o representante da AEAP, muitos empresários não participam por acharem que os problemas particulares são maiores e não dão importância ao CPR. Eles subestimam o importante fato de discutir as melhorias das condições de trabalho na construção civil de uma forma tripartite.

Segundo o representante do Sinduscon:

”Com o trabalho do CPR, a tendência é que as coisas melhorem sem muita necessidade de punição, pois as empresas acabarão se convencendo da importância da segurança do trabalho na construção civil”.

O representante do Seconci considera que para ela e para os que compõem a equipe de coordenação do CPR estão claros, porém para os demais participantes, sente que há certa resistência em manter uma participação ativa, efetiva e contínua, pois o CPR trata de um assunto espinhoso para os demais membros, pois além de mexer com valores culturais, a efetivação de sua proposta exige mexer em valores econômicos, que muitas vezes não foram contabilizados no início de uma obra.

Segundo o representante do CRST:

“Com a busca de melhorias para empregados e empregadores, a saúde do trabalhador será preservada, e com isso haverá a melhoria da própria imagem da empresa evitando problemas futuros que podem comprometer a sobrevivência da empresa, como ações jurídicas, ações fiscalizadoras dos órgãos competentes”.

Conforme o representante do SEMAE, o CPR é composto de vários membros e várias representações, todos com uma ótica particular. Entende o CPR como órgão capacitador, pois já existem vários órgãos fiscalizatórios que tem seu papel claro, e que antes da fiscalização várias etapas devem ser cumpridas, e a principal é a capacitação. Enquanto o CPR mantiver a postura fiscalizadora, a

bancada do empregador não se fará presente, com o receio de sofrer ações fiscalizadoras e arcar com todos os dissabores dessa ação. É preciso deixar clara a imagem do CPR como órgão capacitador.

O aluno de engenharia considera que estão muito claros os objetivos do CPR.

Segundo o representante da Federação dos Trabalhadores, os objetivos em relação à lei estão claros, como órgão meramente de consulta, mas na visão dele, é preciso transformar o CPR em um comitê de ação, o que é difícil por serem várias entidades envolvidas com diferentes interesses, mas não considera impossível. Atualmente os CPRs tem focado as ações de interesse comum, deixando as que estão em desacordo para discussões futuras.

O representante do PST considera que a clareza existe quanto aos objetivos gerais do CPR, mas não quanto à contribuição individual e particular de cada um, e salienta:

“O CPR é composto por representantes seja de classe profissional (Engenheiros de Segurança, Técnicos de Segurança etc), seja de Instituições (DRT) seja de Entidades, seja de Empresas que, independente do Comitê apresentam litígios e discórdias em vários aspectos e certamente é uma tarefa árdua para o CPR a união, concórdia e discurso comum entre todos. Quando todos entenderem que o CPR está acima dos interesses individuais, empresariais, corporativistas, institucionais etc, então haverá clareza de objetivos para todos”.

Segundo representante do Sindicato dos Trabalhadores, todos têm uma maneira diferente de pensar, e em alguns pontos existe consenso e entendimento das partes envolvidas. Os objetivos não são difíceis de entender, mas alguns pontos específicos são. É claro para quem está vivendo a realidade, mas para quem não está na área é preciso maiores esclarecimentos e envolvimento dos interessados. Ele acredita que o CPR está partindo para esse caminho:

“Muitos tem dúvida e até medo de chegar junto ao Comitê achando que irão abrir precedentes para ser fiscalizado. Para mudar essa imagem é chamada uma nova conotação do CPR, passando a coordenação atual do Sindicato dos Trabalhadores

para um representante de órgão público: Programa de Saúde do Trabalhador de Santa Maria da Serra”.

O representante da Fundacentro considera que os objetivos estão claros para todos, mas existem interferências e dificuldades pessoais, políticas, financeiras, de cada membro da Instituição, e ressalta:

“É preciso motivar uma participação maior dos membros do CPR, estendendo o tripartismo para quadripartismo, buscando a participação de instituições educacionais, tanto de formação de ensino fundamental e médio como profissionalizante e também graduação, visto que nós discutimos a falta de conteúdo de saúde e segurança em vários cursos como Engenharia Civil, Arquitetura, que será um dos focos do CPR a partir de 2006. Assim se conseguirá abranger toda a comunidade.”

Segundo o representante do MTE, os objetivos estão claros, mas detecta que para os empregadores existem problemas no entendimento de tais objetivos pela falta de elementos que os motivem a participar de maneira efetiva no CPR.

Para os atores entrevistados, alguns objetivos não estão claros porque existem interferências, dificuldades pessoais, políticas e financeiras tanto dos membros do comitê como das instituições em geral. Percebe-se também que a imagem do CPR deveria estar clara quanto à postura de um órgão capacitador e não fiscalizador, e seria necessária a busca de elementos que motivem a participação de maneira efetiva nas atividades do CPR-Piracicaba, principalmente dos empregadores.

6) Realizações do CPR-Piracicaba para prevenção e melhorias nas condições de trabalho na construção civil

O representante do Sindicato dos Trabalhadores acredita que dentro da proposta do CPR, foram abraçadas muitas coisas. A proposta de orientação e modificação de algumas normas, a necessidade de capacitação por meio de palestras pelos técnicos específicos.

O Empreiteiro de obras notou que o fato do CPR ter realizado visitas orientativas nas obras, como o uso de botas e luvas pelos trabalhadores, os

mesmos perceberam que existe preocupação de melhores condições de trabalho para eles.

O representante da Fundacentro considera que o CPR de Piracicaba tem conseguido realizar muitas coisas, e inclusive é um dos mais atuantes no estado. O CPR-Piracicaba tem levado subsídios ao CPR de São Paulo que se reporta ao CPN, visando a alteração e implementação da NR-18. Além disso existe em Piracicaba um bom relacionamento entre os poderes municipais como SEMAE, CRST (Prefeitura Municipal), SECONCI e Sindicato do Trabalhadores.

Segundo o representante da Federação dos Trabalhadores, tem-se conseguido realizar melhorias, pois se tem feito várias ações localizadas na fiscalização dos ambientes de trabalho. Ele considera o CPR mais como um agente articulador, do que como um agente fiscalizador, pois a tarefa do Comitê é criar ações macro que mobilizem a sociedade, e não assumir o papel de agente fiscalizador.

Segundo o representante do MTE, o CPR-Piracicaba tem realizado melhorias por meio de treinamentos e cursos promovidos pela Fundacentro direcionados às empresas e profissionais da área. O CPR realizou também inspeções de segurança junto às obras da Construção Civil da cidade de Piracicaba, resultando em orientações e informações de SST diretamente aos executores da obra, de forma a motivar a adoção de medidas de segurança necessárias nas situações de risco. A pesquisa com alunos do curso de Arquitetura da Unimep visando a aplicação dos preceitos básicos de segurança em obras de construção residencial com um dos objetivos de sedimentar as noções de SST no projeto e na execução de uma edificação.e também na contribuição com o CPR.

Conforme o representante do Sinduscon:

“A prevenção é importante, mas se puder ir além como: visita em obras de ‘forma preditiva’ e manter os cursos de capacitação, seria o indicado”.

Segundo o representante do CRST, o CPR tem promovido treinamentos, cursos e ações educativas nas obras em andamento na nossa cidade, reuniões informativas com construtores e locadores de equipamento, tais como: elevadores, andaimes e guinchos, buscando adequá-los à normas de segurança. Ele avalia como um trabalho de resultado prático tanto que se conseguiu minimizar problemas relacionados a alguns equipamentos como os citados acima.

O representante do SEMAE cita a promoção de vários cursos voltados à construção civil. Ele lembra também sobre esclarecimentos à administração do condomínio (síndico e engenheiros responsáveis pela aprovação e por algumas obras em execução), por meio de informe a construtores, proprietários de imóveis em construção ou a construir. Cita também a visita às obras com cunho de orientação em condomínio residencial numa parceria CPR com universidade. Os alunos passaram por um treinamento específico antes de ir a campo. Avalia que a questão do empregador participar mais do comitê ainda não foi trabalhada a contento, enfatiza a necessidade da mudança da imagem do CPR.

O representante da AEAP ressalta:

“O CPR aglutina todos os interesses: do trabalhador, empregador e sociedade, e tem que dar certo. Todos temos interesse que não se corra mais risco, e o que conseguiu até agora é bom, mas a conscientização é mais demorada. Além da busca de conscientizar os envolvidos, os cursos tem trazido mais conhecimento a todos”.

O aluno de engenharia coloca que a intenção do CPR é a melhoria que está acontecendo, mas para os trabalhadores seria necessário um trabalho mais direcionado, e sugere cursos de capacitação reunindo grande número de trabalhadores.

O Empreiteiro de obras acredita que houve redução no número de acidentes de trabalho comuns porque o contato direto do CPR nas obras, ajudou a conscientizar mais os trabalhadores do uso de equipamentos de proteção, bem

como a perceber que existe uma preocupação com eles e com a segurança deles nas obras.

Para o Técnico de Segurança de Trabalho a grande importância da criação do comitê foi a melhoria nos canteiros de obra, e a participação do patronal no comitê, embora seja muito pequena a representatividade dessa classe. Ressalta também a busca da diminuição da informalidade, que antes era atribuição somente do Sindicato dos trabalhadores da Construção Civil e do Ministério do Trabalho.

Segundo o representante de PST, realizações do comitê como a presença de um representante do CPR nas visitas à construção civil é fundamental no sentido de efetivar sua atuação no setor e suas propostas de reversão das situações de riscos, mas também de conhecer e mapear a região. Ele enfatiza:

“A realização de capacitações são importantes como forma de agregar os diversos atores envolvidos e condensar a informação técnico-científica com a realidade local. Acredito que seja fundamental restaurar, trazer de volta todos os que iniciaram na formação do CPR Piracicaba criando-se responsabilidades para cada um, para que todos tenham a real noção da sua importância no Comitê”.

Segundo a representante do Seconci, o CPR tem conseguido uma parceria efetiva com os órgãos públicos na fiscalização das atividades deste setor, no levantamento dos acidentes de trabalho, na qualificação do pessoal da construção, por meio de cursos, geralmente promovidos em parceria com a Fundacentro e Federação dos Trabalhadores. Portanto ela avalia como boa sua atuação, não sendo melhor por falta de uma participação mais efetiva dos representantes das empresas, que muitas vezes não são liberados devido aos compromissos de trabalho.

Segundo os atores entrevistados, o CPR-Piracicaba em parceria com a universidade, de uma forma quadripartite, realizou um trabalho bastante relevante. Pela participação de professor representante da Unimep no CPR foi articulada pesquisa pelos alunos do último ano de Arquitetura nas obras de um edifício e de dois condomínios residenciais. Esses alunos foram capacitados

para desenvolver o trabalho realizado por meio de *check-list* segundo a NR-18. Esse levantamento colaborou com dois resultados significativos:

Levantamento dos riscos existentes.

Formação de noções de segurança do trabalho a profissionais que estavam adentrando ao mercado de trabalho, e que, segundo pesquisa de Zuchi (2005), não contempla disciplina voltada a Segurança do Trabalho na grade curricular como ocorre em diversas universidades.

Observamos que nas reuniões ordinárias com fabricantes e locadores de equipamentos (andaimos e elevadores de obra), de forma tripartite, conforme Magrini (1999), o CPR- Piracicaba tem levado subsídios para o CPR-SP em alguns itens de proposição de alteração da NR-18, especificamente 18.15, relacionados ao dimensionamento, componentes e acessórios dos andaimos, visando melhorias.

O CPR-Piracicaba realizou também visitas nas obras, e na percepção dos atores entrevistados foi importante para que o trabalhador perceba que o CPR está preocupado com ele e com a melhoria das condições de trabalho nas obras, também observado nos estudos de Caricari (2004).

7) As iniciativas mais importantes que o CPR se propôs até o momento. O que foi conseguido efetivar até agora.

Segundo o representante da Fundacentro, como iniciativas tem-se conseguido realizar várias etapas que foram propostas no plano de ação, tais como: visitas de cunho educativo em canteiros de obra com a finalidade de sensibilizar os trabalhadores com o engajamento de alunos de curso de graduação de Arquitetura da Unimep. Foram realizados diversos eventos sobre Saúde e Segurança da Indústria da Construção Civil: Fórum, cursos, seminários, palestras e *workshop*, como também fiscalizações junto às olarias da região e obras em geral. Destaca também o CPR-Piracicaba se sobressaiu como modelo estadual, com a divulgação das ações executadas no Encontro Nacional dos CPRs, realizado na cidade de São Paulo, em dezembro de 2004.

Segundo representante da AEAP, vê que os cursos e o Fórum foram importantes, mas os resultados não são em curto prazo, e que é difícil que órgãos como INSS, Prefeitura Municipal cedam. O CPR conseguiu efetivamente abrir um fórum de debates aonde as dúvidas que vão surgindo vão sendo discutidas, como as melhorias de condições de segurança do trabalho na construção civil.

Na visão do aluno de engenharia, todos os cursos foram relevantes, pois contribuíram na segurança do trabalho tanto para o trabalhador como para o empregador. Constata no seu estágio nas obras, que a capacitação do trabalhador contribui muito e acaba ocorrendo maior economia de material, pelo fato de não ter que refazer um trabalho por um acidente ocorrido, além dos custos de um acidente do trabalho que muito onera o empregador.

O representante do MTE expressa:

“A importância da inserção na grade curricular básica dos cursos de engenharia e arquitetura, disciplinas relacionadas especificamente a SST, cuja promoção foi efetivada junto às faculdades locais, não havendo ainda um resultado positivo pela necessidade, segundo elas, da obrigatoriedade ser estabelecida pelo MEC. Uma outra iniciativa a ser destacada se refere ao estabelecimento de um protocolo de proteção de máquinas e equipamentos locados para construção civil que se encontra ainda em fase de projeto”.

Segundo representante do Sindicato dos Trabalhadores, a articulação do Relatório de Atendimento ao Acidentado do Trabalho (RAAT), foi praticamente o precursor do CPR, por ser discutido no COMSEPRE, onde o sindicato da construção civil se fazia presente e sentia a grande informalidade na área, mas de difícil quantificação por não ser preenchida a CAT, já que os trabalhadores da área da construção civil na sua grande maioria não trabalham com a carteira de trabalho assinada.

O Técnico de Segurança de empresa considera importante a realização dos cursos e palestras a pessoas envolvidas nos canteiros de obra para

conscientização não só do operacional, mas do engenheiro de obra, que muitas vezes desconhece até a NR-18.

O representante do Sinduscon acredita que o CPR tem o papel de unir as diversas partes envolvidas com o objetivo comum, o que anteriormente não teria sido feito, que é o bem estar do trabalhador.

Segundo o representante do PST, conseguiu-se razoavelmente a participação do CPR em eventos, encontros, fóruns, congressos, feiras, retrato da seriedade do Comitê, mostrando suas ações efetivas de participação direta nos canteiros de obras e na capacitação regional. Ressaltam-se aqui os cursos e palestras já oferecidos, o respeito atingido por outros Órgãos, Entidades, Instituições, Empresas, Escolas etc.

O Empreiteiro de obras coloca a necessidade de haver mais explicações por meio de palestras e vídeos para ajudar na formação do trabalhador da construção civil. Ele acredita que ao assistir os *videotapes* e serem instruídos por pessoas qualificadas, aumentariam sua capacitação.

Segundo a representante do Seconci, todas as propostas objetivadas no estatuto do CPR, porém as realmente efetivadas foram as parcerias com os órgão públicos no levantamento de dados sobre os acidentes e condições de trabalho da indústria da construção civil e a promoção de cursos de capacitação de pessoal na área de segurança e saúde no setor.

O representante do SEMAE cita que a iniciativa mais importante foi o Fórum promovido, onde conseguimos sensibilizar vários órgãos a nível municipal e federal, com possibilidades de incentivos fiscais com o objetivo de reduzir a informalidade no setor.

Segundo o representante do CRST considera as iniciativas mais importantes: treinamento com elevadores de carga, parceria com universidades para levantamento de segurança nas obras em condomínio residencial, principalmente porque está proporcionando conhecimento para futuros profissionais. Salaria que nas atuações que fazem no CRST, percebe que a

maioria dos profissionais não tem conhecimento específico em segurança do trabalho.

O representante da Federação dos Trabalhadores considera as iniciativas mais importantes que o CPR-Piracicaba conseguiu realizar são os cursos e o fórum sobre a informalidade na Indústria da Construção de Piracicaba, ações que fazem a sociedade refletir sobre a atual situação dos Trabalhadores do Setor, visto que, as formas de contratação marginalizam os Trabalhadores.

Das iniciativas do CPR-Piracicaba, pode-se ressaltar na fala dos atores entrevistados a solicitação de inserção na grade curricular básica dos cursos de engenharia civil e arquitetura, também citada por Zuchi (2005), Proteção (2005), como também do ensino médio e fundamental de disciplinas voltadas a Segurança do Trabalho.

Destaca-se nas iniciativas do comitê um protocolo junto ao Ministério do Trabalho que trata da proteção de máquinas e equipamentos locados para construção civil (andaimos e elevadores), que se encontra ainda em fase de projeto, porém também foi encaminhado ao CPN.

E segundo Vilela (2002) e Santana e Oliveira (2004), um dos grandes problemas da construção civil é a informalidade e as formas de contratação que marginalizam os trabalhadores. O CPR-Piracicaba realizou o Fórum sobre a “Informalidade na Indústria da Construção”, conseguindo reunir vários órgãos públicos, empresas, escolas, e a sociedade à reflexão da atual situação dos trabalhadores do setor, pois são alarmantes as estatísticas do município, constatadas pelo Sistema de Vigilância em Acidentes de Trabalho (SIVAT) (Cordeiro *et al*, 2005).

8) Principais dificuldades enfrentadas pelo CPR

A fala do representante da AEAP:

“O maior problema para mim tem sido o tempo para participar das reuniões, mas considero importante e continuarei contribuindo com as opiniões como representante

da classe dos engenheiros e arquitetos. Percebo a ausência da classe empregadora e de engenheiros também”.

O representante do SEMAE considera como maior dificuldade a adesão da categoria dos empregadores, tanto que o CPR tentou passar a coordenação desta gestão para um representante dos empregadores, visando uma maior representatividade da categoria, porém sem sucesso.

Segundo o representante do Sindicato dos Trabalhadores, a dificuldade maior do CPR é não ter uma fonte geradora para a criação de um informativo mensal pois os participantes do CPR são voluntários, e ainda expressa:

“Se tivéssemos condição de executar, dinamizar melhor as discussões no Comitê para melhor orientação à sociedade, acredito que teríamos mais êxito e muito mais rapidez na proposta de melhoria das condições de trabalho na construção civil”.

Uma das dificuldades enfrentadas, segundo o representante da Fundacentro, é o esvaziamento da participação de algumas entidades e profissionais da área, acompanhando e dando sugestões. Ele considera que a equipe é para ser quadripartite e paritária nas decisões.

Na visão do estudante de engenharia, algumas empresas acham que o CPR existe para dificultar a situação dos empresários e não para contribuir como é realmente o que visa o CPR.

Segundo o representante do Sinduscon, para a participação de todos os envolvidos, seria interessante que a agenda de programação das reuniões fosse mais bem elaborada para haver uma maior motivação de participação principalmente por parte dos empresários.

O empreiteiro de obras reforça a importância de ter nas obras equipes ministrando cursos aos trabalhadores, pois é nítida a diferença que existe entre o empregador orientar e ele ser realmente capacitado por pessoas habilitadas.

Segundo o representante do PST, as maiores dificuldades referem-se ao fato do CPR ser um Comitê de participação voluntária sem vínculos e todos já

apresentarem muitas atividades em funções de base bastante ocupadas. Ele observa que muito ainda pode ser atingido pelo engajamento individual e coletivo, além disso, o multiprofissionalismo, a intersectorialidade e a interdisciplinaridade implicam em mudanças de paradigmas individuais e coletivos.

Uma das maiores dificuldades, segundo representante do MTE, é motivar a participação da bancada dos empregadores de forma continuada nas reuniões e nos processos de resolução de questões relacionadas à questão de saúde e segurança do trabalho. E considera também a dificuldade da participação de órgãos públicos importantes para efeito técnico e político na comissão

Segundo o representante da Federação dos Trabalhadores, as principais dificuldades enfrentadas pelo CPR são: falta de divulgação das ações; falta de comprometimento das entidades; os membros não têm poder de decisão; as entidades não destinam recursos financeiros para as atividades; dificuldades de intercâmbio com o CPN e os demais CPR'S; falta de apoio do Governo Federal, quando deveria existir uma estratégia de ação para os Comitês; falta de Plano de Ação e definição de prioridades; falta de competência para ações perante as Instituições e Empresas; ações limitadas aos canteiros de obra do município do Comitê.

Segundo alguns atores entrevistados, uma das principais dificuldades do CPR é a resistência da categoria dos empregadores na participação do comitê. Tal fato pode ser confirmado pela análise do quadro de presença nos eventos promovidos pelo CPR-Piracicaba. Para muitos empresários o CPR é visto como um órgão punitivo, e alguns atores sugerem uma agenda de programação das reuniões mais bem elaborada com a divulgação das ações e melhorias que o comitê está desenvolvendo para maior motivação. Eles observam também as dificuldades da participação do Governo Federal, representados pelo MTE e INSS, considerados estratégicos nas ações do comitê. E as dificuldades no Governo Municipal, solicitando es apóie com a presença das Secretarias de Obras, Planejamento e Finanças nas discussões e efetivação das iniciativas técnicas e políticas do comitê.

Outro fator também relevante é que muitos profissionais responsáveis pelas obras (engenheiros civis e arquitetos) desconhecem as medidas preventivas de segurança pela falta de formação nos cursos de graduação, segundo Zuchi (2005). Pelo desconhecimento da prevenção, esses profissionais não introduzem na contabilização dos custos da obra as medidas de segurança. Por sua vez o empresário, com o pré-conceito que investir em segurança não trás nenhum retorno financeiro para seu empreendimento e somente acrescenta custos, realmente não implantará as medidas preventivas, observações também constatadas nos estudos de Melo (2001). Segundo Assunção e Lima (2003), tal linha de argumentação representa uma armadilha pois quando a segurança representar custo, estaria justificando o não investimento por parte das empresas.

9) Seguintos que deveriam participar do CPR

Segundo representante do Sindicato dos Trabalhadores, o órgão que ficou fora do CPR foi o Ministério Público. Ressalta também:

“Sentimos a ausência da participação do MTE, INSS, PM, órgãos de grande responsabilidade para as principais discussões por serem agentes transformadores. Eles têm a incumbência de fazer funcionar as normas de segurança por serem órgãos fiscalizadores e punitivos, diferente do sindicato dos trabalhadores, que muitas vezes orienta e após virar as costas, a segurança continua como estava antes”.

O representante do MTE considera que até o momento não há envolvimento efetivo de empresas de representação significativa do seguimento da construção civil nos eventos promovidos pelo CPR.

Segundo o representante do SEMAE, os segmentos que não se fizeram representar são: SENAI, CREA, SINDUSCON, fabricantes de equipamentos para construção civil, locadores de andaimes, representantes da área comercial (ACIPI), a volta da participação do INSS, Delegacia de ensino, Universidades, MTE e empresas construtoras de Piracicaba.

Segundo o representante da Federação dos Trabalhadores, no CPR falta a participação do INSS e do Ministério Público do Trabalho. Ele ressalta a

participação do INSS seguida de afastamento, com novos convites para retorno, inclusive ao Procurador Chefe do INSS, mas sem resultado, e aguarda-se o retorno do MTE, que por questões de políticas de superiores se afastou.

O aluno de engenharia sugere que a participação da Prefeitura é fundamental nas articulações da construção civil no município, das faculdades para atualização dos seus alunos na área e colocando-os em contato com a realidade de nossa sociedade. Sugere também a participação das empresas construtoras de modo a atualizar e capacitar os seus funcionários.

A representante do Seconci considera a necessidade de participação de alguns órgãos públicos que durante o desenvolvimento do CPR foram se afastando, como o Ministério do Trabalho, o INSS, as Universidades que desenvolvem cursos na área e os representantes das empresas que deveriam manter uma participação mais efetiva.

O representante da AEAP enfatiza a necessidade da participação da Prefeitura, do INSS, do CREA e também maior divulgação da norma NR-18 junto à classe dos trabalhadores, engenheiros e empregadores.

Segundo o representante da Fundacentro, deveriam participar o Ministério Público, a Defesa Civil, SERT (Secretaria Regional de Segurança do Trabalho), CREA, Vigilância Sanitária e Fiscais da Prefeitura Municipal. Deveriam retornar a Delegacia Regional do Trabalho, INSS, e uma maior participação das empresas construtoras e as instituições de ensino que deixaram de comparecer.

O representante do Sinduscon considera que os seguimentos que ainda não se envolveram são: CREA, SENAI, SESI, Universidades, entidades patronais contratantes (CIESP, SIMESP), PM (setor de obras, planejamento e segurança), as sub-empreiteiras visando atualizá-los quanto à informalidade.

Segundo o representante do PST, todos que direta ou indiretamente estejam relacionados ao setor da Construção Civil devem participar do CPR. Cita

também a necessidade da participação dos representantes da sociedade engajados de forma séria e responsável pela contribuição e crescimento do Comitê. Ele enfatiza a participação efetiva da tríade empregador-empregado-governo como fundamental, e se possível até de forma paritária.

O Empreiteiro de obras salienta a necessidade da prefeitura de se envolver mais, como também o MTE, INSS, e juntamente com o CPR percorrer as obras e colaborar nas melhorias de condições do trabalho, pois os trabalhadores da construção civil precisam desse olhar para realmente sentirem-se valorizados como trabalhadores, como são muitas outras categorias de trabalho.

Segundo o representante do CRST, um dos principais atores para que se efetivem as melhorias nas condições de trabalho na construção civil são as construtoras e os representantes patronais que pouco têm se envolvido, mas cuja participação é de fundamental importância para que o tripartismo seja efetivo.

Muitos entrevistados citam alguns segmentos que deveriam participar do CPR: Ministério Público; Defesa Civil; Promotoria Pública; Secretaria Regional de Segurança do Trabalho (SERT); Prefeitura (Secretaria de Obras, de Planejamento e de Segurança) e a volta do Ministério do Trabalho e do INSS, segmentos importantíssimos para o comitê no desenvolvimento efetivo do tripartismo, ressaltado também nos estudos de Magrini (1999).

Foi considerado relevante o envolvimento do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA); as entidades patronais contratantes: CIESP, SIMESP; Associação Comercial de Piracicaba (ACIPI); e órgãos capacitores como: SESI e SENAI na formação dos trabalhadores da Indústria da Construção.

10) Sugestões para aprimorar a atuação do CPR

Segundo o representante do SEMAE, deveria ser criado um cronograma de capacitação contínua voltada a todos os seguimentos: trabalhador e empregador. Sugere que, o sindicato dos trabalhadores por meio de apoio do CPR capacite os trabalhadores, e o empregador se comprometa a buscar essa

mão de obra especializada. Ele também sugere que em paralelo, os engenheiros também se atualizem e se capacitem com as novas tecnologias na redução dos riscos ao trabalhador, e sugere:

“Alteração da grade curricular dos profissionais que atuam na área, incluindo disciplinas que capacitem a gestão de trabalhadores e a preocupação com a segurança faça parte desde a elaboração dos projetos e em todo o processo executivo da obra. No dia a dia constata-se a deficiência de profissionais habilitados a projetar e construir grandes empreendimentos, pois o principal elemento construtor: o trabalhador, na maioria das vezes não está envolvido nesses projetos. Vivencio discussões durante a execução das obras onde o engenheiro residente não tem noção nenhuma do risco a que está expondo o trabalhador e desconhece soluções técnicas por deficiência de informações ou por pura negligência. Acrescento ainda que em minha formação de engenheiro também não foi trabalhada a ótica da segurança, tanto que recém-formado, no trabalho diário tive um acidente de trabalho de grande relevância, e só tomei a real consciência do ocorrido no episódio quando da minha formação de engenheiro de segurança, mas em nível de pós-graduação”.

Segundo o representante do Sinduscon, o uso de recursos áudios-visuais para trabalhadores das obras mostrando condições de obras segura, ajudaria a evitar acidentes de trabalho. Implementar as campanhas do Seconci no sentido da saúde do trabalhador. Mensagens educativas através da mídia (rádio), escolas de periferia. Em nível federal, fazer um trabalho junto à Câmara dos Deputados obrigando as escolas de engenharia e arquitetura e Tecnológicas a inserir nas suas grades curriculares a matéria segurança.

Segundo o representante da Federação dos Trabalhadores dever-se-ia atribuir aos CPRs a competência legal para exigir o cumprimento da NR-18 das Instituições e Empresas, e não só o papel do item 18.34.3.3. que é de estudar, propor, incentivar e encaminhar.

Segundo a representante do Seconci, o CPR deveria passar a ser quadripartite; deveria haver uma campanha de *endomarketing* (*marketing* voltado para dentro da própria organização) visando atingir o seu público alvo, órgão públicos, empresa e trabalhadores; que tenha uma sede estruturada com telefone e recursos humanos, físicos e financeiros; firmar parcerias com órgãos

da imprensa para divulgação de suas ações. Ela acredita que é difícil, mas não impossível.

Na visão do técnico de segurança de empresa, a convocação de técnicos de segurança (ligados ao SESMT) para que ele veja como deve prevenir acidentes de trabalho em diferentes obras através do CPR, proporcionar uma discussão sobre todos os problemas, e com isso atualizar seus conhecimentos.

Segundo o representante do CRST:

“Através do CPR deve-se buscar uma saída para o grande índice de informalidade nesse setor, e o caminho seria colocar o trabalhador dentro da legalidade. Isso envolve a regularização da situação dos trabalhadores autônomos perante os órgãos públicos: Prefeitura Municipal - ISS e INSS, no sentido da diminuição dos custos e da burocracia que tanto dificultam essa regularização pela necessidade do auxílio de contadores e outros profissionais no recolhimento junto a esses órgãos”.

Conforme o representante do MTE, o CPR deve promover articulações junto aos segmentos relacionados à matéria, de modo a promover a integração efetiva desses segmentos nos processos de solução de problemas relacionados à SST, bem como um projeto de divulgação continuada de informações relevantes junto à sociedade através da mídia para prevenção de acidente do trabalho e mudanças de cultura das pessoas envolvidas, sejam trabalhadores e empregadores.

O aluno de engenharia apresenta como sugestão:

“O aprimoramento na faculdade preparando melhor o profissional. Como estagio em obras que implementam segurança, tenho essa noção, mas os alunos em geral desconhecem porque no nosso currículo não constam disciplinas que abordem SST. Percebo que nas muitas matérias que curso, não vou aplicá-las na prática. Portanto sugiro que através do CPR articulemos para CPN e este para a mudança da NR-18, e o MEC intervenha nessa questão como já discutido em reuniões do CPR, e também conseguir maior conscientização das partes: empregador e trabalhador nas melhorias das condições de trabalho”.

O empreiteiro de obras ressalta a importância da atenção aos trabalhadores no sentido de se fazer representar nas reuniões do CPR e discutir os riscos dos trabalhadores nas obras. Solicita também:

“Campanhas contínuas através da mídia em rádios AM, em que o trabalhador possa ouvir diariamente e sentir que se interessam pela preservação de sua saúde e integridade. E o mais importante: ser reconhecido não mais como um simples “peão de obra”, mas como um cidadão que contribui muito para nossa sociedade.”

Segundo as considerações do representante da AEAP, para aprimorar a atuação do CPR deveria ser feito um trabalho de maior difusão da NR-18, conseqüentemente sobre segurança do trabalhador da construção civil, e sugere:

“Divulgá-la mais entre os trabalhadores e capacita-los, pois qualquer trabalhador da área rural que se encontre desempregado, acaba vindo trabalhar na construção civil sem nenhum conhecimento prévio da profissão, sem estar realmente habilitado”.

“Embora o profissional seja leigo nessa norma, chega-se a ponto dos problemas serem vistos na obra e não se falar nada a respeito por falta de conhecimento da NR-18”.

“Antes da fiscalização, o CPR deveria proporcionar mais capacitação, palestras de conscientização para os trabalhadores, engenheiros responsáveis, empresários da construção”.

Ele sugere a criação de “cartão de capacitação” emitido pelo próprio CPR, visando a aglutinação dos profissionais com esclarecimentos da NR-18, e habilitados para a profissão. Finalizando ele acrescenta:

“Os acidentes de trabalho acabam sendo uma penalidade para a própria sociedade, que acaba pagando os custos pelo que não deve”.

O representante da FUNDACENTRO apresenta as seguintes sugestões:

“Abrindo a participação das entidades, a tendência é a melhoria da atuação do CPR porque ajudaria na prevenção de condições de trabalho, como também os participantes poderiam sensibilizar todos os atores integrados. Podendo ficar bem clara a responsabilidade civil e criminal do responsável pelas obras (empresas terceirizadas e informais, por exemplo: o trabalhador doméstico que se acidenta não é amparado

como AT, já numa reforma-pintura de residência, o AT é considerado e implica na responsabilidade do contratante). Poderia também haver uma maior sustentabilidade ambiental no cumprimento das leis e portarias, e a capacitação dos trabalhadores e futuros trabalhadores em geral, através da conscientização educacional em todos os níveis do ensino fundamental à graduação”.

O representante do Sindicato dos Trabalhadores enfatiza a necessidade da volta do MTE e INSS, e a participação das universidades, SESI, SEBRAE, e PM de forma efetiva, enfatizando a necessidade da preocupação de que a cultura da nossa sociedade seja voltada à prevenção.

“É preciso existir mais comprometimento com a realidade que estamos atravessando hoje. Todos têm muitos compromissos, as obrigações da vida nos ensinam que temos que ser multifuncionais, mas se tratando de segurança do trabalhador não se negociam normas e leis em forma de vantagens, e sim que seja efetivo o cumprimento e a solução desse tipo de problema. Gostaríamos que os órgãos de atribuição punitiva abraçassem de fato a causa. Sugerimos que o INSS venha com grande representação e trazendo de fato o poder de atuação que eles têm”.

Ele apresenta a preocupação com as facilidades de financiamento iniciadas pela Caixa Econômica:

“Como sindicato, é difícil exercer a fiscalização de todas as obras privadas e públicas que estão acontecendo. Essas obras precisam regularizar suas atividades para iniciar as obras, e gostaríamos muito que esses órgãos realmente questionem a forma de regulamentação, segundo a Saúde e Segurança de seus trabalhadores. Considero de fundamental importância a Prefeitura Municipal na participação e fortalecimento do CPR, como também do setor patronal, mas de uma forma realmente efetiva porque ainda está muito longe da participação desejada”.

O representante do Sindicato salienta ainda que por não existir Sinduscon em Piracicaba, fica mais difícil ainda organizar um grupo de empresários para discussão de um assunto que é interesse de todos. Ele está deixando agora o cargo de coordenador do CPR, mas espera que na gestão do representante do governo (médico do trabalho) aqui em Piracicaba, o CPR conte com a participação dos empregadores e também com a representação do Sinduscon Regional na pessoa do engenheiro José Edgar Camolesi no sentido de fortalecimento do comitê.

Ele acrescenta também a necessidade da participação do SESI, SENAI, SEBRAE, EEP e a volta da UNIMEP nas reuniões do CPR. Ele ressalta a importância da responsabilidade dos engenheiros em relação ao acompanhamento das obras no tocante à observação das normas de segurança, pois percebe a lacuna existente na formação sobre segurança, e lembra a discussão relacionada às grades de ensino nas escolas de engenharia e arquitetura, agregando-se a disciplina de segurança, pois muitos engenheiros e arquitetos estão aquém dos técnicos de segurança em questão de saúde e segurança do trabalho.

O representante do Sindicato dos Trabalhadores também comenta sobre a Conferência Municipal da Saúde, quando o CPR juntamente com outros agentes de outras representações do município solicitou que se incluía na grade curricular a disciplina de Saúde e Segurança no Trabalho, solicitação também do “V Congresso Nacional sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção”, deste ano ocorrido em Pernambuco, e que também será encaminhada à Câmara Federal pelo deputado federal Antonio Carlos de Mendes Thame, como firmado na FECOPI – Piracicaba, como propositura de lei. A proposta de instituir a segurança desde o ensino fundamental é no sentido de mudança cultural do brasileiro na questão de ser construída uma consciência diferente em relação à segurança.

O representante do PST considera fundamental a consolidação das ações já realizadas de forma permanente para não recair na Ação - Educação pontuada, a concretização e realização de fato dos objetivos já propostos, porém parcialmente atingidos ou não atingidos e o retorno de todos os participantes do Comitê desde sua criação com um sentido de vínculo e engajamento. Segundo ele, atingidos estes três grandes objetivos, o aprimoramento do CPR Piracicaba será alavanca para expandir novos objetivos e ações.

O representante do Sindicato dos Trabalhadores enfatizou que a realidade de hoje politicamente falando, comprometeu a credibilidade das pessoas. E ressalta a necessidade de pessoas comprometidas em relação ao fala e ao que faz. Ele considera o grupo CPR-Piracicaba muito comprometido, coeso e para

o planejamento da agenda para 2006 ele não está preocupado com quando, quem e como vai fazer o estabelecido, e, que apesar dos problemas pela frente, o CPR terá força para a batalha.

As sugestões feitas pelos entrevistados envolvem a contínua capacitação do trabalhador, empregador, profissionais do setor da construção civil e também da sociedade por meio de campanhas, mensagens educativas na mídia (rádio, televisão, jornal, folhetos informativos), maior divulgação da norma NR-18 junto à classe dos trabalhadores, engenheiros e empregadores, de forma a trazer a visão da prevenção dos acidentes de trabalho.

Foi enfatizado o fato dos acidentes de trabalho serem penalidades custeadas pela própria sociedade que desconhece essas informações e acaba pagando os custos pelo que não deve, estudados também por Cordeiro (2002).

Portanto, desta forma, é envolvida a população numa busca contínua de mudanças culturais para que o maior envolvido, o trabalhador, seja então reconhecido não mais como um simples peão de obra, vivendo de uma forma muitas vezes precária, observada também por Caricari (2004), Pinto (1996) e Sesi (1991). Os atores entrevistados ressaltaram a importância do trabalhador do setor da Indústria da Construção na nossa sociedade, que condizem com os dados do DIEESE (2001) na grande contribuição do PIB brasileiro, sem contar os efeitos positivos da atividade ao longo da cadeia produtiva na geração de empregos.

5. CONCLUSÕES

A dissertação teve como principal objetivo contribuir para a compreensão do processo de implantação do Comitê Permanente Regional no município de Piracicaba, bem como no desenvolvimento de ações preventivas no setor da construção civil.

O processo de instalação dos CPRs nos municípios de nosso país vem sendo construído de modo gradativo, de forma ainda desigual, e depende do jogo das forças sociais em cada município ou região.

O Comitê Permanente Regional de Piracicaba se propôs a várias iniciativas e envolveu o Poder Público, Empresas, Escolas e Sociedade, e seguiu os seguintes critérios: Políticas Públicas, Cursos de Capacitação, Atuação junto às empresas, Atuação junto às escolas, Campanhas de mídia e eventos.

Foi realizado Fórum Público para debates com a sociedade, órgãos públicos e escolas, na discussão das dificuldades que passa a Indústria da Construção. A busca de inserção do tema “Saúde e Segurança no Trabalho na Construção Civil” nos programas de ações de saúde pública intersetoriais nas três esferas de governo, especialmente municipal e regional. Foram propostas 10 ações, 5 conseguiu-se implementar e 2 tiveram seus objetivos parcialmente alcançados.

Foram estabelecidas parcerias com órgão do governo – Fundacentro e com Feticom, por meio de palestras e cursos no desenvolvimento de melhorias de condições de trabalho, revelando o interesse de capacitação de profissionais da área e de alunos de escolas técnicas representado pela significativa participação. Foram propostas 5 ações pelo CPR-Piracicaba e todas foram implementadas.

Foram realizados trabalhos de conscientização de fabricantes e locadores de equipamentos (andaimos e elevadores) na proposição de melhorias em

relação às medidas de segurança, conforme NR-18. As melhorias sugeridas foram encaminhadas ao CPR-SP, especificamente no item 18.15 da norma, relacionados ao dimensionamento, componentes e acessórios dos andaimes. Regularização de registro profissional dos trabalhadores do setor de olarias da região. Conscientização de proprietários de imóveis em construção sobre as normas de segurança da construção civil. Participação do CPR na feira da construção civil FECOPI junto às empresas e à sociedade. Das 6 ações propostas, apenas uma foi parcialmente atendida, sendo que as demais ações foram amplamente alcançadas.

Foi reivindicada junto às Escolas de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Universidades, a inclusão de disciplinas voltadas a Segurança na grade curricular. Estabelecimento de parceria Universidade Unimep no curso de Arquitetura e capacitação de futuros profissionais em levantamento das situações de riscos de acidentes do trabalho no município. Foram estabelecidas 4 ações junto às escolas, com 3 ações plenamente alcançadas e 1 ação parcialmente atendida.

Foi estabelecida a participação do CPR em eventos regionais no sentido de divulgar a preocupação com a orientação aos trabalhadores sobre segurança na construção civil por meio de cartazes distribuídos nas empresas. O CPR participou da semana municipal de prevenção de acidentes de trabalho, e alguns membros do comitê estiveram em Encontros e Congressos sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção. Foram propostas 8 ações pelo CPR-Piracicaba, sendo uma parcialmente alcançada e as 7 ações amplamente atendidas.

Observamos também a existência de muitos pontos frágeis da atuação do comitê relacionados a seguir:

É relevante o número de profissionais responsáveis pelas obras (engenheiros civis e arquitetos) que ainda desconhecem as medidas preventivas de segurança pela falta de formação nos cursos de graduação,

e conseqüentemente não orientam a implementação de medidas de segurança.

A sensibilização do patronato na adoção de medidas de saúde e segurança só poderá se concretizar pela justificativa da área técnica. Cabe, portanto aos profissionais exigir dos empresários a implementação de medidas de segurança, independentemente de retorno financeiro ou não ao empreendimento, pois a questão é ética e não financeira, pois a não implementação coloca em risco vidas humanas.

São grandes os desafios do comitê junto aos profissionais da área de engenharia e arquitetura, incluindo as universidades, nível técnico, ensino fundamental e médio e a sociedade no intuito de mudanças culturais quanto aos conceitos de prevenção na saúde e segurança de todos os trabalhadores.

Existem inúmeras dificuldades de se articular ações instersetoriais entre as áreas internas da Prefeitura (arrecadação, secretaria de planejamento e obras, alvarás de construção) devido à inexistência de política preventiva que consiga dar um norte e viabilizar ações horizontais entre estes setores. Seria de fundamental importância esta articulação, pois setores como obras e planejamento, se articulados ao CPR, poderiam viabilizar a participação dos fiscais para auxiliar nas atividades de vigilância, a efetiva fiscalização e cumprimento dos editais de licitação, etc. Portanto, é necessário a adesão do Governo Municipal colocando a prevenção como política municipal e desencadeamento de ações nesta direção por meio de discussões e efetivação das iniciativas técnicas e políticas junto ao comitê.

São grandes também as dificuldades do comitê quanto ao apoio do Governo Federal na liberação de representantes dos órgãos públicos, como Ministério do Trabalho, INSS. Essas articulações são de fundamental importância na efetivação das ações do comitê, e

consideramos que questões políticas não devem estar acima da preservação da saúde do trabalhador da Indústria da Construção. Observa-se também a necessidade da participação do Ministério Público como estratégia na concretização de muitas articulações.

Do ponto de vista conceitual percebe-se ainda presente no interior do grupo do CPR preocupações com a difusão de cartazes de orientação dos trabalhadores sobre os riscos na construção civil. A concepção por trás das atividades educativas, de treinamento e orientação dos trabalhadores, via cartazes de orientação, é a de que os trabalhadores se acidentam por falta de consciência dos riscos, reproduzindo no interior do comitê a visão e as concepções tradicionais que vigoram na área de segurança no Brasil, onde as principais recomendações recaem no uso de EPIs e no treinamento dos trabalhadores para que estes prestem atenção, tomem cuidado etc. Observa-se que é dado um peso à falta de consciência dos riscos, bem como o baixo nível de escolaridade entre os trabalhadores, como se eles fossem os elementos centrais na geração de acidentes. Esta abordagem se enquadra na cultura ainda hegemônica no meio produtivo que releva a causalidade dos acidentes de trabalho ao comportamento impróprio ou inadequado dos “trabalhadores”.

Esta visão deverá ser melhor trabalhada e discutida no interior do CPR para focar suas preocupações em temas que de fato tenham incidência sobre a prevenção no setor.

As discussões técnicas relativas à norma NR 18 e sua aplicação são extremamente importantes e consideramos relevante que um órgão multiinstitucional atue na promoção de ações preventivas como o CPR. No entanto, conforme já discutido no CPR de Piracicaba, a falta de prevenção no setor não decorre da falta de atualização da NR 18. Essa NR já possui uma gama formidável de definições sobre os requisitos mínimos de segurança para o setor de construção. O que deve orientar a ação do CPR portanto não é a discussão técnica das deficiências e eventuais lacunas ainda existentes na NR 18 e sim entender e modificar as situações que impedem com que estes requisitos já existentes sejam efetivamente implantados.

Considerando que a Indústria da Construção é um dos mais importantes setores da economia nacional, grande empregador, possuidor de elevada participação na geração do PIB e ponderando a vulnerabilidade da organização e da força de trabalho no caso específico desse setor, questões como: desemprego, alta rotatividade, baixos salários, alimentação, educação, alta tributação gerando ainda mais a informalidade, subcontratações, terceirizações que contribuem ainda mais na precariedade, o CPR tem buscado mudanças no setor e na sociedade.

Apesar de existir uma forma articulada e estruturada de ações do Comitê Permanente Regional de Piracicaba, no entanto, nem sempre conta com o apoio de empregadores, e mesmo das instituições públicas na viabilização da formação e do funcionamento desse comitê, ou seja, o compromisso com o saber ainda não se mostrou suficiente para comunicar e sensibilizar o patronato e alguns órgãos públicos para o desenvolvimento de ações preventivas.

O Comitê Permanente Regional de Piracicaba, mesmo com recente processo de implantação, tem contribuído positivamente na conscientização de profissionais da área. Embora nesse estágio inicial haja frustrações de muitas ações não concretizadas relacionadas no capítulo anterior, a autora e muitos participantes que compõem este comitê acreditam na perspectiva de articulações das entidades civis e do poder público na construção de consensos e compromissos dos diferentes agentes sociais e do Estado na prevenção de acidentes.

Estudos em ergonomia são recomendados para aprofundar a compreensão dos determinantes de acidentes de trabalho na construção civil de modo a revelar os constrangimentos que pesam no trabalho real dos operários desse segmento, e desmistificar os discursos que centram no comportamento “inadequado” dos operadores a explicação das causas dos acidentes de trabalho, como também estudos na compreensão das dificuldades de participação dos empregadores no desenvolvimento de melhores condições para o setor da construção civil.

Ressaltamos que nossos ideais e nosso comprometimento nas articulações do CPR-Piracicaba buscam superar as barreiras políticas e econômicas que envolvem nossa sociedade. Deixamos este legado por melhorias do setor da construção civil, esperando que pesquisas na área dêem continuidade por melhores condições no meio ambiente de trabalho dessa respeitável indústria que impulsiona nosso País.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, N.M.C., **Proposta de Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, baseado na OHSAS 18001, para empresas construtoras de edificações verticais**, Tese de Doutorado, Engenharia de Produção, João Pessoa, PB, UFPB, 2002.

ASSUNÇÃO, A.A. e LIMA, F.P.A., **A Contribuição da Ergonomia para a Identificação, Redução e Eliminação da Nocividade do Trabalho**, In: MENDES R., Patologia do Trabalho – Atualizada e Ampliada, 2ª ed, Ed. Atheneu, 2003.

ALMEIDA, I.M. **Desvendando a Zona de Sombra dos Acidentes de Trabalho, Estudo de acidentes de trabalho graves em Botucatu – SP, no período de 1/1 a 30/6/93** Dissertação Mestrado, São Paulo, Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, 1995.

ALMEIDA I.M. **Construindo a Culpa e evitando a prevenção: caminhos da investigação de acidentes do trabalho em empresas de município de porte médio Botucatu** Tese Doutorado, São Paulo, Universidade de São Paulo, 2000.

ANTUNES, R. **Os sentidos do Trabalho – Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**, São Paulo, 6ªed., Boitempo Editorial, 2002.

BAUMECKER, I.C., **Acidentes de Trabalho – Revendo Conceitos e Preconceitos através da Ergonomia**, Dissertação de Mestrado, UFMG, 2000.

BECKER, H.S. **Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais**, 3ª ed., São Paulo: Hucitec, 178p., 1997.

BENITE, A. G, **Sistema de gestão da Segurança e Saúde no Trabalho para Empresas Construtoras**, Dissertação Mestrado, São Paulo, POLI-USP, 2004.

BERLINGUER, G. **A saúde nas Fábricas**, São Paulo: CEBES- HUCITEC, 1983.

BINDER, M.C.P.; ALMEIDA, I.M.; MONTEAU, M., **Árvore de Causas: Método de Investigação de Acidentes de Trabalho**. São Paulo, 4ª ed. 135p. Ed.Limiar Ltda, 2003.

BLANES, D.N.O. **Trabalhador Acidentado na Construção Civil - Sua Trajetória na Busca de seus Direitos**, Dissertação de Mestrado em Serviço Social Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1992.

BRASIL, L.A.D. **Responsabilidade Legal e Social para Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho**, Fundacentro, mimeo 12p., 2005.

BRUNO, L.e SACCARDO, C., **Organização, Trabalho e Tecnologia**, São Paulo, Ed. Atlas, 1986.

CAIRO JR, J., **O Acidente do trabalho e a responsabilidade civil do empregador**, São Paulo, LTr, 141p., 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA. Lei Orgânica do Município de Piracicaba, Promulgada em 1º de Agosto de 1990, revisada em 1996. mimeo 90p.,1996.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA. Lei Complementar nº 3730/94 cria o Conselho Municipal de Prevenção de Acidentes e Doenças Profissionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA. Lei Complementar nº 069: Define a competência das autoridades sanitárias, classifica infrações, dispõe sobre penalidades e da outras providências. Diário Oficial do Município de Piracicaba, 20/12/1996.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA. Decreto nº 7493/97. Regulamenta a Lei Complementar 069/1996. Diário Oficial do Município de Piracicaba, 25/02/1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA. Decreto Lei Municipal nº 9951/2002 cria a RAAT – Relatório de Atendimento do Acidentado do Trabalho

CARICARI, A.M. **As Condições de vida e de trabalho dos trabalhadores da indústria da construção civil, na perspectiva da promoção da saúde: o caso de Bertioga** Dissertação de Mestrado no Departamento de Prática de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, São Paulo, Faculdade de Saúde Pública, 2004.

CARVALHO, R. Q., **Tecnologia e Trabalho Industrial**, LePM Editores S/A, 1987.

CATTANI, A. D. Transformações no mundo do Trabalho: Conceitos e Referencias In: CATTANI, A. D., **Dicionário Crítico sobre Trabalho e Tecnologia**, Ed. Vozes , Porto Alegre, 4ªed., 367 p., 2002.

CAVALCANTI, V. L. **Construindo a atenção à saúde do trabalhador no SUS: A Experiência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Santo Amaro**, Dissertação de Mestrado, USP, São Paulo, 1996.

CIPA Publicações, **Estudo das Condições de Saúde e Higiene do Trabalhador da Construção Civil**, Revista Cipa, nº 190, 1995.

CLT Consolidação das Leis do Trabalho – Texto do Decreto-Lei n. 5452, de 1º-5-1943, 30ª ed, Ed. Saraiva, 2003.

COHN, A., HIRANO, S. KARSCH, U.S., SATO, A.K., **Acidentes do trabalho - Uma forma de violência**, São Paulo, Ed. Brasiliense, 1985.

COHN, A. e MARSIGLIA, R. G. Processo e Organização do Trabalho In: ROCHA, L.E., RIGOTTO, R.M., BUSCHINELLI, J.T.P.: **Isto é Trabalho de gente? Vida, Doença e Trabalho no Brasil**, ed. Vozes, 1994.

COMSEPRE – Conselho Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho e Doenças Profissionais. Diário Oficial do Município de Piracicaba de 10/03/1994.

CORDEIRO, R. **Diagnóstico e Prevenção de Acidentes de Trabalho em Piracicaba – DIATEP** - Proposta de Continuidade – FAPESP, 2002.

CORDEIRO, R., VILELLA, R.A.G., MEDEIROS, M.A.T., et al. **O sistema de vigilância de acidentes do trabalho de Piracicaba**, São Paulo, Brasil, Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, set - out, 2005.

COSAT, DISAT Coordenadoria em Saúde do Trabalhador – Divisão de Saúde do Trabalhador, Ministério da Saúde, Brasília, 1995, mimeo.

CPR-PIRACICABA Comitê Permanente Regional de Piracicaba, 2004.

CRST – Centro de Referência Saúde do Trabalhador de Piracicaba, **Principais Resultados e Perspectivas do Sistema de Vigilância em Acidentes do Trabalho** - SIVAT-PIRACICABA, DIATEP, mimeo, 2005.

DEJOURS, C. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. Tradução de Ana Isabel Paraguay e Lúcia Leal Ferreira, São Paulo, Oboré Editorial, 2ª ed., 1987.

DE MASI, D. **O futuro do Trabalho – Fadiga e Ócio na Sociedade Pós-Industrial** Tradução de Yadyr A. Figueiredo, Rio de Janeiro, José Olympio Ed., 7ª ed., 2003.

DIAS, E.C. **A Atenção À Saúde dos Trabalhadores no Setor Saúde (SUS), Brasil: Realidade ou Utopia?** Campinas, Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, 1994.

DIAS, L.M.A. **A experiência da União Européia em Saúde e Segurança no Trabalho na Indústria da Construção**. V Congresso Nacional sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, Recife, 2005.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, **Os Trabalhadores e a Reestruturação Produtiva na Construção Civil Brasileira - Estudos Setoriais**; mimeo, 40p., 2001.

DWYER, T. **Life and Death at Work: Industrial Accidents as a Case of Socially Produced Error**. New York and London, Plenum Press, 318p.1991.

DWYER, T. **Uma Concepção Sociológica dos Acidentes de Trabalho**. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional nº 81, vol. 22:15-19, 1994.

FARIA, N.M., **Organização do Trabalho**, Ed. Atlas, São Paulo, 1984.

FETICOM Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, **O Setor da Construção no Brasil, FETICOM, 60 anos de luta**. São Paulo, mimeo, 2005.

FISCHER, F. M. e PARAGUAY, A. I. B. B. **Condições de trabalho na Indústria de Construção Civil no Brasil e as medidas tomadas como propósito de melhorá-las** (Rel. elaborado a pedido da OIT), São Paulo, 1989.

FLEURY, A. C. C. **Organização do Trabalho Industrial: um confronto entre teoria e realidade**, São Paulo, Tese de Doutorado, POLI-USP, 1978.

FLEURY, M. T. L.e FISCHER, R. M. **Processo e Relações do Trabalho no Brasil**, 2ª ed., Ed. Atlas S.A. São Paulo, 1992.

FLEURY, M. T. L. e FISCHER, R. M. **Cultura e Poder nas organizações**, 2ªed., Ed. Atlas S.A., São Paulo, 1996.

FUNDACENTRO Dados Estatísticos 2000/2001 – Anexos I e II da NR 18 Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, 2003.

GAWRYSZEWSKI, M., MANTOVANINI, J. A., LIUNG, L. T., **Acidentes de Trabalho Fatais (Estudo sobre Acidentes de Trabalho Fatais no Estado de São Paulo no ano de 1995)**, Ministério do Trabalho e Emprego, 1998.

GONÇALVES, C. A. H., VILELA, R. A. G., e CORDEIRO, R. **Diagnóstico e Prevenção de Acidentes do Trabalho em Piracicaba**, In: Anais do XXIII Encontro Nacional de Engenharia de Produção – ENEGEP, Ouro Preto, 2003.

GOUVEIA, R. e PALMA, J.J.L., O SUS: Na Contramão do Neoliberalismo e da Exclusão Social In: GOUVEIA, **Saúde Pública, Suprema Lei, a Nova Legislação para a Conquista da Saúde**, Ed. Mandacarú, São Paulo, 2000.

HENNINGTON, E. A. **Saúde e Trabalho: Considerações sobre as Mudanças na Legislação Acidentária Brasileira e sua Influência sobre a Classe Trabalhadora** Dissertação de Mestrado, Campinas, Faculdade de Ciências Médicas, 1996.

JORGE, E. Um Pacto pela Saúde In: GOUVEIA R., **Saúde Pública, Suprema Lei, a Nova Legislação para a Conquista da Saúde**, Ed. Mandacarú, São Paulo, 2000.

LACAZ, F. A. C. **Saúde do trabalhador: um estudo sobre as formações discursivas da academia, dos serviços e do movimento sindical** Tese de Doutorado, Campinas, Faculdade de Saúde Coletiva, Unicamp, 1996.

LAMERA, D. L., **Perfil do Trabalhador na Indústria da Construção Civil de Goiânia, 1991** – Ministério do Trabalho - Fundacentro, 1999.

LEITE, M. P. **O Futuro do Trabalho. Novas Tecnologias e Subjetividade Operária**. São Paulo Ed. Scritta, 1994.

LIMA, J. M. J. **Gerenciamento de Riscos na Indústria da Construção**. IV Congresso Nacional sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção nos Países do Mercosul, 2001.

LIMA, J. M. J. **Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção no Brasil** (versão para OIT). Fundacentro, Brasília, mimeo, 41 p., 2004.

LIMA, M. E. A. **Os Equívocos da Excelência – As Novas Formas de Sedução na Empresa**, Ed. Vozes, 358 p., Petrópolis, 1996.

LIEDKE, E. R. Relações de trabalho. In: CATTANI, A. D., **Dicionário Crítico sobre Trabalho e Tecnologia**, Porto Alegre, Ed. Vozes , 4ª ed., 387p., 2002.

LUCCA, S. R. e FÁVERO, M. **Os Acidentes do Trabalho no Brasil - Algumas Implicações de Ordem Econômica, Social e Legal.** Revista Brasileira de Saúde Ocupacional nº 81, vol. 22, 1994.

MACHADO, J. M. H. e GOMEZ, C. M. **Acidentes de Trabalho: Uma Expressão da Violência Social,** 1994, Cad. Saúde Pública, 10 (supl.1):74-87

MAGRINI R. O. **Novas Relações trabalhistas de segurança e saúde do trabalhador desenvolvidas no Estado de São Paulo e no Brasil.** São Paulo, Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, 1999.

Manuais de Legislação Atlas - **Segurança e Medicina do Trabalho.** São Paulo, 49ª edição, Ed. Atlas S.A., 2001.

MEDEIROS, M. A. T. de. **Perfil nutricional e práticas alimentares de trabalhadores acidentados em Piracicaba – SP,** Universidade Estadual de Campinas, 2003.

MEIRELLES, L. A. & MATTOS, E. O. Engenharia Simultânea do Trabalho e Meio Ambiente: Por Uma Engenharia Total. In: **Saúde, Meio Ambiente e Condições de Trabalho,** São Paulo: INST. CUT E FUNDACENTRO, 1995.

MELO, M. B. F. V., **Influência da Cultura Organizacional no Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas Construtoras,** Florianópolis, SC, 2001, Tese de Doutorado em Engenharia de Produção, UFSC.

MENDES, A. H., **Os serventes e os Fatores de Acidentes na Construção Civil** In: Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, Fundacentro, 1980.

MENDES, J. M. R. Acidente de Trabalho In: CATTANI, A. D. **Dicionário Crítico sobre Trabalho e Tecnologia,** Ed. Vozes, Porto Alegre, 4ªed., 2002, 367 p.

MENDES, R. e DIAS, E. C. **Da Medicina do Trabalho à Saúde do Trabalhador.** Revista de Saúde Pública, 25:341-49. 1991.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, Estatísticas, acesso 31/05/05.
http://www.fundacentro.gov.br/CTN/acid_trabalho.asp?D=CTN.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, Secretaria Atenção à Saúde- Área Técnica de Saúde do Trabalho acesso 10/10/2005 [www.opas.org.br/saúde do trabalho/sala](http://www.opas.org.br/saude%20do%20trabalho/sala).

MINISTÉRIO DO TRABALHO EMPREGO, Secretaria de Inspeção do Trabalho, através do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho Análises de Acidentes Inseridas no Sistema Federal de Inspeção do Trabalho, acesso 18/05/2005, [http://www.mte.gov.br/Empregador/SegSau/analise/introducao/Conteudo/557 asp](http://www.mte.gov.br/Empregador/SegSau/analise/introducao/Conteudo/557.asp).

MONTEIRO, M. S.; GOMES, J. R. **De Taylor ao Modelo Japonês: Modificações Ocorridas nos Modelos de Organização do Trabalho e a Participação no Trabalho**. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, 93/94: 29-37,1998.

MUNIZ, H. P., **Concepções dos Operários da Construção Civil sobre Acidente do Trabalho PB**, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Educação, João Pessoa, Universidade Federal da Paraíba, 1993.

OLIVEIRA, R. O. **“Tudo é arriscado”**: A Representação do Trabalho entre Trabalhadores Informais da Construção Civil, Dissertação de Mestrado em Saúde Coletiva – Salvador, Universidade Federal da Bahia, 2004.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – **Subnotificação é mundial** www.ilo.org/public/english/bureau/inf/pr/2005/36.htm

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE acesso 26/4/05 – www.opas.org.br/ambiente/temas.cfm.

PINTO, A. A. **Navegando o espaço das contradições: a (Re) Construção do vínculo trabalho/saúde por trabalhadores da construção civil**. Dissertação de Mestrado em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1996.

POCHMANN, M., **Relações de trabalho e padrões de organização sindical no Brasil** - São Paulo: LTr, 2003.

PROTEÇÃO, **NR-18: Uma década de transformações**, Revista mensal de Saúde e Segurança n.161, 2005.

RAMAZZINI, B., **As Doenças dos Trabalhadores**, Tradução do “De Morbis Artificum Diatriba”, Fundacentro, 2000.

RIGOTTO, P. M. **Não Somos Máquinas: Um Estudo das ações Sindicais em Defesa da Saúde do Trabalhador na Grande Belo Horizonte**. Belo Horizonte, Tese de Doutorado, Faculdade de Educação, 1992.

RIGOTTO, P. M. **Saúde dos Trabalhadores e Meio Ambiente em Tempos de Globalização e Reestruturação Produtiva**. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, 93/94, 9-20, 1998.

RINGEN, K.; SEGAL, J. F; WEEKS, J. L. **Construction** In: STELLMAN, J. M. (Ed. Enciclopedia de Salud y Seguridad en el Trabajo, Geneva, International Labour Office, 1998 Disponível em <http://www.mtas.es/insht/EncOIT/tomo3.html>. Acesso em: 22/08/2005.

SAAD, E. G. **Segurança Higiene e Medicina do Trabalho na Construção Civil**, MTb – Fundacentro, São Paulo, 1980.

SANTANA, V. S. e OLIVEIRA, R. P. **Saúde e trabalho na construção civil em uma área urbana do Brasil**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2003,797-811, mai-jun, 2004.

SANTOS, A. P. L. **Pela mão de Alice - O social e o político na pós-modernidade**, São Paulo, Ed. Cortez, 1995.

SATO, L. **Prevenção de agravos à saúde do trabalhador: replanejando o trabalho através das negociações cotidianas**. – Cadernos de Saúde Pública v.18 n 5. Rio de Janeiro, set/out. 2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA. Plano Municipal de Saúde: Quadriênio 1998-2001. Mimeo, 1998, 45p.

SESI Departamento Nacional, **Diagnóstico da mão-de-obra do setor da Construção Civil**. Brasília,1991.

SILVA, M. A. **Arriesgarse para no perder el empleo: las secuelas en la salud de los obreros de la construcción del Mercosur**, Faculdade de Ciências. Médicas/UNR, 2002.

SILVEIRA, C. A.; et al. **Acidentes de trabalho na construção civil identificados através de prontuários hospitalares**, REM – Revista Escola de Minas, 2005.

SINDUSCON - SEBRAE, **Campanha de Prevenção de Acidentes do Trabalho na Construção Civil no Estado de Pernambuco**, coord.: José Renildo Guedes dos Anjos, mimeo, 2003, 114 p.

TAYLOR, F.W. **Princípios da Administração Científica**. São Paulo, Ed. Atlas, 1995.

TAVARES, J.C. **Tópicos de Administração aplicada à segurança do trabalho** – 2ª ed. São Paulo - Ed. Senac, 1999.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais. A Pesquisa Qualitativa em Educação**. São Paulo, Ed. Atlas, 1995,175p.

VALCARCÉL, A. L. V Congresso Nacional sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, Recife, 2005.

VARGAS, M.; KATINSKY,J.R.; NAGAMINI,M.**Indústria da Construção e a tecnologia no Brasil: uma perspectiva histórica** In: MOTOYAMA, S., Tecnologia e Industrialização no Brasil, São Paulo, Ed. UNESP,1994.

VARGAS, N. Racionalidade e Não-Racionalização: O caso da Construção Habitacional. In: FLEURY,A.C.C. e VARGAS, N.: **Organização do Trabalho:**

uma abordagem interdisciplinar: sete casos brasileiros para estudo. São Paulo, Ed. Atlas S.A., 1983.

VICENTE, M. I. P. **Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo – SECONCI: uma experiência a ser refletida** Dissertação de Mestrado, Franca, UNESP, 2002.

VIDAL, M. **A evolução conceitual da noção de acidente do trabalho** – In: Anais do IV ENEGEP-Piracicaba, DEP/URPb, 1984.

VIDAL, M. **Ação Ergonômica na empresa** – apostila de mini-curso do GENTE-COPPE-UFRJ, 1997, acesso 26-04-2005 www.gente.ufrj.br

VIEIRA, S. I.; MICHELS, G., **Guia de Alimentação para a Qualidade de Vida do Trabalhador**- São Paulo, Ed. LTr, 2004.

VILELA, R. A. G. **Negociação Coletiva e Participação na Prevenção de Acidentes do Trabalho, Estudo da Convenção Coletiva de Segurança em Máquinas Injetoras de Plástico do Estado de São Paulo**, Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Campinas, 1998.

VILELA, R. A.; G. RICARDI, G. V. F.; IGUTI, A. M. **Experiência do Programa de Saúde do Trabalhador de Piracicaba: Desafios da Vigilância em Acidentes do Trabalho.** Informe Epidemiológico do SUS; 10(2): 81-92. 2001.

VILELA, R. A. G. **Desafios da Vigilância e da prevenção de Acidentes do Trabalho.** Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, 2002.

VILELA, R. A. G. **Desafios da Vigilância e da Prevenção de Acidentes do Trabalho**, Ed LTr, São Paulo, 2003, 304 p.

WÜNSCH, V. F. **Reestruturação produtiva e acidentes de trabalho no Brasil: estrutura e tendência**, Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 15(1):41-51, jan-mar, 1999.

YIN, R. K. **Estudo de Caso - Planejamento e Métodos**, 3ªed., Ed. Bookman, São Paulo, 2005.

ZUCHI, P. S. **A importância da capacitação de Segurança do Trabalho na formação em Engenharia Civil**, V Congresso Nacional sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, Recife, 2005.

ANEXO I

ROTEIRO – ENTREVISTA AOS MEMBROS DO CPR- PIRACICABA

- 1) Como você vê a segurança no trabalho e as condições de trabalho na construção civil?
- 2) Na sua opinião o que mais dificulta a prevenção de AT no setor de construção civil?
- 3) O que motivou a sua participação no CPR em Piracicaba?
- 4) Na sua opinião quais são os objetivos do CPR?
- 5) Você considera que os objetivos (do CPR) estão claros para você e para os demais membros? Por quê?
- 6) Na sua opinião, o que o CPR tem conseguido realizar para a prevenção de AT e melhoria das condições de trabalho em Piracicaba? Justifique: como você avalia a atuação do CPR na prevenção de AT e melhoria nas condições de trabalho em Piracicaba?
- 7) Na sua opinião quais foram as iniciativas mais importantes que o CPR se propôs até o momento? O que foi conseguido efetivar até agora? Por quê?
- 8) Quais são as principais dificuldades enfrentada pelo CPR? Justificar.
- 9) Quais os segmentos que deveriam participar e não se envolveram até agora?
- 10) Quais sugestões você tem para aprimorar a atuação do CPR na prevenção de AT e melhoria nas condições de trabalho?

ANEXO II



Faculdade de Engenharia Arquitetura e Urbanismo - FEAU

Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção

Termo de consentimento livre e esclarecido:
--

Eu _____, RG _____, abaixo assinado, estou ciente de que estou contribuindo com a Pesquisa de Mestrado da aluna Carmen Aparecida Herrera Gonçalves, através do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção da UNIMEP, que visa analisar a experiência do CPR Piracicaba na implantação de medidas preventivas no setor da Construção Civil, no qual pretendo contribuir com informações, através de entrevista relatando minha experiência neste fórum.

Declaro estar ciente:

- a) Da segurança de que não serei identificado e de que as informações obtidas serão usadas exclusivamente para fins acadêmicos;
- b) Da garantia de preservação da minha identidade no caso de fotografias ou outras formas de registro;
- c) De ter liberdade de recusar a participar do estudo mesmo após o início do mesmo.

Sta. Bárbara d'Oeste, _____ de _____ de 2005.

Assinatura do pesquisado

Assinatura do estudante/pesquisador

ATENDIMENTO

UNIDADE: _____ DATA: ___ / ___ / ___ HORA: ____ : ____
ATENDENTE: _____ EMITIDA CAT: S N Nº: _____

PACIENTE

NOME: _____
DATA NASC: ___ / ___ / ___ SEXO: M F NOME DA MÃE: _____
END: _____ Nº: _____ BAIRRO: _____
CEP: _____ FONE: _____ OCUPAÇÃO: _____
REGIME TRABALHO: CLT AUTÔNOMO FUNCIONÁRIO PÚBLICO OUTRO
EMPRESA: _____ RAMO ATIV: _____
END EMPRESA: _____ FONE: _____

ACIDENTE

DATA: ___ / ___ / ___ HORA: ____ : ____ TÍPICO TRAJETO DOENÇA OCUPACIONAL
LOCAL: _____
DESCRIÇÃO RESUMIDA: _____

CAUSA(S):

- VEÍCULO DE TRANSPORTE EXPLOÇÃO/INCÊNDIO/FOGO AGENTES QUÍMICOS/BIOLÓGICOS
 QUEDA DE ALTURA MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS AGENTES FÍSICOS (CALOR, RUÍDO, RADIAÇÃO ETC)
 QUEDA DE OBJETOS CORRENTE ELÉTRICA ANIMAIS/PLANTAS VENENOSOS
 ESFORÇOS/PESO SUBSTÂNCIAS QUENTES OUTROS

DETALHAR: _____

PARECER MÉDICO

PARTES DO CORPO ATINGIDAS:

- CABEÇA OLHO TÓRAX COSTAS MÃO MEMBRO SUPERIOR
 PESCOÇO CORPO TODO ABDÔMEM COLUNA PÉ MEMBRO INFERIOR OUTRA

DIAGNÓSTICO:

- FCC ENTORSE AMPUTAÇÃO ESMAGAMENTO PERFURAÇÃO
 CONTUSÃO FRATURA DIST RESPIRATÓRIO LESÃO MEDULAR QUEIMADURA
 POLITRAUMATISMO TCE TRAUMA VISCERAL INFECÇÃO LER/DORT
 INTOXICAÇÃO/ ENVENENAMENTO

OUTROS

DETALHAR: _____

CLASSIFICAÇÃO INICIAL:

- LEVE
 MODERADO
 GRAVE
 FATAL

AFASTAMENTO PREVISTO:

- SEM AFASTAMENTO
 1 A 15 DIAS
 15 A 30 DIAS
 + DE 30 DIAS

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Justificativa e instruções para o preenchimento do RAAT

A partir do Decreto Municipal nº 9.951/2002, passa a ser obrigatória a notificação de todos os acidentes do trabalho ocorridos na cidade de Piracicaba. Esta notificação deve ser feita através do Relatório de Atendimento ao Acidentado do Trabalho – RAAT.

Ele deve ser preenchido a partir da resposta positiva à seguinte pergunta básica: **O que você estava fazendo quando ocorreu o acidente? Estava Trabalhando? Caso a resposta seja positiva, deve ser notificado o acidente através do RAAT.** O relatório tem cobertura universal, ou seja, ele deve cobrir o conjunto dos trabalhadores, independente do vínculo de emprego, englobando os trabalhadores com carteira assinada, os trabalhadores autônomos, o emprego doméstico, o trabalho avulso e o funcionário público. O RAAT é parte do Sistema de Vigilância em Acidentes do Trabalho – SIVAT que além de possibilitar um banco de dados sobre as ocorrências de acidentes, é a base para a realização de vigilância aos locais de trabalho, visando a implantação de medidas corretivas e preventivas para evitar novas ocorrências.

Para os trabalhadores que tem carteira assinada pela CLT, o atendimento ao acidentado deve ser acompanhado do encaminhamento imediato da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), preenchida pela empresa (Lei 8213/1991).

Instruções de Preenchimento:

ATENDIMENTO

Unidade: nome da unidade onde o acidentado está sendo atendido.

Data e Hora do atendimento.

Atendente: Nome do atendente (quem está preenchendo a ficha).

EMITIDA CAT: informar se foi ou não emitida a CAT pela empresa, e o seu número no caso afirmativo.

PACIENTE

Trata basicamente das informações pessoais do acidentado e da empresa. O endereço e telefone da empresa são básicos para as ações de vigilância.

O Regime de trabalho do empregado identifica o tipo de vínculo (CLT, Autônomo ou funcionalismo público). Atualmente só são registrados com a CAT, os acidentes com trabalhadores cobertos pela CLT. O RAAT portanto é o único registro dos acidentes ocorridos com os demais trabalhadores. Estima-se hoje que 60% dos trabalhadores não têm carteira assinada CLT.

ACIDENTE

Trata-se de informações importantes sobre a data, local e hora da ocorrência do acidente.

Informar também o tipo de acidente:

Típico é o acidente ocorrido na atividade de trabalho do trabalhador. Por exemplo um carteiro é mordido por um cachorro – acidente típico; um metalúrgico tem um dedo cortado em uma prensa.

Trajeto: é o que ocorre quando o trabalhador se desloca de casa para o trabalho ou do trabalho para casa (em horário e roteiro habitual).

Doença ocupacional: são as doenças ocasionadas ou agravadas pela ocupação. Exemplo: LER/DORT (Lesões por esforços repetitivos, ou Doenças Ósteo-musculares Relacionadas ao Trabalho).

Local: Endereço do local do acidente. Se o mesmo ocorreu na empresa ou na residência do acidentado, pode ser referido empresa ou residência DESDE QUE ESSE ENDEREÇO SEJA INFORMADO NOS CAMPOS APROPRIADOS. Se for acidente de trajeto, deve ser informado o endereço completo do local do acidente.

Descrição resumida: **Descreva sucintamente o acidente**, exemplo: ao descer de uma escada escorregou com um pacote de peças que estava segurando. O piso estava escorregadio e com pouca iluminação.

Assinale as causas identificadas e especifique a máquina/equipamento ou situação que gerou a lesão no campo DETALHAR.

PARECER MÉDICO

Reservado para preenchimento pelo médico que fez o atendimento. O médico deve assinalar com as partes do corpo atingidas, o diagnóstico, a classificação por gravidade e o tempo previsto de afastamento. No campo DETALHAR complementa informações para melhor elucidar o diagnóstico.



ANEXO IV

CARTA DE PERNAMBUCO

Os(as) participantes do **V CMATIC- CONGRESSO NACIONAL SOBRE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO** e do **III SEMINÁRIO SOBRE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO NOS PAÍSES DO MERCOSUL**, realizados de 23 a 26 de outubro de 2005, nas cidades de Olinda e Recife, expressam publicamente a sua satisfação em ter abordado temas que representam desafios na busca de um conjunto de ações sustentáveis para o enfrentamento dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Nós, representantes do Governo, dos(as) Trabalhadores(as) e dos(as) Empregadores(as), profissionais da área de segurança e saúde e outros atores da sociedade civil organizada, destacamos a educação, a prevenção e a responsabilidade social no contexto do desenvolvimento sustentável, como eixos fundamentais para a construção de um projeto de sociedade que concilie o crescimento econômico, a proteção do meio ambiente e a justiça social, tomando por base as seguintes premissas:

1. O desenvolvimento e o crescimento econômico deverão estar inseridos no contexto da responsabilidade social, com a preservação dos direitos fundamentais do(a) trabalhador(a), destacando-se o direito a um ambiente seguro e saudável;
2. O aprimoramento das normas legais e técnicas, especialmente da Norma Regulamentadora NR-18, é fundamental;
3. A introdução das novas tecnologias nos processos produtivos deverá garantir a segurança, a saúde do trabalhador e da trabalhadora e a proteção do meio ambiente;
4. A gestão da segurança e saúde no ciclo de vida do empreendimento deve ser considerada fator de competitividade e fundamento do negócio sustentável. Os(as) empregadores(as) reivindicam mais financiamento e redução da carga fiscal e tributária. Os trabalhadores e as trabalhadoras advogam o condicionamento do financiamento da produção à adoção de critérios de segurança e saúde no trabalho e à preservação do meio ambiente;
5. Todos(as) os(as) trabalhadores(as) devem ter a garantia da educação como direito de saber e de conhecer, destacando-se que todas as ações preventivas só terão efetividade se fundamentadas em processos educacionais articulados com a vivência do(a) trabalhador(a). Que sejam incluídos nos currículos escolares, em todos os níveis, conteúdos sobre segurança e saúde dos trabalhadores e a preservação do meio ambiente;



6. As experiências da União Européia, dos países do Mercosul e do Chile em Segurança e Saúde na Indústria da Construção, particularmente na questão da formação profissional, devem possibilitar o intercâmbio que permitam melhorias na área de segurança e saúde do(a) trabalhador(a) e meio ambiente, bem como maior comprometimento de empregadores(as), de trabalhadores(as) e governos;

7. É fundamental uma maior atuação do Estado em relação ao combate aos acidentes e as doenças na indústria da construção. Todas as formas do trabalho que ensejem precarização e exclusão social devem ser combatidas, aí incluídas as cooperativas fraudulentas e várias práticas ilegais de terceirização;

8. Em todos os locais de trabalho devem ser desenvolvidos sistemas que permitam detectar os agravos à saúde do(a) trabalhador(a) e, desta forma, enfrentar a invisibilidade das doenças relacionadas ao trabalho, revelando os adoecimentos subnotificados, sem definição do nexos causal, que minimizam os efeitos e impedem as intervenções pró-ativas. O fortalecimento das organizações por local de trabalho voltadas para a segurança e saúde é de fundamental importância;

9. O Governo, os(as) trabalhadores(as) e os(as) empregadores(as) devem comprometer-se com a implementação de políticas, programas e diretrizes relativas à segurança e à saúde no trabalho e a preservação do meio ambiente.

10. A ética profissional deve nortear todos os processos na elaboração, implementação e acompanhamento dos Programas de Segurança e Saúde, considerando o trabalhador a partir de valores humanísticos e de seu direito fundamental e mais sagrado: a vida;

11. A implementação efetiva das Diretrizes da OIT Sobre Sistemas de Gestão da SST (ILO – OSH 2001) deve ser incentivada, dando prosseguimento às ações decorrentes da assinatura da declaração de adoção dessas diretrizes por ocasião da abertura solene deste Congresso. Os esforços tripartites para conclusão do processo de ratificação das convenções da OIT pertinentes à matéria devem ser envidados;

12. A experiência tripartite deve ser consolidada e ampliada por meio do exercício da negociação, da busca do consenso e do controle social. Deve ser reforçado e consolidado o papel do Comitê Permanente Nacional - CPN e dos Comitês Permanentes Regionais Sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção - CPRs na definição e operacionalidade dos programas e políticas de segurança e saúde na construção;

13. O Governo, Trabalhadores(as) e Empregadores(as) comprometem-se a construir e consolidar os caminhos para aprimorar os sistemas relativos à segurança, à saúde e a preservação do meio ambiente, garantindo-se trabalho decente, base de uma cidadania plena.

Olinda, 26 de outubro de 2005.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES CELEBRADA ENTRE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE E A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT, VISANDO DESENVOLVER, NO BRASIL, AÇÕES COM VISTAS À ADOÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE DOS TRABALHADORES.

O **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE**, CNPJ nº 37.115.367/0033-48, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Brasília - DF, representado por seu Ministro de Estado, **LUIZ MARINHO**, brasileiro, casado, Identidade nº 12.700.114-1, expedida pela SSP/SP, CPF nº 008848518-85, domiciliado em Brasília, DF, doravante denominado **MTE**, e a **ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT**, CNPJ nº 04091201/0001-00, com sede em **Genebra, Suíça**, representada pelo Diretor do Safe Work, **JUKKA SAKARI TAKALA**, Passaporte nº 13272265, expedido pela Finlândia, doravante denominada **OIT**, **considerando**:

- a importância da Segurança e Saúde no Trabalho na consecução dos objetivos de alcançar o trabalho decente como pilar do desenvolvimento econômico sustentável;
- o caráter promocional e vinculante das normas internacionais sobre Segurança e Saúde no Trabalho adotadas pela OIT;
- a importância da implementação dos sistemas de gestão em Segurança e Saúde no Trabalho preconizados pela OIT;
- a missão da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina no Trabalho - FUNDACENTRO na produção e difusão de conhecimentos que contribuam para a promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores, visando ao desenvolvimento sustentável, com crescimento econômico, equidade social e proteção do meio ambiente;
- a missão do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho da Secretaria de Inspeção do Trabalho na proteção da vida e na promoção da Segurança e Saúde do Trabalhador; e
- que o MTE adota as diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (ILO-OSH 2001) como referencial para a implementação de sistemas de gestão em segurança e saúde no trabalho nos diversos ramos de atividade econômica.

FIRMAM o compromisso de desenvolver, no Brasil, ações com vistas à adoção de

sistemas de gestão em segurança e saúde dos trabalhadores, conforme abaixo assinalado:

I – o **MTE** promoverá ações de sensibilização de agentes governamentais, empregadores e trabalhadores; e

II – a **OIT** garantirá a assistência técnica necessária à implementação dos sistemas de gestão em segurança e saúde no trabalho.

Estando de acordo, firmam esta Declaração de Intenções em duas vias, de igual teor e forma.

Assinado em 24 de outubro de 2005, na cidade de Pernambuco, Brasil.

LUIZ MARINHO

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

JUKKA SAKARI TAKALA

Diretor da Infocus Programme Safe Work

ANEXO VI**CPR'S DO BRASIL**

ESTADO/MUNICIPIO	ENTIDADE
ALAGOAS	DRT
AMAZONAS	DRT/AM
BAHIA	FED.TRAB.IND.CONSTR.MOBILIÁRIO DA BAHIA
ESPÍRITO SANTO	SIND.TRAB.IND.CONSTR.CIVIL DO ESPÍRITO SANTO - SINTRACONST
GOIÁS	SIND.TRAB.IND.CONSTR.MOB.DE GOIÁS
MARANHÃO/IMPERATRIZ – DESDE QUE PATRONATO ASSUMIU NÃO FUNCIONA	DRT/MA
MARANHÃO/IMPERATRIZ	SIND.TRAB.IND.CONSTR.MOB.IMPERATRIZ E REGIÃO TOCANTINS – COORDENADOR DIO CPR ATÉ 2005.
MARANHÃO / SÃO LUIZ – TB NÃO ESTÁ FUNCIONANDO	DRT/MA – MEMBRO DO CPR
MARANHÃO / SÃO LUIZ	FED.TRAB.IND.CONSTR.MOB.SÃO LUIZ – MEMBRO DO CPR
MATO GROSSO	FED.TRAB.IND.CONSTR.MOBILIÁRIO DE MATO GROSSO
M. G.SUL	FED.TRAB.IND.CONSTR.MOB.MATO GROSSO DO SUL
MINAS GERAIS	SINDUSCON-MG
PARÁ	FED.TRAB.IND.CONSTR.MOBILIÁRIO DO PARÁ
PARAÍBA/CAMPINA GRANDE	SINDUSCON
PARAÍBA/CAMPINA GRANDE	SINDUSCON
PARAIBA/JOÃO PESSOA)	UFPB – A T.
PARANÁ	FUNDACENTRO/PR-COORDENADORA DO CPR
PARANÁ	FETRACONSPAR / MEMBRO CPR
PERNAMBUCO	DRT/PE
PIAUÍ	SINDUSCON/PI
RIO JANEIRO – CAPITAL	SIND.TRAB.IND.CONSTR.CIVIL/RJ
RIO JANEIRO – ANGRA, FRIB. CAXIAS, PETRÓPO	SEGUNDO CRIS/FUNDACENTRO NÃO ESTÁ FUNCIONANDO DESDE 2004.
R.G.NORTE	SINDUSCON/RGN
R.G.SUL	SINDUSCON/RS – PORTO ALEGRE
R.G.SUL	FED.TRAB.IND.CONSTR.MOB.R.G.S, CAXIAS DO SUL
RONDÔNIA	DRT/RO
RORAIMA	DRT/RR

ESTADO/MUNICÍPIO	ENTIDADE
SANTA CATARINA	SINDUSCO0N/SC-FLORIANÓPOLIS
SANTA CATARINA	S.T.I.C.MOBILIÁRIO JOINVILLE
SANTA CATARINA	SINDUSCON/CRICIÚMA
SANTA CATARINA	TRABALHADORES/BLUMENAU E VALE ITAJAÍ
SANTA CATARINA	PATRONAL – CHAPECÓ E REGIÃO OESTE
SANTA CATARINA	FED.TRAB.IND.CONSTR.MOBILIÁRIO DO EST.SANTA CATARINA
SÃO PAULO	S.T.I.CONSTR. MOBILIÁRIO DE PIRACICABA/SP
SÃO PAULO	FETICOM/SP
SÃO PAULO	SINDUSCON/S.J.CAMPOS/VALE PARAIBA
SÃO PAULO	SINDUSCON/CAMPINAS/SP -
SÃO PAULO	S.T.I.C..MOBILIÁRIO SOROCABA

ANEXO VII

1º ACORDO MUNICIPAL PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES NA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PIRACICABA

Piracicaba 10 de Setembro de 1999

Nesta data, reuniram-se representantes de entidades da sociedade civil de Piracicaba para estabelecimento de um Acordo Municipal para Prevenção de Acidentes no setor da indústria da Construção Civil do município. O presente Acordo é fruto de diversos esforços patrocinados pelo CONSELHO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS – COMSEPRE, que desde o ano de 1997 vem buscando uma saída para a situação acidentária com o envolvimento do setor empresarial, dos trabalhadores, os órgãos públicos como Ambulatório de Saúde do Trabalhador (Vigilância Sanitária Municipal – SUS), a Sub-Delegacia Regional do Trabalho e Emprego (SDTE) de Piracicaba, visando a prevenção de acidentes em obras da construção civil, especialmente nos elevadores de carga, em situações com risco de queda de altura e nas instalações elétricas.

A iniciativa se justifica pela ocorrência de 02 casos de acidentes fatais envolvendo elevadores de carga, no decorrer dos últimos 12 meses, sendo constatado que os equipamentos em operação nos canteiros de obra não atendiam os requisitos mínimos de segurança previstos na Norma Regulamentadora nº 18 da Portaria 3214/1978. Quanto aos demais riscos como queda de altura e riscos elétricos, são reconhecidamente as principais causas de acidentes fatais segundo levantamento efetuado pelo Ministério do Trabalho e INSS.

Artigo 1º - Diante da gravidade dos acidentes que se verificam na construção civil e visando a prevenção de novos casos, as empresas que operam obras no Município de Piracicaba, representadas pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil de Piracicaba – SINDUSCON e pela Associação das Empresas da Construção Civil – ASSEMCO, se comprometem a atender no prazo de 90 (noventa) dias os principais ítems de segurança definidos no presente acordo;

Artigo 2º - Os elevadores de carga só poderão operar quando providos de medidas e dispositivos adequados que garantam a segurança dos funcionários conforme estabelecido nos seguintes sub-ítems da NR 18 da Portaria 3214/78: 18.14 - Movimentação e Transporte de Materiais; 18.14.21 – Torres de Elevadores; 18.14.22 – Elevadores de transporte de Materiais; impedindo, entre outros, o acesso e movimentação acidental de pessoas na área de movimentação dos mesmos;

Artigo 3º - As empresas se comprometem a instalar no prazo acima estipulado medidas coletivas adequadas para proteção contra quedas de altura, conforme definido pela NR 18 especialmente aquelas definidas no sub-ítem 18.13 e adoção, quando estas proteções não forem aplicáveis, de cintos de segurança tipo pára-queda com pontos de apoio e cabos-guia adequados;

Artigo 4º - Quanto aos riscos elétricos as empresas adotarão medidas de segurança para execução, manutenção e utilização de equipamentos e instalações elétricas de modo a atender a NR 18, especificamente os requisitos contidos no sub-ítem 18.21;

Artigo 5º - Às entidades signatárias como o Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e do Mobiliário de Piracicaba, e das demais entidades representadas no CONSEPRE, fica assegurado o direito de acompanhamento e o direito às informações referentes a implantação das medidas preventivas previstas no presente Acordo;

Artigo 6º - Os órgãos públicos signatários, o Ambulatório De Saúde do Trabalhador e a Sub-Delegacia Regional do Trabalho e Emprego de Piracicaba, decorrido o prazo acima estabelecido, verificarão o cumprimento dos termos previstos neste acordo, tomando as medidas legais cabíveis às empresas que não se enquadrarem nos itens aqui definidos;

Artigo 7º - os representantes dos trabalhadores (sindicatos) e dos empregadores (SINDUSCON E ASSENCO) se responsabilizarão pela divulgação formal, num prazo de 30 (trinta) dias, do presente acordo junto aos seus representados.

Artigo 8º - Fica instituído o Sub-comitê da Construção Civil do COMSEPRE como fórum permanente de acompanhamento e negociação relativa ao presente acordo, com a atribuição de subsidiar as ações , reunir e difundir informações, solucionar de modo consensual possíveis conflitos, propiciar negociações decorrentes do presente acordo. Fica estipulada a data de 10/10/1999 para a discussão e apresentação de cronograma específico para a instalação de medidas de segurança para os elevadores de carga nas obras com alvenaria estrutural;

Assinam:

Sindicato da Industria da Construção Civil de Piracicaba – SINDUSCON
Dr. Marco Antônio Guidotti

Associação das Empresas da Construção Civil - ASSEMCO
Luis Carlos Bená

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA IND. DA CONSTR. CIVIL E MOB.
Sebastião Antonio de Moraes

Delegacia Regional do Trabalho e Emprego DRTE– Ministério do Trabalho
Gil Vicente Fonseca Ricardi, SSST-DRTE/SP

AMBULATÓRIO DE SAÚDE DO TRABALHADOR DE PIRACICABA
Silvana Mara Rasesa Ferreira

SUB-DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE PIRACICABA
Valter Luiz Innocêncio

Conselho Municipal de Prevenção de Acidentes e Doenças Profissionais - COMSEPRE
Francisco Pinto Filho



NR 18 - COMITÊ PERMANENTE
REGIONAL – PIRACICABA/SP

ANEXO VIII

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ PERMANENTE REGIONAL SOBRE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DA REGIÃO DE PIRACICABA

Capítulo I – das Atribuições

Art. 1º - O **COMITÊ PERMANENTE REGIONAL SOBRE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DA REGIÃO DE PIRACICABA**, ora denominado de **CPR/Piracicaba**, criado de forma Tripartite e Paritária, sempre estará vinculado ao **COMITÊ PERMANENTE REGIONAL – ESTADUAL**, instituído pela Portaria SSST/Mtb n.º 04 de 04/07/95 (DOU de 07/07/95), que aprovou o novo texto da Norma Regulamentadora n.º 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, na forma que estabelece o item 18.34.1 da referida Norma.

Art. 2º- O CPR/Piracicaba tem as seguintes atribuições:

- a) estudar, inclusive in loco e propor medidas para o controle e a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho na indústria da construção;
- b) implementar, inclusive in loco a coleta de dados sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais na indústria da construção, visando estimular iniciativas de aperfeiçoamento técnico de processos construtivos de máquinas, equipamentos, ferramentas e procedimentos nas atividades da indústria da construção;
- c) incentivar estudos e debates visando ao aperfeiçoamento permanente de normas técnicas, regulamentadoras e de procedimentos na indústria da construção;
- d) participar e propor campanhas de prevenção de acidentes para a indústria da construção;
- e) encaminhar o resultado de suas propostas e atas de reuniões ao CPR/SP mensalmente;
- f) receber e analisar as sugestões, propostas e recomendações enviadas pelo CPR/SP, CPR's Regionais e Comunidades abrangidas pela região, deliberando sobre elas e dando-lhes o devido encaminhamento.

Capítulo II – da Composição

Art. 3º - O CPR/Piracicaba, de composição Tripartite (Governo, Empregador e Empregados) e paritária, será composto de no máximo 05 (cinco) representantes titulares e suplentes de cada bancada.

Art. 4º - Na composição do CPR/Piracicaba todas as bancadas deverão garantir aos seus representantes poder decisório nas reuniões.

Art. 5º - Os órgãos e entidades que compõem o CPR/Piracicaba, observarão em relação aos seus representantes:

- a) Poderão substituir seus representantes a qualquer tempo;
- b) Perderão seus mandatos no caso de ausência a (três) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas, ou 5 (cinco) alternadas, devendo a respectiva entidade designar seu substituto num prazo de 15 (quinze) dias;
- c) a presença do suplente supre a ausência do titular.



NR 18 - COMITÊ PERMANENTE
REGIONAL – PIRACICABA/SP

Art. 6º - Pela atividade exercida no CPR/Piracicaba os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo considerada atividade relevante e correndo por conta de cada órgão ou entidade as despesas de participação de seus representantes nas reuniões.

Art. 7º - As instituições integrantes do Grupo de Apoio Técnico-Científicas ou de profissionais especializados, convocadas para atuarem como apoio técnico, indicados pelo CPR/Piracicaba, não terá direito a voto sendo-lhes garantido o direito à voz.

Capítulo III – do Funcionamento

Art. 8º - Para o desenvolvimento de seus trabalhos o CPR/Piracicaba contará com uma Coordenação e uma Secretaria Executiva.

Art. 9º - A Coordenação será exercida em sistema de rodízio entre as bancadas de Governo, Empregados e Empregadores, tendo o mandato de cada bancada a duração de 02 (dois) anos.

parágrafo único – O Coordenador e Vice-Coordenador serão indicados pela respectiva bancada, dentre seus membros titulares, para um período de 01 (um) ano, podendo se reconduzidos para o segundo período de 01 (um) ano.

Art. 10 - Compete ao Coordenador:

a) convocar com antecedência mínima de 15 dias, os membros para reunião do CPR/Piracicaba, com pauta prévia;

b) coordenar as reuniões, encaminhando ao CPR/SP, as recomendações aprovadas e assinadas por pelo menos 1 (um) representante de cada bancada e acompanhar os processos neste órgão;

c) designar tarefas aos membros do CPR/Piracicaba;

d) coordenar as atribuições do CPR/Piracicaba;

e) promover o relacionamento do CPR/Piracicaba com o CPR/SP, com os demais CPR's Regionais e com os órgãos interessados;

f) delegar atribuições ao Vice-Coordenador e aos membros do CPR/Piracicaba;

g) participar das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CPR/SP sempre que convocado.

parágrafo único – O Vice-Coordenador substituirá o Coordenador nas suas ausências ou afastamento temporários, cabendo à bancada no exercício de Coordenação a indicação de substitutos para a complementação do mandato, nos casos de vacância dos referidos cargos.

Art. 11 - A Secretaria Executiva do CPR/Piracicaba será da bancada em exercício do mandato de Coordenação.

Art. 12 - Compete à Secretaria Executiva:

a) preparar a pauta das reuniões, submetendo-a ao Coordenador;

b) elaborar as atas das reuniões e encaminhá-las aos membros do CPR/Piracicaba, num prazo máximo de 15 (quinze) dias;

c) organizar o local das reuniões e a infra-estrutura necessária;

d) assessorar o Coordenador em todos os assuntos de sua competência.

Art. 13 - São direitos e deveres dos membros do CPR/Piracicaba:

a) elaborar calendário semestral de reuniões do CPR/Piracicaba;

b) participar das reuniões, discutir e deliberar sobre quaisquer assuntos constantes da pauta;



NR 18 - COMITÊ PERMANENTE
REGIONAL – PIRACICABA/SP

- c) propor assuntos para a pauta das reuniões;
- d) pedir vistas de assuntos em discussão;
- e) colaborar para que os objetivos do CPR/Piracicaba sejam atingidos.

Capítulo IV – das Reuniões

Art. 14 - O CPR/Piracicaba se reunirá:

a) ordinariamente, mensalmente, por convocação do Coordenador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

b) o CPR/Piracicaba pode ser convocado extraordinariamente por qualquer uma das representações que o compõe, através da Coordenação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

§ único – A solicitação da convocação será sempre acompanhada da proposta de pauta a ser discutida.

Capítulo V – das Disposições Gerais

Art. 15 – Este regimento somente será alterado em reunião extraordinária convocada para este fim.

§ único – As solicitações de alteração deverão ser encaminhadas pelas representações, à Coordenação do CPR/Piracicaba, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, que depois de aprovada, será encaminhada no mesmo prazo, para a Coordenação do CPR/SP.

Art. 16 - O CPR/Piracicaba comunicará ao CPR/SP sua formação, composição, alteração e área de atuação.

Art. 17 - O CPR/Piracicaba funcionará nas Cidades do Estado de São Paulo onde a Subdelegacia do Trabalho de Piracicaba tiver jurisdição.

Art. 18 - O quorum mínimo para início das reuniões ordinárias e extraordinárias será de 1 (um) membro de cada bancada.

Art. 19 - As decisões das reuniões do CPR/Piracicaba serão tomadas por consenso entre os membros presentes à reunião.

Parágrafo único – Na impossibilidade do consenso, o tema poderá voltar à pauta em reuniões seguintes, por solicitação de qualquer bancada.

Art. 20 - Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Sede: Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construa e do Mobiliário de Piracicaba e Região – SINTICOMP
Rua José Pinto de Almeida, 295 – Telefones: 3422-5581 ou 3434-4587 – Piracicaba/SP

ANEXO IX

PIRACICABA EM DEFESA DA VIDA !

CARTA DE COMPROMISSO COM A SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Eu _____ candidato a prefeito do Município de Piracicaba pelo(s) partido(s) político(s)/coligação _____, assumo, perante os eleitores e cidadãos de minha cidade, os seguintes compromissos:

1. Considerando que faz parte das atribuições do SUS a execução, pelo nível municipal, da vigilância sanitária e epidemiológica, bem como a saúde do trabalhador e a colaboração na proteção ao meio ambiente, nele compreendido o do trabalho (artigo 200 da CF e Lei 8080/1990), declaro que dentre as Políticas de Saúde do município darei ênfase e prioridade aos aspectos preventivos, articulando as ações de atenção, promoção e prevenção dos agravos à saúde dos trabalhadores, tanto da esfera privada como dos servidores públicos municipais;

2. Como parte de nossa política de saúde estaremos seguindo as diretrizes emanadas pela Portaria do Ministério da Saúde Nº 3.120 de Julho de 1998, que institui a Instrução Normativa sobre as Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, que prevê a universalidade das ações, independentemente da existência de vínculos empregatícios formais no mercado de trabalho; a integralidade das ações compreendendo a assistência e recuperação dos agravos, a prevenção através de intervenções nos processos de trabalho; a interinstitucionalidade através de ações articuladas entre as instâncias de vigilância em saúde do trabalhador, centros de atendimento e assistência, instituições como o Min. Do Trabalho e Emprego, o INSS, as universidades e centros de pesquisa sobre saúde e ambiente; o controle social com a incorporação dos trabalhadores e seus representantes, em todas as etapas da vigilância em saúde do trabalhador; a hierarquização e descentralização consolidando o papel do município e dos distritos sanitários como instância de desenvolvimento de ações; a interdisciplinaridade incorporando as diversas áreas de conhecimento técnico com o saber operário; a pesquisa - intervenção como processo onde a pesquisa é parte integrante e indissolúvel, que subsidia e aprimora a própria intervenção e o caráter transformador – da intervenção sobre os fatores determinantes e condicionantes dos problemas de saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho de modo a criar ambientes de trabalho saudáveis em nosso município e região;

3. Como forma de implementação desta política estaremos dando continuidade, aprimorando e apoiando as atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CRST, que em sintonia com as entidades civis e outras instituições das esferas Federal e Estadual (Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, DIR XV, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades empresariais, Universidades e Centros de Pesquisa) vem se constituindo em pólo de irradiação das políticas e de práticas de saúde do trabalhador para o conjunto da Rede SUS, que vêm sendo desenvolvidas em Piracicaba e região desde o ano de 1997, sendo atualmente parte integrante da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST (Portaria Nº 1.679, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002 - DOU nº 183, 20 de setembro de 2002);

4. Implantarei em meu governo um modelo de gestão de segurança e saúde do trabalhador, observando os princípios básicos da promoção da saúde e preservação da

vida dos servidores próprios do município e outros trabalhadores, bem como no gerenciamento dos serviços de terceiros através licitações de obras e serviços contratados pela Prefeitura, através da fiscalização e observância de contratos que assegurem a prevenção dos riscos, com assessoria e controle do SESMT (Serviço especializado em Segurança e Medicina do Trabalho), que terá plenos poderes para notificação, autuação e se necessário o embargo em situações de risco grave e iminente à saúde e integridade física dos trabalhadores;

5. Desenvolverei e realizarei políticas sociais que valorizem os trabalhadores da saúde, garantindo-lhes um processo de formação e educação permanente e condições de trabalho seguras e saudáveis;

6. Apoiarei o Conselho Municipal de Saúde, instância de participação e controle do SUS e os Conselhos específicos de Gestão em Saúde do Trabalhador (COMSEPRE e GRIAR da área de abrangência da DIR XV);

7. Apoiarei as instâncias de pactuação e de representação municipal no SUS: Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite, Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde e Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde;

8. Incorporarei à gestão municipal por meio da ação coordenada do governo municipal e das secretarias, órgãos e equipes de atendimento à população no município, os princípios da cultura de paz e não violência; a defesa e prioridade à vida e ao meio ambiente como valores de primeira grandeza, em supremacia a outros valores e interesses como os econômicos e políticos; a rejeição à violência sob todas as formas; a generosidade; o diálogo; a ética; a preservação do planeta e a solidariedade.

Piracicaba, ____/____/2004.

Assinatura do Candidato: _____

CARTA ELABORADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS – COMSEPRE, QUE CONGREGA SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ORGÃOS GOVERNAMENTAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

ANEXO X

INFORME AOS PROPRIETARIOS DE IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO OU A CONSTRUIR E CONSTRUTORES

O CPR (Comitê Permanente Regional), constituído por entidades governamentais (Prefeitura Municipal de Piracicaba, Ministério do Trabalho e Emprego, INSS, Fundacentro), e entidades representativas de trabalhadores e empregadores, e entidades profissionais, no intuito de melhorar as condições de trabalho e minimizar a incidência de acidentes na Construção Civil e trabalhos afins, está dando início a um trabalho de conscientização às pessoas físicas e jurídicas sobre a importância de se tomar alguns cuidados nas obras e serviços da área da construção civil. Por tanto, esta enviando alguns esclarecimentos básicos sobre o assunto:

1. Segurança do Trabalho: alguns itens devem ser observados com bastante rigor, tais como:

- Uso obrigatório de EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual), capacete, botas, luvas, óculos de proteção e protetor auricular, mascara descartável, Etc.
- Uso obrigatório de cinto de segurança para proteção contra quedas, quando a altura dos serviços ultrapassar 2,0 m.
- Proteção de locais passíveis de queda tais como: poços de elevador, caixas, vãos, lajes, escadas, varandas, e outros, durante a execução das obras.
- Travamento de andaimes, e uso adequados e seguros.
- Instalações elétricas para ligações de equipamentos de obra com proteção e com instalações adequadas (sem "gambiarra").
- Proteção de ferramentas de trabalho: Serra circular, serra policorte, ferramentas elétricas manuais, lixadeiras, esmerilhadeira.
- Ambiente de trabalho limpo, com inspeções periódicas pra retirada de pregos e materiais que representem risco.



NR 18 - COMITÊ PERMANENTE
REGIONAL – PIRACICABA/SP

- Instalações sanitárias (Vaso Sanitário), adequadas para o uso dos Operários.

2. **Situação do trabalhador:** para contratação do trabalhador, existem diversas opções:

- O Proprietário registrar o operário em seu nome, pagando o INSS e o FGTS, além das garantias prevista em CLT, devendo ainda fornecer opcionalmente um seguro para o operário.
 - O proprietário contratar um empreiteiro ou uma construtora, que estes deverão arcar com encargos sociais e seguros opcional dos funcionários. Lembrando que se deve verificar mensalmente se estes estão cumprindo com tal obrigação, pois o proprietário deverá arcar solidariamente em caso do não cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.
 - O proprietário contratar autônomos, devidamente cadastrado no INSS e na Prefeitura, estando coberto com as obrigações previdenciárias (cada operário deve ter registro de autônomo).
-
- No início dos trabalhos, o CPR terá uma função orientativa, com visitas e relatórios aos proprietários. Posteriormente, a ação será punitiva, observando as normas e leis vigentes.
 - O CPR coloca à disposição dos interessados as normas, apostilas, materiais didáticos e orientações, sobre o tema.
 - No site WWW.MTE.GOV.BR pode ser obtido o inteiro teor da Norma Regulamentadora NR – 18 da Portaria 3214/78.

Dúvidas entrar em contato pelos Telefones. – 3435-4390/ 3422-5581/
3434-4587.

Coordenação – MILTON COSTA

**“PIRACICABA EM DEFESA DA VIDA”
Fevereiro 2004**